



Diário Oficial

Nº 13.134 - Ano LII

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.426, DE 20 DE JULHO DE 2023

Autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Campinas, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com as dotações orçamentárias a seguir:

01.031.3001.4004.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º A abertura de crédito adicional especial de que trata o art. 1º será suportada pela anulação parcial da seguinte dotação:

01.031.3001.4004.3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Mesa da Câmara
Protocolado nº 2023/08/7.579

LEI Nº 16.427, DE 20 DE JULHO DE 2023

Em alusão ao Dia Mundial do Gamer (jogador de jogos eletrônicos), institui o Dia Municipal do Game, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto, no âmbito do município de Campinas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Game, a ser celebrado anualmente no dia 29 de agosto, em alusão ao Dia Mundial do Gamer (jogador de jogos eletrônicos).

Parágrafo único. O Dia Municipal do Game passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Campinas.

Art. 2º No Dia Municipal do Game, serão promovidas ações de divulgação, formação, capacitação, incentivo à profissionalização, lazer, cultura, entretenimento e desenvolvimento de habilidades pessoais ligadas ao universo dos games e jogos eletrônicos e virtuais, através de atividades que visem à discussão, à troca de experiências, à promoção de conteúdos educativos e ao debate de ideias relativas às políticas públicas para a juventude e para as demais camadas da população diretamente afetadas por essas atividades.

Art. 3º As atividades promovidas durante o Dia Municipal do Game serão realizadas em próprios municipais adequados ao seu desenvolvimento, destinados a essas atividades ou autorizados a recebê-las, ou em prédios particulares que apresentem as mesmas condições.

Art. 4º O Dia Municipal do Game será organizado por uma comissão constituída por:

I - três membros do Poder Executivo, representando as áreas da cultura, esporte e educação;

II - três membros da sociedade civil organizada atuantes no setor de games e/ou representantes desse setor, após convocação pelo Poder Público, por meio da imprensa oficial e/ou de conhecimento público a ela relacionado.

Parágrafo único. Na hipótese de a Prefeitura Municipal de Campinas não convocar a comissão organizadora até noventa dias antes do Dia Municipal do Game, as entidades, organizações, coletivos e sociedade civil ligados ao setor de games estarão legitimados para iniciar os procedimentos de organização do evento, os quais contarão com o apoio do Poder Público, seguindo os respectivos protocolos e ritos institucionais de adequação do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Cirilo
Protocolado nº 2023/08/7.580

LEI Nº 16.428, DE 20 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei nº 7.437, de 15 de janeiro de 1993, que "cria o Fundo do Conselho Municipal de Entorpecentes - Funcomad e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 7.437, de 15 de janeiro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

"Institui o Fundo Municipal sobre Drogas - Funcomad." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 7.437, de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal sobre Drogas - Funcomad, que será constituído com verbas próprias do orçamento do Município e recursos suplementares e será destinado ao atendimento das despesas geradas pelo Plano Municipal de Políticas sobre Drogas - Plamad." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 7.437, de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Funcomad ficará subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, ou outra que venha a substituí-la, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do Conselho

Municipal de Políticas sobre Drogas - Comad." (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 7.437, de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Constituirão receitas do Funcomad:

I - dotações orçamentárias próprias do Município;

II - repasses, subvenções, doações, contribuições ou quaisquer outras transferências de recursos de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou ainda de entidades nacionais e internacionais e de organizações governamentais e não governamentais;

III - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo realizadas na forma da lei;

IV - produtos de convênios firmados com entidades financiadoras;

V - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;

VI - recursos provenientes do Fundo Nacional Antidrogas - Funad.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o fundo serão depositados em instituição bancária, em conta especial, sob a denominação 'Fundo Municipal sobre Drogas - Funcomad.' (NR)

Art. 5º Ficam alterados o caput e o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.437, de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos:

Parágrafo único. A utilização dos recursos do fundo será efetuada mediante solicitação formal fundamentada do presidente do Fundo Municipal sobre Drogas - Funcomad." (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 5º da Lei nº 7.437, de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Os recursos do Funcomad serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas e atividades que visem alcançar as metas propostas na política municipal sobre drogas;

II - aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento das ações do Comad;

III - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestar os serviços necessários à execução da política municipal sobre drogas, bem como para sediar o Comad." (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2023/08/7.576

LEI Nº 16.429, DE 20 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 17 de dezembro de 1991, que "cria o Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 6.849, de 17 de dezembro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - Comad." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - Comad, órgão de assessoramento técnico, consultivo e deliberativo sobre drogas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, ou a outra que vier a sucedê-la, tendo como finalidade auxiliar o Poder Executivo na análise, formulação e aplicação de políticas públicas sobre álcool e outras drogas.

Parágrafo único. O Comad integrará-se à ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, instituído pela Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Compete ao Comad:

I - auxiliar na elaboração de políticas sobre drogas;

II - colaborar com os órgãos governamentais no planejamento e na execução das políticas sobre drogas, visando à efetividade das políticas sobre drogas;

III - propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, ações, atividades e projetos voltados à prevenção ao uso de drogas, à redução da oferta de drogas e à pesquisa com tema relacionado a drogas, bem como voltados ao tratamento, ao acolhimento e à reinserção social e econômica de usuários e dependentes;

IV - promover estudos com o objetivo de subsidiar a formulação, o planejamento e a execução das políticas sobre drogas;

V - propor políticas públicas que permitam a integração e a participação do usuário ou dependente de drogas nos processos sociais, econômicos, políticos e culturais no âmbito do município de Campinas;

VI - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas sobre drogas em consonância com o Sisnad e com o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - Planad;

VII - elaborar o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas - Plamad, destinado ao desenvolvimento de ações relativas à prevenção ao uso de drogas, à redução da oferta de drogas e às pesquisas com tema relacionado a drogas, bem como ações de tratamento, acolhimento, recuperação, apoio e mútua ajuda, atendimento psicossocial e reinserção social de usuários e dependentes, compatibilizando-o com as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas;

VIII - estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos dos sistemas estadual e nacional sobre drogas, objetivando facilitar os processos de

planejamento e execução da política sobre drogas;

IX - promover intercâmbios com organismos institucionais e atuar em parceria com órgãos e/ou instituições nacionais e estrangeiras nos assuntos referentes às drogas;
X - acompanhar a programação financeira e avaliar e fiscalizar a gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal sobre Drogas - Funcomad;
XI - elaborar e aprovar seu regimento interno e as alterações deste;
XII - propor ao Poder Executivo medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas - Plamad, serão observadas as diretrizes das conferências municipais da Saúde, da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e da Educação, referentes ao tema." (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comad será constituído por membros e respectivos suplentes com experiência na área de álcool e outras drogas, assim especificados:

I - treze representantes do Poder Público, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Estadual de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos;
- e) Coordenadoria de Prevenção às Drogas;
- f) Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;
- g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- i) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;
- j) Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- k) Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- l) Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- m) Polícia Federal;

II - três representantes de universidades;

III - dez representantes de organizações da sociedade civil, juridicamente constituídas há mais de um ano, que desenvolvam atividades relacionadas à temática do álcool e outras drogas, eleitos em fórum próprio e nomeados pelo prefeito municipal.

§ 1º Os conselheiros terão mandato de dois anos, admitindo-se uma única recondução.

§ 2º Os critérios de eleição serão definidos no regimento interno." (NR)

Art. 5º Fica acrescido art. 4º-A à Lei nº 6.849, de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A O Comad terá a seguinte estrutura funcional:

I - Plenário;

II - Diretoria Executiva;

III - Comitê - Fundo Municipal sobre Drogas - Funcomad."

Art. 6º Fica acrescido art. 4º-B à Lei nº 6.849, de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 4º-B Perderá o assento no Comad, por deliberação do seu Plenário, a organização representativa da sociedade:

I - que tiver o registro cassado ou não renovado pelo órgão competente;

II - que for dissolvida na forma da lei;

III - que atuar de forma incompatível com as finalidades institucionais ou com os princípios do Comad;

IV - que suspender seu funcionamento por período igual ou superior a seis meses;

V - cujo representante no Conselho, titular ou suplente, não comparecer a três reuniões consecutivas.

Parágrafo único. Em caso de vacância, caberá ao Plenário do Comad deliberar sobre a substituição."

Art. 7º Fica alterado o art. 5º da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O funcionamento do Comad será estabelecido em regimento interno, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho em no máximo noventa dias contados da publicação da Lei nº 16.429/2023 e a ser homologado pelo prefeito municipal através de decreto." (NR)

Art. 8º Fica alterado o art. 7º da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º-A Diretoria Executiva do Comad será paritária e composta de:

I - presidente;

II - vice-presidente;

III - primeiro-secretário;

IV - segundo-secretário.

§ 1º A Diretoria Executiva do Comad será eleita pelos seus membros, para um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução de seus integrantes por igual período.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva e os conselheiros não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público." (NR)

Art. 9º Fica alterado o art. 8º da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os órgãos e entidades que exerçam, no município, atividades que digam respeito ao Comad fornecerão a esse Conselho os dados e informações pertinentes ao objeto desta Lei que forem solicitados.

Parágrafo único. O Comad poderá solicitar informações de qualquer órgão público municipal para as finalidades previstas nesta Lei." (NR)

Art. 10. Fica alterado o art. 9º da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Os recursos necessários à implantação das atividades indispensáveis ao pleno funcionamento do Conselho correrão por conta de dotação orçamentária específica, bem como de recursos oriundos de convênios ou repasses de órgãos governamentais, que comporão o Fundo do Comad, a ser regulamentado por lei específica." (NR)

Art. 11. Fica acrescido art. 9º-A à Lei nº 6.849, de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A O Poder Executivo poderá, com solicitação justificada do presidente do Comad, designar servidores da Administração municipal para implantação e funcionamento do Conselho."

Art. 12. Fica acrescido art. 9º-B à Lei nº 6.849, de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 9º-B Os recursos orçamentários e financeiros necessários à implantação e ao funcionamento do Comad, oriundos de dotações próprias consignadas no orçamento do Município, estão subordinados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e serão destinados ao atendimento das despesas geradas pelo Plamad, mediante aprovação do Comad."

Art. 13. Fica alterado o art. 10 da Lei nº 6.849, de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. É da competência do Comad a expedição de autorização para a divulgação de textos, cartazes e representações, bem como para a realização de cursos, seminários, conferências e propagandas, que digam respeito ao uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física e/ou psíquica, ainda que a título de campanha de prevenção." (NR)

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2023/08/7.577

DECRETO Nº 22.870, DE 20 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.431.560,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.431.560,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.577	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030001 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 213.380,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.578	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030002 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 130.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.579	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030003 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 200.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.580	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030004 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 200.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.582	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030006 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 100.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.583	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030007 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 150.000,00
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.584	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030008 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 100.000,00
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.581	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030005 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 150.000,00
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.586	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030009 - DEP. FEDERAL: MARCOS PEREIRA..RS 500.000,00
08.244.1005.4054	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU APLICAÇÃO DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS	
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.801.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA.....RS 363.680,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.585	TUDEPI - SIGTV Nº35095022030010 - DEP. FEDERAL CARLOS SAMPAIO..RS 300.000,00
087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS : EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
06.303.359	SAÚDE - PRÊMIO VIROLOGIA-CATEGORIA ADESAO AO TRAT. HIV/AIDS...RS 2.291,02
II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso V da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:	
087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS : EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS/VEÍCULOS/OPERACIONAIS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

449052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
06.303.359 SAÚDE - PRÊMIO VIROLOGIA-CATEGORIA ADESAO AO TRAT. HIV/AIDS. R\$ 22.208,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.431.560,00
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos Recursos Saúde - Prêmio Virologia-Categoria Adesão ao Trat. HIV/AIDS, TUDEPI - SIGTVE FEAS/FMAS.

Campinas, 20 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos nºs PMC.2023.00028267-66/SMASDH, PMC.2023.00028655-83/SMASDH, PMC.2023.00050152-11/SMASDH e PMC.2023.00071759-17/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.871, DE 20 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.764,75 (Sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º §1º e inciso IV, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 7.764,75 (Sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
04.122.2007.4086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 7.764,75

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
04.122.2007.4086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL - TOTAL	R\$ 7.764,75

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2023.00071153-45/SETRANSP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de Julho de 2023

Processo Administrativo: PMC.2021.00002140-46

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Objeto: Autorização de destombamento

Considerando o exposto nos autos, autorizo o destombamento do bem relacionado no documento SEI8579758.

Publique-se.

Em seguida, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Patrimônio desta SMA que deverá providenciar o destombamento do bem, após, à Secretaria Municipal de Justiça - PGM, para as providências pertinentes.

Protocolo: PMC.2022.00094775-89

Interessado: SME - Associação de Amigos da EMEF Corrêa de Mello

Objeto: Doação de bens móveis

Considerando as informações existentes nestes autos, da manifestação inicial do interessado dispondo-se a doar os bens indicados no doc.6839718 e, além da manifestação da SMA (doc.8604514), que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - O recebimento dos bens indicados no doc.6839718 que deverão integrar o patrimônio da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos;
- 2 - Publique-se;
- 3 - À Secretaria de Justiça/Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria-Geral do Município, para formalização do Termo de Doação;
- 4 - À Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo - SMA para as providências visando o tombamento do bem.

Protocolo: PMC.2023.00025937-29

Interessado: SME - Associação de Amigos da EMEF Orlando Carpino

Objeto: Doação de bens móveis

Considerando as informações existentes nestes autos, da manifestação inicial do interessado dispondo-se a doar os bens indicados no doc.7659200 e, além da manifestação da SMA (doc.8604184), que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - O recebimento dos bens indicados no doc.7659200 que deverão integrar o patrimônio da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos;
- 2 - Publique-se;
- 3 - À Secretaria de Justiça/Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria-Geral do Município, para formalização do Termo de Doação;
- 4 - À Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo - SMA para as providências visando o tombamento do bem.

Protocolo: PMC.2023.00020238-92

Interessado: SME - Associação de Amigos da EMEF Corrêa de Mello

Objeto: Doação de bens móveis

Considerando as informações existentes nestes autos, da manifestação inicial do interessado dispondo-se a doar os bens indicados no doc.8229272 e, além da manifestação da SMA (doc.8604340), que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - O recebimento dos bens indicados no doc.8229272 que deverão integrar o patrimônio

da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos;

2 - Publique-se;

3 - À Secretaria de Justiça/Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria-Geral do Município, para formalização do Termo de Doação;

4 - À Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo - SMA para as providências visando o tombamento do bem.

Protocolo: PMC.2023.00025037-54

Interessado: Associação de Amigos da EMEF/EJA Profª Sylvia Simões Magro

Objeto: Doação de bens móveis

Considerando as informações existentes nestes autos, da manifestação inicial do interessado dispondo-se a doar os bens indicados no doc.8190001e, além da manifestação da SMA (doc.8604306), que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - O recebimento dos bens indicados no doc.8190001 que deverão integrar o patrimônio da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos;
- 2 - Publique-se;
- 3 - À Secretaria de Justiça/Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria-Geral do Município, para formalização do Termo de Doação;
- 4 - À Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo - SMA para as providências visando o tombamento do bem.

Protocolo: PMC.2023.00049493-26

Interessado: SME - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Integral Padre Francisco Silva

Objeto: Doação de bens móveis

Considerando as informações existentes nestes autos, da manifestação inicial do interessado dispondo-se a doar os bens indicados no doc.8142833 e, além da manifestação da SMA (doc.8603773), que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - O recebimento dos bens indicados no doc.8142833 que deverão integrar o patrimônio da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos;
- 2 - Publique-se;
- 3 - À Secretaria de Justiça/Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria-Geral do Município, para formalização do Termo de Doação;
- 4 - À Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo - SMA para as providências visando o tombamento do bem.

Protocolo: 2023.00017929-81

Interessado: CAIXA ESCOLAR DO CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO

Objeto: Doação de bens móveis

Considerando as informações existentes nestes autos, da manifestação inicial do interessado dispondo-se a doar o bem indicado no doc.7498331 e, além da manifestação da SMA (doc.8604760), que indicam a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - O recebimento do bem indicado no doc.7498331 que deverão integrar o patrimônio da Municipalidade, sem quaisquer ônus aos cofres públicos;
- 2 - Publique-se;
- 3 - À Secretaria de Justiça/Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria-Geral do Município, para formalização do Termo de Doação;
- 4 - À Coordenadoria Setorial de Patrimônio do Departamento Administrativo - SMA para as providências visando o tombamento do bem.

Campinas, 20 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de Julho de 2023

De: Gene Heber Brito Bevilacqua - SEI nº CAMPREV.2023.00000190-14

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Gene Heber Brito Bevilacqua**, matrícula nº1024531, a partir de 1º de Agosto de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Elisa Rietjens - SEI nº CAMPREV.2022.00002129-49

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Elisa Rietjens**, matrícula nº288772, a partir de 1º de Agosto de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Marcia Renata Ferraro Grandini - SEI nº CAMPREV.2022.00001075-68

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Marcia Renata Ferraro Grandini**, matrícula nº1080253, a partir de 1º de Agosto de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Paulo Vieira da Conceição - SEI nº CAMPREV.2021.00002679-13

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Paulo Vieira da Conceição**, matrícula nº 906476, a partir de 1º de Agosto de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Aparecida Gertrudes Mansano - SEI nº CAMPREV.2023.00000193-67

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Aparecida Gertrudes Mansano**, matrícula nº 984116, a partir de 1º de Agosto de 2023.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Rinaldo Alba Perez - SEI nº CAMPREV.2022.00001496-43

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Dire-

tor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Rinaldo Alba Perez**, matrícula nº 279790, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Clara Gonzalez de Siqueira Santos - SEI nº CAMPREV.2023.00000562-11

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Clara Gonzalez de Siqueira Santos**, matrícula nº 367478, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Monica Cristina Casagrande - SEI nº CAMPREV.2022.00002427-75 Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Monica Cristina Casagrande**, matrícula nº 673480, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Angela Gomes Feldstein - SEI nº CAMPREV.2020.00002104-74

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Angela Gomes Feldstein**, matrícula nº 547077, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Dalva Oliveira Lima e Silva - SEI nº CAMPREV.2023.00000142-17

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Dalva Oliveira Lima e Silva**, matrícula nº 569267, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Valéria Aroeira Garcia - SEI nº. PMC.2023.00060218-27

Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Valéria Aroeira Garcia**, matrícula nº 1089609, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Paulo Roberto Bodstein Cercos Garroux - Processo SEI nº. PMC.2022.00097970-61

Assunto: Aposentadoria por Invalidez

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Paulo Roberto Bodstein Cercos Garroux**, matrícula nº 1077007, a partir de 1º de Agosto de 2023. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Fernanda Vanti Macedo Paulino - SEI nº CAMPREV.2021.00002022-00

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Fernanda Vanti Macedo Paulino**, matrícula nº 620696, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Joana D'Arc Tereza Costa Ribeiro - SEI nº CAMPREV.2023.00000819-17

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Joana D'Arc Tereza Costa Ribeiro**, matrícula nº 291609, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Claudio Ferrari - SEI nº CAMPREV.2023.00000331-90

Assunto: Aposentadoria Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Claudio Ferrari**, matrícula nº 909726, a partir de 1º de Agosto de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 19 de julho de 2023

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 13/2023-Processo Administrativo: PMC.2021.00028930-05
- Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **- Objeto:** Execução das obras de modernização do campo de futebol localizado na Rua Alcides Fonseca Junior, no Município de Campinas-SP, incluindo troca de grama natural por grama sintética **- Entrega dos envelopes:** até às 10h do dia 24/08/2023. **Sessão Pública de Abertura:** às 10h do dia 24/08/2023. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/07/2023, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518, 2116-8401 e 2116-0191.

Campinas, 19 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 166/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00045210-59
- Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **- Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 40:** dia 07/08/2023 às 09h30min **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/07/2023, no portal eletrônico www.gov.br/compras. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 19 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00058707-82

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 149/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de Areias de 1ª qualidade.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP não foi realizada, reabriu o prazo inicialmente estabelecido para os procedimentos: **Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 06:** dia 03/08/2023 às 09h30min **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/07/2023, no portal eletrônico www.gov.br/compras. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 20 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 169/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00088069-61
- Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **- Objeto:** Aquisição de trituradores de galhos **- Abertura da Sessão Pública para o item 01** dia 07/08/2023 às 09h30min **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/07/2023, no portal eletrônico www.gov.br/compras. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 20 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 159/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00023787-55
- Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **- Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) **- Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 26:** das 08h do dia 07/08/23 às 16h do dia 07/08/23 **- Abertura das Propostas dos lotes de 01 a 26:** a partir das 16h do dia 07/08/23 **- Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 08/08/23 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/07/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza, pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 20 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00029169-19

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão 158/2023- Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de carnes congeladas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação - documento SEI nº 8615125 e 8615781e do parecer jurídico - documento SEI nº 8615986, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 8616236, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 168/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00017139-41
- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia, com fornecimento de partes/peças e materiais de consumo **- Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 03/08/23 às 14h do dia 03/08/23 **- Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h do dia 03/08/23 **- Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 03/08/23 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/07/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 20 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 170/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00003619-52
- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, compreendendo ultrassonografia, ultrassonografia com doppler colorido e ecocardiograma **- Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 04/08/23 às 14h do dia 04/08/23 **- Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h do dia 04/08/23 **- Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 04/08/23 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/07/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 20 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00084865-25

Interessado:Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Pregão nº 160/2023 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação integrada de tributos e outras receitas municipais, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do Sistema de Pagamentos Instantâneos - PIX.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 20 de julho de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8606439, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais), a favor da empresa FLAVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 13 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 265/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de julho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8599477, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de julho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8599452, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente aos itens 1,3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de julho de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PMC.2023.00050470-91

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 86º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, assim como o disposto no artigo 5º, inciso I do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para Registro de Preços para a Contratação de Serviços Gráficos e Identidade Visual para atender às diversas demandas da SME para divulgar à população, seus programas de Educação Básica, incluindo Educação para Jovens e Adultos (EJA).

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ADESIVO VINÍLICO (POR M2)	500 M2
2	REVISTA	120.000 UNIDADES
3	CARTAZ A2	20.000 UNIDADES
4	CARTAZ A3	20.000 UNIDADES
5	LIVRO A4 (80 A 130 PÁGINAS) EM PAPEL OFFSET	30.000 UNIDADES
6	LIVRO A4 (80 A 130 PÁGINAS) EM PAPEL COUCHÊ	70.000 UNIDADES
7	LIVRO A4 (150 A 200 PÁGINAS) EM PAPEL OFFSET	30.000 UNIDADES
8	LIVRO A4 (150 A 200 PÁGINAS) EM PAPEL COUCHÊ	70.000 UNIDADES
9	LIVRO A5 (80 A 130 PÁGINAS) EM PAPEL OFFSET	50.000 UNIDADES
10	FOTOLIVRO (200 A 300 PÁGINAS) EM PAPEL COUCHÊ	1.000 UNIDADES
11	CARTILHA A5 (ATÉ 50 PÁGINAS) EM PAPEL COUCHÊ	180.000 UNIDADES

12	FOLDER A5 (FORMATO ABERTO) EM PAPEL COUCHÊ	300.000 UNIDADES
13	CONVITE (10CM X 15CM) EM PAPEL COUCHÊ	300.000 UNIDADES
14	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO (FORMATO A4) EM PAPEL COUCHÊ	100.000 UNIDADES
15	LIVRETO A5 (ATÉ 70 PÁGINAS) EM PAPEL OFFSET	120.000 UNIDADES
16	BANNER (120CM X 90CM) EM LONA VINÍLICA	2.000 UNIDADES
17	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS (300CM X 100CM)	1.500 UNIDADES
18	FLYER (14CM X 29,7CM - FORMATO FECHADO) EM PAPEL COUCHÊ	300.000 UNIDADES
19	CALENDÁRIO DE PAREDE	10.000 UNIDADES
20	PLANNER	8.000 UNIDADES
21	AGENDA ESCOLAR	80.000 UNIDADES

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515 7220 e (19) 2515 7221, no e-mail sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 19 de julho de 2023

EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR

Coordenador Setorial de Suprimentos

CHARLES DURAES LEITE

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00044590-60

Assunto: Pregão nº 431/2022 - Eletrônico

Objeto: Aditamento do Contrato de nº 39/2023, celebrado com os Lotes 01 e 02, para a anulação da decisão que declarou a vencedora do lote 01- V.M DE SOUZA TRANSPORTES LTDA com efeito *ex tunc*, estendido ao contrato com base no Art. 49, §2º, da lei nº 8.666/93.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO:

- O aditamento do Contrato nº 39/2023 com a empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 56.714.660/0001-99, para a exclusão do **lote 01** no valor de R\$ 5.897.995,40 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do termo aditivo; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 19 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº048, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, com fundamento no Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e no Art. 13 da Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e considerando o parecer da comissão designada pela Portaria SME nº 26, de 08 de março de 2023, conforme consta no processo SEI PMC.2022.00105257-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de credenciamento e autorização de funcionamento, o Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO, nome fantasia ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO, CNPJ 46.048.039/0004-22, filial, situada na Rua Nossa Senhora do Calvário, nº 157, Jardim São Pedro de Viracopos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Após este ato, o(a)s responsáveis pela escola ficam obrigados à elaboração do Projeto Pedagógico nos termos da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e encaminhá-lo para homologação, pela autoridade competente, em até noventa dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº049, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, e considerando o parecer da comissão designada pela Portaria SME nº 26, de 08 de março de 2023, conforme consta no processo SEI PMC.2022.00105257-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme Anexo único, o Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Infantil REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO, nome fantasia ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO, CNPJ 46.048.039/0004-22, filial, situada na Rua Nossa Senhora do Calvário, nº 157, Jardim São Pedro de Viracopos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º O Regimento Escolar terá vigência mínima de quatro anos, e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:

I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;

II - modificação na tipologia da escola; e

III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ESCOLAR

ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Art. 1º A ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO, CNPJ nº 46.048.039/0004-22, filial, está localizada na Rua Nossa Senhora do Calvário, nº 157, Jardim São Pedro de Viracopos, Campinas, São Paulo, para fins deste regimento escolar, doravante denominada escola.

§ 1º A escola está localizada na Região Sudoeste do Município de Campinas, Distrito de Ouro Verde, voltada para o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

§ 2º A escola faz parte da Rede Calvariana de Educação, é mantida pela Rede Calvariana de Educação, CNPJ nº 46.048.039/0001-80 com sede na Avenida Coronel Silva Teles, nº 700, Cambuí, Campinas. São Paulo.

§ 3º A escola funciona no período diurno e integral das 7h30 às 17h30, para o atendimento de crianças faixa etária de três anos a cinco anos e onze meses de idade, creche e pré-escola.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA ESCOLA

Art. 2º A escola está organizada nos princípios de cuidado com a vida, solidariedade humana, liberdade e respeito à diversidade, e tem por finalidade o desenvolvimento da criança, assegurando-lhe uma formação humana e integral, bem como seu crescimento pessoal e aprimoramento de suas competências e habilidades.

Parágrafo único. A escola se fundamenta na filosofia e proposta pedagógica da Congregação das Irmãs de Nossa Senhora do Calvário, fundada pelo Padre Pierre Bonhomme, em 1833, em Gramat-França.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Art. 3º A escola tem como objetivos escolares para o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil:

I - utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

II - fortalecer a autoestima e ampliar as possibilidades de comunicação e interação social entre os vínculos afetivos com adultos e crianças;

III - desenvolver uma imagem positiva de si, de forma mais independente e confiante em suas capacidades e limitações;

IV - estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

V - explorar sua curiosidade com o ambiente, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do espaço e valorizando atitudes que contribuem para sua conservação.

Parágrafo único. A escola tem compromisso com a formação e o desenvolvimento humano integral das crianças, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, estética e simbólica, desenvolvidos por múltiplas experiências de cuidados, interações e brincadeiras.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º A estrutura funcional da escola compreende:

I - Direção Educacional;

II - Núcleo Técnico-pedagógico;

III - Corpo Docente;

IV - Equipe de apoio;

V - Corpo Discente.

Parágrafo único. A Equipe Escolar compreende:

I - Diretor(a) Educacional;

II - Coordenador(a) Pedagógico(a);

III - Professores(as);

IV - Monitores(as) de Educação;

V - Cozinha(a);

VI - Auxiliar de Cozinha;

VII - Auxiliar Administrativo; e

VIII - Auxiliar de Serviços Gerais.

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO EDUCACIONAL

Art. 5º A Direção Educacional compreende o exercício da função de Diretor(a) Educacional, a quem compete:

I - ser legalmente habilitado nos termos da legislação de ensino para o exercício do cargo;

II - estabelecer diretrizes gerais para o aperfeiçoamento das atividades educacionais realizadas na escola;

III - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor bem como os regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores e as disposições deste regimento escolar, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional;

IV - promover a administração do pessoal da escola e dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o aperfeiçoamento do trabalho educacional;

V - promover a articulação escola-família-comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VI - submeter à Secretaria Municipal de Educação, os assuntos referentes à escola, que dependem da decisão de autoridade superior;

VII - presidir reuniões, solenidades e cerimônias promovidas pela escola, bem como representá-la em atos oficiais e atividades da comunidade;

VIII - participar da avaliação institucional;

IX - participar das atribuições decorrentes do regimento escolar e exercer as específicas da sua função.

CAPÍTULO III

DO NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Art. 6º O Núcleo técnico-pedagógico compreende a função de Coordenador(a) Pedagógico(a), a quem compete:

I - ser legalmente habilitado nos termos da legislação de ensino para exercer o cargo indicado pela direção;

II - substituir o(a) Diretor(a) Educacional em suas ausências;

III - assegurar a unidade da ação pedagógica;

IV - coordenar o trabalho da elaboração do projeto político-pedagógico e plano de trabalho;

V - acompanhar os trabalhos dos(as) professores(as), visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos para a qualidade do ensino;

VI - acompanhar e avaliar o processo educativo;

VII - orientar as atividades realizadas nas salas de aula com o objetivo de garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica;

VIII - acompanhar e desenvolver as atividades com as crianças, sempre que necessário;

IX - manter atualizada as pastas e registros dos alunos quanto a documentação exigida e a permanente compilação de dados;

X - cuidar do recebimento de matrículas, transferências e respectiva documentação;

XI - ser responsável pela comunicação oficial com os pais bem como preparar e desenvolver reuniões individualmente ou com o professor.

CAPÍTULO IV

DO CORPO DOCENTE

Art. 7º Fazem parte do Corpo Docente da escola os(as) professores(as) devidamente habilitados(as), na forma da lei, para atuar com a Educação infantil, aos(às) quais competem:

I - participar da elaboração da Projeto Político Pedagógico da escola;

II - zelar pelo desenvolvimento da aprendizagem das crianças;

III - elaborar planos de aula e planejamentos de acordo com a proposta pedagógica da escola, bem como, elaborar os relatórios de avaliação individuais das crianças.

IV - participar da formação continuada em serviço, oferecida pela escola;

V - cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;

VII - atender pais, mães ou responsáveis que solicitem em entrevista individual e/ou em reuniões agendadas pela escola;

VIII - participar da avaliação institucional.

IX - participar das atribuições decorrentes do regimento escolar e exercer as específicas da sua função.

CAPÍTULO V

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 8º A Equipe de apoio terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

I - zeladoria, vigilância e atendimento aos estudantes;

II - limpeza, manutenção e conservação da área interna, de mobiliários equipamentos e materiais didático-pedagógicos, como também, da conservação da área externa do prédio escolar;

III - controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar.

IV - atendimento às crianças nas suas necessidades, visando ao seu desenvolvimento integral.

V - apoiar o processo educacional, auxiliando a direção educacional nas atividades administrativas.

Parágrafo único. Integram a Equipe de apoio:

I - Monitor(a) de Educação;

II - Cozinha(a);

III - Auxiliar de Cozinha;

IV - Auxiliar de Serviços Gerais; e

V - Auxiliar Administrativo.

Seção I

Do(a) Monitor(a) de Educação

Art. 9º O(A) Monitor(a) de Educação é o(a) profissional responsável pelo auxílio das atividades pedagógicas em sala de aula com o(a) professor(a), bem como pelas atividades educacionais dentro e fora da sala, a quem compete:

I - cuidar da segurança das crianças nas dependências da escola;

II - desenvolver trabalhos de cuidados e de educar, de forma indissociável;

III - conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças, na medida em que vivem seus progressos e dificuldades;

IV - subsidiar e orientar as crianças em suas atividades pedagógicas recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso;

V - acompanhar os horários de lanche e refeição;

VI - desenvolver as atividades com as crianças de forma integral;

VII - executar tarefas delegadas pelo(a) Diretor(a) Educacional no âmbito de sua competência.

VIII - participar da avaliação institucional,

IX - participar das atribuições decorrentes do regimento escolar e exercer as específicas da sua função.

Seção II

Do(a) Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 10. Ao(A) Auxiliar de Serviços Gerais, na escola, compete:

I - executar o serviço de limpeza em geral das salas de aula, corredores, salas administrativas, sala de professores(as), refeitório e demais dependências escolares.

II - executar limpeza do pátio, quadra, parquinho, calçadas e adjacências;

III - coletar os lixos depositados nas lixeiras e removê-los para o local adequado;

IV - limpar, higienizar e desinfetar as instalações sanitárias;

V - movimentar os móveis das salas de aula, dando-lhes a arrumação requerida e limpando o pó e manchas de tintas;

VI - lavar vidraças, persianas, cortinas, toalhas e demais objetos utilizados na escola;

VII - participar da avaliação institucional;

VIII - participar das atribuições decorrentes do regimento escolar e exercer as específicas da sua função.

Seção III

Do(a) Cozinha(a) e do(a) Auxiliar de Cozinha

Art. 11. Ao(A) Cozinha(a) e ao(A) Auxiliar de Cozinha competem:

I - seguir as normas e procedimentos administrativos ou relacionados à área nutricional conforme determinação da legislação vigente;

II - preparar as refeições de acordo com as orientações recebidas;

III - auxiliar no atendimento e organização dos alunos durante as refeições;

IV - recolher ou receber louças e talheres, após as refeições;

V - cuidar da desinfecção dos utensílios, conforme legislação vigente;

VI - manter em dia registro do número de refeições servidas;

VII - zelar pelo correto armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios;

VIII - conservar diariamente a limpeza e ordem da cozinha e das mesas, bancos e demais móveis e objetos utilizados para a alimentação;

IX - executar outras tarefas relacionadas a sua área de atuação quando forem determinadas;

X - participar da avaliação institucional;

XI - participar das atribuições decorrentes do regimento escolar e exercer as atividades específicas da sua função.

Seção IV

Do(a) Auxiliar Administrativo

Art. 12. Ao(A) Auxiliar Administrativo compete dar apoio ao processo educacional, auxiliando a Direção Educacional nas atividades relativas a:

I - documentação e escrituração escolar e de pessoal;

II - organização e atualização de arquivos;

III - expedição, registro e controle de expedientes;

IV - registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;

V - registro e controle de recursos financeiros;

VI - verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos;

VII - atender chamadas de telefone, recepcionar o público em geral;

VIII - fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da ESCOLA,

IX - saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral.

CAPÍTULO VI

DO CORPO DISCENTE

Art. 13. Integram o corpo discente todas as crianças matriculadas na escola, às quais se garantirá o livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua formação integral.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Art. 14. A escola oferece Educação Infantil, creche e pré-escola, em período integral às crianças de três anos de idade, ou a completar até trinta e um de março, até cinco anos de idade, ou a completar até trinta e um de março do ano da matrícula.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE AGRUPAMENTOS

Art. 15. Serão organizados agrupamentos multietários de crianças, para a organização das turmas.

Parágrafo único. De acordo com a demanda de atendimento, para melhor desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos, a escola poderá aproximar as idades por agrupamento de crianças.

CAPÍTULO III

DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 16. A interação e a brincadeira são os dois principais eixos do trabalho pedagógico na Educação Infantil da escola, porque as crianças pequenas se desenvolvem a partir das múltiplas interações, vivências e experiências na infância e aproximam-se dos conhecimentos por meio de intensa atividade lúdica, a principal promotora das aprendizagens nessa fase do desenvolvimento humano.

Art. 17. O trabalho pedagógico está organizado em cinco campos de conhecimentos que visam ampliar as experiências das crianças para que aprendam em situações, nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

Parágrafo único. A organização dos cinco campos de conhecimentos, compreende:

I - o eu, o outro e o nós: Situações de aprendizagem para ampliar o modo da criança perceber a si mesma e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que constituem os seres humanos;

II - corpo, gestos e movimentos: Situações organizadas para que a criança possa explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.);

III - traços, sons, cores e formas: Situações de aprendizagem que visem promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas;

IV - escuta, fala, pensamento e imaginação: Organização de experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Situações organizadas que permitam reflexão sobre a cultura letrada, o comportamento leitor e escritor;

V - espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: Promoção de experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.

Art. 18. As situações de aprendizagem são organizadas de modo a possibilitar às crianças a ampliação de conhecimento sobre o mundo físico e sociocultural, de modo que possam utilizá-los em seu cotidiano.

Parágrafo único. No planejamento e execução das ações para garantir as condições necessárias às aprendizagens efetivas, os(as) professores(as) observam princípios educativos fundamentais:

I - cooperação cognitiva, com agrupamentos produtivos;

II - aprendizagem significativa e contextualizada, permitindo que as crianças compreendam os novos conhecimentos a partir das suas experiências anteriores.

III - contextualizar os estudos a partir das práticas sociais reais, sempre que for possível.

Art. 19. Os objetos de aprendizagem do currículo da Educação Infantil contribuem para o desenvolvimento da representação linguística e simbólica, da compreensão progressiva das relações lógico-matemáticas e da socialização.

Art. 20. A escola, no que compete ao atendimento de alunos(as) público-alvo da educação especial, atua em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no intuito de incluir o(a) educando(a), compreendendo suas possíveis necessidades de acompanhamento e complementação de aprendizagem, bem como, valorizando o princípio de equidade, do respeito às diferenças, dos direitos humanos, promovendo e desafiando a consciência

coletiva para iniciativas que proporcionem, verdadeiramente, a inclusão social e escolar de crianças.

CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 21. O Calendário Escolar será elaborado com o mínimo de oitocentas horas de aulas distribuídas no mínimo, em duzentos dias letivos, de acordo com a legislação vigente, seguindo o calendário escolar da Rede Calvariana de Educação.

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Art. 22. A escrituração e o arquivamento de documentos da vida escolar da criança têm como finalidade assegurar, a qualquer tempo, a verificação de:

- I - identificação da criança;
 - II - regularidade da frequência à escola;
 - III - autenticidade da vida escolar.
- Art. 23. O registro da vida escolar da criança é feito por meio de:

I - ficha de matrícula;

II - relatórios individuais semestrais;

III - diário de classe.

Parágrafo único. Os registros de vida escolar não devem conter emendas ou rasuras e devem ser rubricados pelo(a) profissional responsável.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA

Art. 24. No ato da matrícula, o(a) representante legal deverá apresentar o original e cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- I - certidão de nascimento;
- II - RG ou outro documento com foto do responsável legal;
- III - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;
- IV - comprovante de residência no Município de Campinas, preferencialmente conta da Sanasa;
- V - carteira de vacinação atualizada;
- VI - laudo, relatório médico ou Cartão Acessibilidade para a criança e/ou responsável legal público-alvo da Educação Especial;
- VII - histórico escolar e/ou declaração de matrícula/transferência da Escola de origem do demandante de vaga, no caso de transferência das crianças de quatro e cinco anos de idade.

§ 1º Os pais, as mães ou responsáveis legais deverão assinar a ficha de matrícula.

§ 2º As cópias dos documentos apresentados e a ficha de matrícula, preenchida no ato da matrícula, deverão ser arquivadas na escola.

§ 3º A ausência das cópias dos documentos não poderá inviabilizar a matrícula, devendo nesses casos, ser providenciadas fotocópias dos documentos pela Direção da escola.

§ 4º Nas situações em que o(a) demandante de vaga ou seu responsável legal não possuir os documentos de identificação pessoal, em função de justificado impedimento, a matrícula deverá ser realizada mediante declaração tipificada da situação, expedida pelo Conselho Tutelar ou pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, devendo a Direção da escola responsabilizar-se pela regularização do prontuário do(a) aluno(a), a partir da apresentação da documentação definitiva.

Art. 25. No caso de solicitação de transferência, a escola deverá fornecer Histórico Escolar e/ou relatório das crianças de quatro e cinco anos de idade, contendo as experiências vivenciadas durante o tempo que a criança permaneceu na escola e a respectiva porcentagem de presença no ano letivo em curso.

CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA

Art. 26. A ESCOLA fará o controle sistemático da frequência diária dos(as) alunos(as) às atividades escolares com a finalidade de garantir a adoção de medidas que preservem o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem que atendam o disposto na legislação em vigor, sobretudo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

TÍTULO IV DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS

- Art. 27. São direitos da família e/ou do(a) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
- I - ser respeitada(o) incondicionalmente na sua forma de constituição;
 - II - participar, da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
 - III - sugerir ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades da escola;
 - IV - ter conhecimento do projeto político pedagógico e das disposições contidas neste regimento escolar;
 - V - ser informada(o), no decorrer do ano letivo, a respeito do trabalho educativo realizado pela escola, da frequência e do desempenho escolar da criança;
 - VI - ter acesso ao calendário escolar da escola e de suas alterações;
 - VII - contestar critérios pedagógicos, podendo recorrer às instâncias superiores;
 - VIII - tomar conhecimento da vida escolar da criança;
 - IX - solicitar, à Direção da escola, comprovante de comparecimento, se necessário;
 - X - solicitar interlocução com a comunidade escolar;
 - XI - ser convocado para reuniões em horários que viabilizem a sua participação;
 - XII - demandar que a escola cumpra a sua função social;
 - XIII - participar de palestras que colaborem para sua formação como pais e/ou responsáveis;
 - XIV - enviar medicamentos para serem ministrados ao(a) estudante com receita médica e orientações, quando este for de hora marcada.

Art. 28. São deveres da família e/ou do(a) responsável:

- I - matricular/rematricular a criança na escola, providenciando a documentação necessária;
- II - manter relações cooperativas no âmbito escolar;
- III - assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa da criança;
- IV - zelar para que a criança traga diariamente os materiais solicitados para a execução da proposta pedagógica;
- V - respeitar todos(as) os(as) integrantes da equipe educacional, sem qualquer forma de discriminação;
- VI - fornecer à escola os dados e os documentos necessários para a permanente atualização do prontuário da criança;
- VII - propiciar condições para o comparecimento e a permanência da criança na escola;
- VIII - respeitar os horários estabelecidos pela escola para o bom andamento das atividades escolares, justificando os eventuais descumprimentos;
- IX - identificar-se na secretaria da escola, para que seja encaminhado ao setor competente;
- X - comparecer às reuniões e às demais convocações pedagógicas e administrativas da escola;
- XI - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança e colaborar para que a proposta pedagógica seja realizada;
- XII - comunicar à direção a necessidade de ausências da criança, justificar e apresentar os documentos comprobatórios de tal necessidade;
- XIII - cumprir as disposições do regimento escolar;
- XIV - comunicar à Direção eventuais problemas apresentados pela criança, que impliquem no acompanhamento pela escola, especialmente os de saúde.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de horário pela pessoa autorizada a buscar a criança, no encerramento das atividades escolares, após esgotadas as tentativas de contato com a família, a escola poderá acionar o Conselho Tutelar.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

- Art. 29. São direitos das crianças, além dos dispostos na legislação vigente:
- I - participar, por meio de representação, das reuniões previstas em calendário escolar;
 - II - ter acesso aos espaços, materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
 - III - participar de estudos do meio, de atividades culturais e de outras atividades que contribuam para o enriquecimento do processo educativo;
 - IV - manifestar seus sentimentos, opiniões, pensamentos por meio de múltiplas linguagens;
 - V - ter assegurado que a escola cumpra a sua função de efetivar o processo ensino-aprendizagem;
 - VI - ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
 - VII - ser respeitada(o), sem qualquer forma de discriminação;
 - VIII - participar todas as atividades escolares;
 - IX - ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados(as) para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
 - X - ter acesso aos conteúdos previstos na proposta curricular da escola;
 - XI - ter acesso a biblioteca e aos demais recursos didáticos e pedagógicos da escola, que contribuam para o enriquecimento do trabalho educativo;
 - XII - ter reposição de dias letivos;
 - XIII - receber Atendimento Educacional Especializado, AEE, se for o caso;
 - XIV - ter assegurado o cuidado e a educação;
 - XV - frequentar ambientes higienizados, arejados e com mobiliário adequado;
 - XVI - ter assegurado o ingresso na escola após o início do período de aulas, quando devidamente justificado pelo responsável;
 - XVII - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE ESCOLAR

Art. 30. Todos(as) os(as) colaboradores(as) da escola são contratados(as) pelo regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, sujeitando-se às regras ali previstas, além das que emanarem da legislação educacional, das demais legislações aplicáveis, deste Regimento Escolar e daquelas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas, bem como aquelas que emanarem das convenções coletivas aplicáveis à categoria

econômica/profissional.

Art. 31. A jornada de trabalho dos(as) integrantes da Equipe Escolar será registrada conforme o critério adotado pela escola, e é por esta fixada de acordo com os contratos individuais firmados por ocasião da contratação ou em aditamento posterior, e de acordo com as necessidades estabelecidas pelo Calendário Escolar vigente em cada período letivo.

Parágrafo único. Os(as) contratados(as) submetem-se ao critério de controle de frequência adotado pela escola.

Art. 32. Além dos direitos decorrentes da legislação específica, são assegurados à Equipe Escolar o direito:

- I - à realização humana e profissional;
 - II - ao respeito e a condições condignas de trabalho;
 - III - de recurso à autoridade superior.
- Art. 33. A Equipe Escolar caberá, além do que for previsto na legislação:
- I - assumir integralmente as responsabilidades e deveres decorrentes de seus cargos e funções;
 - II - cumprir seu horário de trabalho, participar de reuniões e respeitar o período de permanência na escola;
 - III - manter com seus(suas) colegas um espírito de colaboração e de convivência saudáveis.
- Art. 34. É vedado ao(a) integrante da Equipe Escolar:
- I - discriminar, usar de qualquer tipo de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente qualquer integrante da comunidade escolar;
 - II - ocupar-se com atividades alheias à sua função, durante o período de trabalho;
 - III - transferir para outras pessoas o desempenho do encargo que lhe foi confiado, exceto nos casos previstos em lei;
 - IV - ausentar-se da escola sem a prévia comunicação à autoridade competente e sua autorização, exceto no exercício das atribuições de seu cargo;
 - V - retirar, reproduzir ou utilizar, sem a devida permissão da autoridade competente, qualquer documento ou material pertencente da escola;
 - VI - comercializar todo e qualquer produto no âmbito da escola;
 - VII - divulgar, por qualquer meio, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola e/ou dos(as) profissionais e das crianças sem permissão da autoridade competente.

TÍTULO V DA AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 35. Avaliação Institucional, também denominada autoavaliação institucional, visa à revisão do conjunto de objetivos e metas da escola, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa e, realizar-se-á anualmente, considerando as orientações contidas na legislação educacional vigente.

Art. 36. A autoavaliação institucional, avaliação institucional interna, visa um crescente processo de revitalização desta escola e tem como princípios que a orientam:

- I - processualidade: a avaliação será um processo contínuo pelo qual a escola se conhecerá, indo à raiz dos fenômenos, para alcançar uma compreensão contextualizada na busca de conhecer a realidade e historicidade da escola de forma imparcial visando intervir ou adequar situações desfavoráveis;
- II - participação: avaliação efetivada por meio da participação e do envolvimento de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar;
- III - globalidade: envolve avaliar todas as atividades da escola e os sujeitos que participam dela, com caráter, iminentemente inclusivo, que dará credibilidade e sustentabilidade ao processo à medida que o comprometimento seja coletivo, voluntário, crítico, impessoal e ético.

Art. 37. A avaliação institucional será subsidiada por procedimentos de observações e registros contínuos e terão por objetivo permitir o acompanhamento:

- I - sistemático e contínuo do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas propostos;
- II - do desempenho da direção, dos(as) professores(as), dos(as) alunos(as) e dos(as) demais funcionários(as) nos diferentes momentos do processo educacional;
- III - da participação efetiva da comunidade escolar nas mais diversas atividades propostas pela escola;
- IV - da execução do planejamento curricular.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 38. A avaliação na Educação Infantil será constante e terá por objetivos:

- I - acompanhar o desenvolvimento integral da criança e como se relaciona com os objetos do conhecimento, a partir dos objetivos de aprendizagem da turma;
 - II - acompanhar e analisar os avanços e dificuldades de toda a turma e também de forma individual, pois cada criança possui seu modo de agir, sentir e pensar;
 - III - ser apoio para o (re)planejamento das ações, conforme as necessidades de cada criança.
- Art. 39. A avaliação será feita mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento de cada criança, sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao Ensino Fundamental.

Art. 40. A avaliação da aprendizagem será expressa por meio de relatórios e fichas de observação.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O presente Regimento Escolar poderá ser alterado sempre que o Projeto Político Pedagógico ou questões de ordem administrativa ou disciplinar assim o indicarem, e as alterações somente entram em vigor após a aprovação do órgão competente.

Art. 42. O presente Regimento Escolar entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: **PMC.2023.00051717-79**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 366/2023**

Objeto: Contratação do profissional formador Luiz Felipe Medina Hancio, para ministrar o ciclo de oficinas denominado "Cinema Indígena: Arte e Educação".

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **Luiz Felipe Medina Hancio, CPF: 063.235.321-07**, no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho. Publique-se.

Campinas, 20 de julho de 2023
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: **PMC.2023.00052209-07**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 365/2023**

Objeto: Contratação da empresa Cynira Any Jovilhana da Silva Gabriel, representada aqui pela técnica e formadora Cynira Any Jovilhana da Silva Gabriel, para ministrar o Grupo de Trabalhos, destinados aos Professores e Especialistas atuantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **CYNIRA ANY JOVILHANA DA SILVA GABRIEL 50.267.768, CNPJ50.267.768/0001-02**, no valor de **R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta reais)**.

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho. Publique-se.

Campinas, 20 de julho de 2023
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2023.00051732-16**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 364/2023**

Objeto: Contratação da empresa, representante da profissional Dra. Julie Stefane Dorrico Peres (Trudruá Dorrico) para a realização de ciclo de palestras destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de **Julie Stefane Dorrico Peres 00157661288, CNPJ 39.864.337/0001-82, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.
Publique-se.

Campinas, 20 de julho de 2023
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2023.00050764-31**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **AMIL: 363/2023**

Objeto: Contratação da empresa Andrea Desiderio da Silva, para ministrar oficinas "Os Círculos do hoje e suas ancestralidades Ciganas", destinado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Andrea Desiderio da Silva, CNPJ 50.924.526/0001-36, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.
Publique-se.

Campinas, 20 de julho de 2023
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2022.00024772-14**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica Arcolimp Serviços Gerais Ltda., com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviço de limpeza com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais para as unidades educacionais e administrativas da SME - **Repactuação**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** em favor do Contrato nº 037/2022 firmado com a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ 05.576.482/0001-46:**

- A repactuação de valores com base na Convenção Coletiva 7871632 a partir de 01/01/2023, desde que esteja comprovada sua homologação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, o reajuste sobre o vale transporte a partir de 03/01/2023 e sobre os insumos, na alíquota de 6,70% a partir de 03/03/2023, conforme parecer 7878733 da Secretaria Municipal de Administração;

- A despesa decorrente da repactuação sobre o saldo contratual até o encerramento da vigência no valor de R\$ 1.557.859,48 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme documento 8592963, onerando integralmente o presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do termo contratual pertinente;

- Após à Secretaria Municipal de Educação para o devido acompanhamento e demais providências.

Campinas, 20 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº037, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI SOSSEGO DE MÃE, situado na Rua Lázaro Ferreira Barbosa, nº 13, Jardim Campo Belo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da

comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 20 de julho de 2023
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº038, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 21, de 31 de maio de 2021, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Centro Educacional Elienai Ltda, CNPJ nº 18.874.939/0002-21, para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses (creche e pré-escola);

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 12, de 31 de maio de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 da escola privada de Educação Infantil CENTRO EDUCACIONAL ELIENAI LTDA, CNPJ nº 18.874.939/0002-21, filial, situada na rua Sertãozinho, nº 44, Jardim do Trevo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 20 de julho de 2023
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº083, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aimar Shimabukuro matrícula 108.109-8 para atuar junto a Coordenadoria de Educação Básica do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação a partir de 18/07/2023.

Campinas, 20 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME/DEPE Nº007, DE 20 DE JULHO 2023

O Secretário Municipal de Educação e o Diretor do Departamento Pedagógico, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Processo SEI PMC.2023.00055581-85, COMUNICAM a realização do I Seminário GAIAM - Altas Habilidades/Superdotação: do conceito à prática pedagógica, de acordo com o seu programa, elaborado pela Comissão Organizadora, que consta no Anexo Único deste Comunicado.

Campinas, 20 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

ANEXO ÚNICO REGULAMENTO

I Seminário GAIAM - Altas Habilidades/Superdotação: do conceito à prática pedagógica

1. Da apresentação

O I Seminário GAIAM - Altas Habilidades/Superdotação: do conceito à prática pedagógica, consiste em evento educacional formativo/reflexivo, promovido pelo GAIAM - Gestão e Apoio à Inclusão dos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação, Núcleo de Educação Especial e CEMAPA, por meio do Departamento Pedagógico e sua Coordenadoria Setorial de Educação Básica, programado para o período de 07 a 10 de agosto de 2023.

2. Do objetivo

Discussão e reflexão sobre o conceito de altas habilidades/superdotação e as possibilidades do trabalho pedagógico a ser realizado na Rede Municipal de Ensino de Campinas - RMEC.

3. Do(a) cronograma/programação do seminário

Tabela 1 - Evento Online

ACÇÕES/PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO	EVENTO ONLINE CANAL DA ATEDEC NO YOUTUBE
ABERTURA: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP.	07/08/2023 (SEGUNDA-FEIRA)	DAS 19H ÀS 21H30	LINK: HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=SM3KCCIBGSO
PALESTRA/TEMA: COMO IDENTIFICAR AS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR?	08/08/2023 (TERÇA-FEIRA)	DAS 19H ÀS 21H30	LINK: HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=OACQSIDRKLK
PALESTRA/TEMA: ATENDIMENTO DE ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NA SRM: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS.	09/08/2023 (QUARTA-FEIRA)	DAS 19H ÀS 21H30	LINK: HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=TOEMGTTPT64
PALESTRA/TEMA: ENRIQUECIMENTO E SUPLEMENTAÇÃO CURRICULAR.	10/08/2023 (QUINTA-FEIRA)	DAS 19H ÀS 21H30	LINK: HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=WNXG06UYBK

Tabela 2 - Evento Presencial

ACÇÕES/PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO	EVENTO PRESENCIAL LOCAL (VAGAS LIMITADAS)
--------------------	------	---------	---

CELEBRAÇÃO DO DIA NACIONAL DAS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO SITE CEMAPA/GAIAH; APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NO GAIAH.	10/08/2023 (QUINTA-FEIRA)	DAS 9H ÀS 12H	AUDITÓRIO DO CEMAPA, LOCALIZADO NA RUA CAROLINA FLORENCE, Nº 1145, VILA NOVA, CAMPINAS.
--	------------------------------	---------------	---

4. Do público-alvo e das inscrições

4.1 Poderão se inscrever para participar do Seminário (Evento Online e/ou Evento Presencial) servidore(a)s da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Haverá duas inscrições disponíveis no site Educa+, em "Ações Formativas" (<https://aformativas.campinas.sp.gov.br/>):

I - Inscrição para o Evento Online, que consiste em palestras realizadas de forma online, e transmitidas pelo YouTube, que ocorrerá no período de 7 a 10 de agosto, conforme tabela 1 do item 3;

II - Inscrição para o Evento Presencial, para comemoração do dia nacional das altas habilidades/superdotação, dia 10 de agosto, conforme tabela 2 do item 3.

4.3 As inscrições para participar do Evento Presencial, para comemoração do dia nacional das altas habilidades/superdotação, são limitadas a 60 (sessenta) pessoas, sendo as vagas preenchidas por ordem de inscrição.

4.4 Os interessados deverão realizar inscrição prévia no período de 24 de julho a 07 de agosto no site Educa+, em "Ações Formativas" (<https://aformativas.campinas.sp.gov.br/>).

4.5 A inscrição é obrigatória para a participação no Seminário (Evento Online e/ou Evento Presencial) e obtenção da certificação correspondente.

5. Da certificação

5.1 Evento Online:

5.1.1 A certificação será feita com base na lista de participantes gerada (online) em cada um dos dias previstos para o evento;

5.1.2 Para fins de certificação, será obrigatório, no mínimo, 75% de participação no Evento Online como um todo;

5.1.3 O Certificado será disponibilizado posteriormente no site Educa+, em "Ações Formativas", <<https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>>.

5.2 Evento Presencial, para comemoração do dia nacional das altas habilidades/superdotação:

5.2.1 A certificação será feita com base na lista de presença disponibilizada no dia, horário e local do evento;

5.2.2 O Certificado será disponibilizado posteriormente no site Educa+, em "Ações Formativas", <<https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>>.

6. Da avaliação do seminário

6.1 A avaliação do seminário será realizada em dois momentos:

I - Na requisição da certificação, por meio do site Educa+, em "Ações Formativas", <https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>, de forma individual, realizada pelos participantes;

II - Posteriormente, nos diversos espaços coletivos de trabalho no âmbito das escolas, Naeds e Coordenadorias.

7. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Seminário.

Campinas, 20 de julho de 2023

Comissão Organizadora

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br/):

Pregão Eletrônico nº 051/2023

Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00002032-90

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits lanche destinados ao atendimento dos alunos matriculados no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP e suas unidades situadas na cidade de Campinas - SP.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/07/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2023- 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC Nº.824402801002023OC00053

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br/), através da opção: **Edital**

Campinas, 19 de julho de 2023

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

EXTRATO

Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001626-74. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 40/2023. **Contratada:** ELVIS OLIVEIRA DA ROSA. **Termo de Contrato nº 39/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para a área administrativa do Almoarifado da FUMEC, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência. **Valor:** R\$137.900,00. **Assinatura:** 17/07/2023. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Campinas, 19 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001375-64. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/2023. **Contratada:** DANCOLD COMERCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. **Termo de Contrato nº 42/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão das unidades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor:** R\$101.469,43. **Assinatura:** 17/07/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Campinas, 19 de julho de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00056750-68

Amil: 372/2023

Dispensa de Licitação - Audesp: 662/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de buffet tipo coffee break para uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Diante do valor a ser onerado para a prestação de serviço de organização e realização dos torneios de Vôlei de Areia 2023, de acordo com o Artigo 8º, incisos V e VII do

Decreto Municipal nº 21.874/2021 e do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais)** a favor da empresa **URSULA MARIA MORO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.429.815/0001-44.

Campinas, 20 de julho de 2023

FERNANDO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC. 2023.00007037-72

Interessado(a): FIGUEIREDO E GREGO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ:48.951.004/0001-81

Advogado(a): Lucas de Andrade -OAB/SP nº 306.504

Cod.Cart.: 4153.22.98.0047.01001.3261.62.06.0238.01001.4311.44.42.0452.01103

Assunto: ITBI não incidência

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC. 2023.00064328-86, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário (SEI PMC.2023.00064328-86) interposto em 29/06/2023, contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 14/03/2023 (7625467).

Verificamos, com base no art. 21, IV, c/c art. 22, III e art. 76, caput da Lei Municipal 13.104/2007, a **INTEMPESTIVIDADE** desse recurso, razão pela qual ele **DEIXA DE SER ADMITIDO** nesta Junta de Recursos Tributários.

Amparados no art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos este protocolado ao **DRI - SMF**, para conhecimento e providências quanto ao crédito tributário.

Processo Principal: 2021/03/00301

Interessado(a): LRI QUEIROZ SERRALHERIA ME

Advogado(a): Gaspar Otavio Brasil Moreira - OAB/SP 216.547

Tributo/Assunto: Impugnação ao Termo de exclusão do Simples Nacional

Recurso Voluntário: Processo 2023/03/00084

Trata-se de recurso voluntário interposto contra a decisão de primeira instância administrativa, publicada no Diário Oficial do Município de 15/05/2023, página 51.

Da análise do processo, constatamos que a **matéria tratada neste processo não consta dentre as do art. 4º da Lei Municipal 13.104/2007**, não se enquadrando, portanto, na competência desta Junta de Recursos Tributários, prevista no art. 71 dessa lei. Assim, **não admitimos** o recurso apresentado e, amparados pelo art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRM/SMF** para ciência e providências quanto ao crédito tributário

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2023.00070786-36

Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito no valor de 477.9731 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 03/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias de 2007, emitido em 01/2007 (cancelado por recálculo), do imóvel nº 3423.42.34.0347.01004, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 10/2014, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 20 de julho de 2023

ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolados: PMC.2021.00049753-19 e, anexados, PMC.2022.00012654-18 e PMC.2023.00015703-18

Interessado: José Nacif Cury

Representante Legal: Lilia Mara Pereira - OAB SP 270.584

Código Cartográfico do Imóvel: 3262.14.23.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2021 a 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, relativos aos exercícios de 2021 a 2023, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017:

a) cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe, emitidas no período 2021 a 2023;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período impugnado, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural desenvolvida no imóvel: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) cópia de contrato de comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;

f) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outra do imóvel;

g) cópias das GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, ou fichas DIPAM-A - Declaração para Índice de Participação dos Municípios, ou DS - Declaração Mensal do SIMPLES acompanhadas da ficha DIPAM-A, emitidas pelo proprietário/arrendatário/comodatário do imóvel no período janeiro de 2021 a junho de 2023, conforme artigos 3º e 4º da Portaria CAT 12, de 05/02/2019, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Lei Complementar Federal 123/2006;

h) Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário do imóvel, referentes aos anos-calendário 2021 e 2022.

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2021.00049753-19. Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2021.00049753-19.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 20 de julho de 2023
ILTON OLIVEIRA SILVA
 Auditor Fiscal Tributário Municipal

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolado: PMC.2023.00006976-08

Interessado: BLUE TOWN LTDA.

Requerente: FLAVIANE MATOS SANTOS

Código Cartográfico: 3453.51.23.0574.01001

Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários

Notifica-se o Interessado, nos termos dos artigos 13, 21, incisos IV e V, e 22, incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** da publicação desta, apresente o(s) documento(s), conforme segue:

Certidão de matrícula imobiliária, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis responsável há, no máximo, 180 dias E Levantamento planialtimétrico aprovado pelo órgão oficial competente, sendo que, em ambos documentos, deve constar a área de lote alegada no requerimento apresentado.

O(s) documento(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) para o e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com pedido de juntada ao protocolo nº PMC.2023.00006976-08 (identificar no assunto) OU, apresentado(s) mediante prévio agendamento no Portal do Cidadão, para atendimento no Porta Aberta, que atende em dias úteis das 8h00 as 17h00.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, poderá implicar no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

A legislação citada pode ser acessada através do link <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/>

Campinas, 20 de julho de 2023
EDUARDO GUEDES DAGUANI
 AFT - Área de Contencioso Administrativo Tributário - DRI/SMF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolados: PMC.2021.00050280-11 e, anexados, PMC.2022.00012644-46 e PMC.2023.00015680-89

Interessado: José Nacif Cury

Representante Legal: Lilia Mara Pereira - OAB SP 270.584

Código Cartográfico do Imóvel: 3262.14.35.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxa de Lixo - Exercícios 2021 a 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, relativos aos exercícios de 2021 a 2023, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017: Visando a comprovação de destinação rural ao imóvel:

- cópia das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe;
- discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período impugnado, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
- croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- cópia de contrato de comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;
- certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outra do imóvel;
- cópias das GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, ou fichas DIPAM-A - Declaração para Índice de Participação dos Municípios, ou DS - Declaração Mensal do SIMPLES acompanhadas da ficha DIPAM-A, emitidas pelo proprietário/arrendatário/comodatário do imóvel no período janeiro de 2021 a junho de 2023, conforme artigos 3º e 4º da Portaria CAT 12, de 05/02/2019, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Lei Complementar Federal 123/2006;
- Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário do imóvel, referentes aos anos-calendário 2021 e 2022.

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2021.00050280-11. Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2021.00050280-11.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 20 de julho de 2023
ILTON OLIVEIRA SILVA
 Auditor Fiscal Tributário Municipal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2023.00016347-23

Interessado: Vera Maria Prado Guimarães

Representante Legal: Roberto Chiminazzo - OAB/SP 140.159

Código Cartográfico do Imóvel: 3261.23.78.0080.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxa de Lixo - Exercício 2023

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 10 do Decreto 19.723/2017, para que, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados, nos termos do disposto nos artigos 13, 21 a 23, 63 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05 e 07/2017: Visando a comprovação de destinação rural ao imóvel:

- cópia das notas fiscais, emitidas nos exercícios de 2022 e 2023, relacionadas à compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe;
- discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período de janeiro de 2022 a junho de 2023, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;
- documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;
- croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;
- cópia de contrato de comodato ou arrendamento do imóvel, se existente;
- certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outra do imóvel;
- cópias das GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS, ou fichas DIPAM-A - Declaração para Índice de Participação dos Municípios, ou DS - Declaração Mensal do SIMPLES acompanhadas da ficha DIPAM-A, emitidas pelo proprietário/arrendatário/comodatário do imóvel no período janeiro de 2022 a junho de 2023, conforme artigos 3º e 4º da Portaria CAT 12, de 05/02/2019, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, e Lei Complementar Federal 123/2006;
- Cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário do imóvel, referentes ao ano-calendário 2022.

Local para apresentação dos documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2023.00016347-23. Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2023.00016347-23.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 20 de julho de 2023
ILTON OLIVEIRA SILVA
 Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**NOTIFICAÇÃO
 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2466147	16.820.900/0001-15	16.820.900 FABIANA APARECIDA DA ROCHA	05/07/2023
4207661	26.790.491/0001-05	26.790.491 JESSICA MOTA SIQUEIRA	04/07/2023
4738381	29.585.154/0001-74	29.585.154 REGINALDO PEREIRA LIMA	08/07/2023
5057299	31.399.948/0001-95	31.399.948 MAURICIO SERGIO DE CAMPOS	05/07/2023
8572739	31.920.776/0001-53	31.920.776 GABRIEL ZAGO TEIXEIRA PIMENTA	05/07/2023
5311594	32.787.239/0001-40	32.787.239 APARECIDA MARIA DA SILVA	03/07/2023
5910781	36.256.013/0001-73	36.256.013 LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	03/07/2023
6012264	37.079.990/0001-05	37.079.990 LARISSA DE ASSUMPÇÃO	04/07/2023
6654142	41.117.645/0001-96	41.117.645 DEBORA CRISTINA DE ARAUJO	05/07/2023
6911030	42.227.015/0001-37	42.227.015 DAVID ALEXANDRE AVILA DA CRUZ	05/07/2023
7101759	43.123.689/0001-54	43.123.689 EDERSON TOMAZ DA COSTA	08/07/2023
7354118	44.238.740/0001-36	44.238.740 RONY ABRAAO FERREIRA SILVA	05/07/2023

8589984	44.961.276/0001-01	44.961.276 VINICIUS GONCALVES	07/07/2023
8161054	47.660.976/0001-54	47.660.976 ROBERT JAMES GOMES SOUZA E SILVA	08/07/2023
8465380	49.118.299/0001-72	49.118.299 FELIPE OLIVEIRA ROCHA	06/07/2023
8509085	49.355.931/0001-00	49.355.931 DENISE ODILIA DA CONCEICAO	07/07/2023
8579822	49.692.331/0001-29	49.692.331 DOUGLAS DELFINO	03/07/2023
8829365	50.865.177/0001-29	50.865.177 MAURO AUGUSTO SCHREITER MELLONI	06/07/2023
8847134	50.970.923/0001-44	50.970.923 CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	05/07/2023
8895880	51.178.769/0001-35	51.178.769 LUIZ FERNANDO PEREIRA AMANCIO	03/07/2023

Campinas, 20 de julho de 2023

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO****CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3386880	22.634.648/0001-52	22.634.648 LEANDRO GELSON DE SOUSA	07/07/2023
8681740	24.057.057/0001-95	24.057.057 MARCOS PAULO DA COSTA CUNHA	06/07/2023
4037502	25.243.725/0001-31	25.243.725 TOMMY SARKIS KABAYAN	07/07/2023
8572348	27.067.353/0001-65	27.067.353 RODRIGO FERMINO	04/07/2023
5162815	31.942.336/0001-05	31.942.336 LEANDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	05/07/2023
5241200	32.377.296/0001-50	32.377.296 EDSON PEREIRA DA SILVA	03/07/2023
6690653	41.251.863/0001-19	41.251.863 WILLIAN RICHARD DE SOUSA	06/07/2023
7173555	43.428.518/0001-33	43.428.518 RAQUEL PEDRASI VELLIDA	06/07/2023
8719047	45.334.622/0001-94	45.334.622 JULIA SANTOS MISSOLA	08/07/2023
7964781	46.714.885/0001-91	46.714.885 KAROLINE SILVA MIRANDA	07/07/2023
8092435	47.299.189/0001-29	47.299.189 RENAN CESAR CARLINI DE MELO	04/07/2023
8196052	47.845.977/0001-73	47.845.977 GUSTAVO DA CONCEICAO FRANCISCO DE LIMA	04/07/2023
8312540	48.396.361/0001-25	48.396.361 THAYNA REGINA NUNES RODRIGUES	05/07/2023
8383790	48.773.109/0001-98	48.773.109 ELIANA MARA DE JESUS	03/07/2023
8405859	48.863.033/0001-91	48.863.033 TIAGO COSTA OLIVEIRA	05/07/2023
8409420	48.895.949/0001-23	48.895.949 PAULO DA SILVA	04/07/2023
8753121	48.942.749/0001-84	48.942.749 BRUNO HENRIQUE MONTICELLI	03/07/2023
8434190	48.975.186/0001-20	48.975.186 CAIO AUGUSTO CASTILHO CORTINA	09/07/2023
8502048	49.293.540/0001-08	49.293.540 EDWIGES APARECIDA DE MOURA MORAIS	06/07/2023
8502986	49.301.343/0001-85	49.301.343 LUAN RAMOS FERNANDES DE BRITTO	09/07/2023
8507082	49.336.729/0001-22	49.336.729 REGINALDO APARECIDO GONCALVES CAMPOS	04/07/2023
8511497	49.378.783/0001-30	49.378.783 SILVIO VINICIUS BRANDINI DA SILVA	09/07/2023
8530335	49.468.874/0001-67	49.468.874 SARAH RODRIGUES DA CRUZ	05/07/2023
8530530	49.469.874/0001-81	49.469.874 MARLI TEIXEIRA ROCHA RIBEIRO	06/07/2023
8541272	49.492.501/0001-21	49.492.501 MIRIAM DA CONCEICAO DE LIMA RIBAS	07/07/2023
8546681	49.536.561/0001-07	49.536.561 DOUGLAS HENRIQUE TOLEDO	04/07/2023
8560994	49.582.940/0001-25	49.582.940 ROSILEIA MORAES DE SOUZA	05/07/2023
8582696	49.715.245/0001-94	49.715.245 VINICIUS SILVA RAMOS	04/07/2023
8596255	49.754.552/0001-84	49.754.552 GABRIEL LOPES DA SILVA LIMA	08/07/2023
8651370	50.015.525/0001-79	50.015.525 VINICIUS CORREIA FRANCO ALVES	04/07/2023
8657920	50.069.523/0001-62	50.069.523 MONALISA DE FREITAS NASCIMENTO	04/07/2023
8660042	50.085.346/0001-08	50.085.346 ADRIANA PRAZERES AMADO	07/07/2023
8669694	50.107.102/0001-89	50.107.102 JOSE DANIEL CATTANI XAVIER	05/07/2023
8677972	50.175.436/0001-90	50.175.436 ISABELLE CONTIERO	03/07/2023
8689989	50.220.387/0001-60	50.220.387 XAIANE SILVA DE JESUS	03/07/2023
8693552	50.243.439/0001-13	50.243.439 VALERIA CIPRIANA APARECIDA FINICELLI	06/07/2023
8728127	50.399.023/0001-99	50.399.023 MATEUS KENITI NAKAI	07/07/2023
8740046	50.430.756/0001-49	50.430.756 GABRIEL MATEUS DA SILVA	04/07/2023
8741301	50.442.365/0001-44	50.442.365 MEIRE DA SILVA ALVES	05/07/2023
8754977	50.506.952/0001-50	50.506.952 LORENA SCOPACASA DE SOUZA PEREIRA	03/07/2023
8764000	50.575.339/0001-94	50.575.339 PALOMA VERISSIMO DA SILVA	04/07/2023
8772681	50.579.578/0001-12	50.579.578 FRED SILVA PEREIRA	05/07/2023
8777519	50.627.391/0001-47	50.627.391 THIAGO VIEIRA MAGALHAES	04/07/2023
8778078	50.630.636/0001-95	50.630.636 PATRICIA ELENA DE LOURDES DE SOUZA	09/07/2023
8797170	50.737.486/0001-13	50.737.486 MARINA ALENCAR LIMA FERNANDES	04/07/2023
8810052	50.774.072/0001-64	50.774.072 JESSICA KARINA MORAIS MENEZES	03/07/2023

8810168	50.774.695/0001-37	50.774.695 VITORIA GOMES ESTEVAO	03/07/2023
8832340	50.890.525/0001-18	50.890.525 ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	07/07/2023
8834997	50.912.418/0001-43	50.912.418 JULIANA VIEIRA PAGANELLI ROSA	07/07/2023
8836647	50.926.338/0001-47	50.926.338 LEANDRO MAZARIN FEBRINI	06/07/2023
8844127	50.944.533/0001-08	50.944.533 CECARIO BENEDITO GALVAO	06/07/2023
8846022	50.960.223/0001-79	50.960.223 LUCAS VASCONCELOS SANTOS SOARES	07/07/2023
8846413	50.964.265/0001-88	50.964.265 CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	07/07/2023
8865230	51.050.522/0001-39	51.050.522 MIRIAN PEREIRA DA SILVA	05/07/2023
8878030	51.095.843/0001-50	51.095.843 BEATRIZ ALMEIDA RANIERI	05/07/2023
8878650	51.100.335/0001-12	51.100.335 LEANDRO GOMES ARSAND	03/07/2023
8880026	51.113.374/0001-54	51.113.374 EDUARDO VIANA LEITE DE SOUSA	09/07/2023
8885095	51.157.800/0001-51	51.157.800 LIVIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	03/07/2023
8886512	51.170.059/0001-69	51.170.059 SIDNEI GONCALVES DE QUEIROS	04/07/2023
8899134	51.205.513/0001-70	51.205.513 IRENE DORNELAS	05/07/2023
8901511	51.226.186/0001-32	51.226.186 VILSON APARECIDO SMANHOTO	03/07/2023
8904189	51.247.306/0001-88	51.247.306 CLAUDETE APARECIDA SAROBO	03/07/2023
8906777	51.247.447/0001-09	51.247.447 NEILTON SANTOS OLIVEIRA	08/07/2023
8905223	51.255.738/0001-30	51.255.738 GUSTAVO SANTOS DA SILVA	09/07/2023
4791665	29.898.626/0001-49	ADEZIO JOSE GONCALVES 55967710906	05/07/2023
6515517	40.479.893/0001-14	ADRIANA DE AGUIAR 08287029775	05/07/2023
7250690	41.941.473/0001-70	ADRIANO LEITE DA ROCHA 35163411810	06/07/2023
5272971	32.558.742/0001-23	ADVANIA FONTOURA CARVALHO DE LIMA 58344128153	05/07/2023
8356629	48.634.522/0001-71	ALEJANDRA JIMENA INGA QUEZADA 24053013852	03/07/2023
5956161	36.583.079/0001-78	ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA 15003780893	05/07/2023
6034721	37.296.088/0001-40	ALEXANDRE BOTELHO 35449808860	04/07/2023
8298467	48.332.603/0001-17	AMAURI MACHADO DE PAULA 35843490874	05/07/2023
5808227	35.658.488/0001-23	ANA CAROLINA ROCHA ADEGAS 41192111850	05/07/2023
4755898	29.677.824/0001-82	ANA CLEIA SOARES DA SILVA 36224037809	03/07/2023
4965060	30.840.140/0001-39	ANA ELENY SANTOS DA ROCHA 06837261452	08/07/2023
7901194	46.404.618/0001-18	ANA PAULA DE ALMEIDA MOTARELI 39949989809	09/07/2023
5659655	34.720.775/0001-53	ANDERSON AUGUSTO ROVARIS 32617415899	09/07/2023
6822525	41.838.513/0001-53	ANDERSON SEBASTIAO DA SILVA 31649933827	05/07/2023
6414281	40.023.527/0001-56	ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA 09867595629	06/07/2023
6064310	37.499.732/0001-88	ARIETE HYPOLITO 06864238873	04/07/2023
5776678	35.429.958/0001-87	ARTUR FERNANDES DE SOUZA 42566379823	03/07/2023
5009650	31.104.978/0001-27	AXEL JORGE CALISTRON NETO 87117975849	05/07/2023
7194854	43.528.790/0001-95	BIANCA BALBINO SOARES DA SILVA 47901914866	05/07/2023
4526643	28.478.508/0001-19	BRUNA REGI ALIOTTI 41630614874	06/07/2023
3375188	22.570.981/0001-45	BRUNO CONCEICAO SOUZA 44044492832	06/07/2023
5272521	32.554.916/0001-80	CAIO VINICIUS RAMALHO DOS SANTOS 49034077802	06/07/2023
4352742	27.559.280/0001-29	CARLOS AUGUSTO XAVIER GUERREIRO 36060360866	05/07/2023
5432138	33.478.903/0001-31	CATHANA FREITAS DE OLIVEIRA 98834410025	03/07/2023
4833074	30.135.452/0001-41	DACILIO DOS SANTOS PEREIRA 04957836507	07/07/2023
6370110	39.794.046/0001-65	DANIEL CANDIDO DA SILVA 35820317807	07/07/2023
5999537	36.971.644/0001-74	DANIEL DE JESUS ANDRADE 20222578880	07/07/2023
7965974	46.726.365/0001-07	DANIELE HELENA PADILHA RIBEIRO 32835613897	05/07/2023
6000045	36.979.290/0001-04	DEMETRIUS ALEXANDRE DAMASCENO 33557788857	06/07/2023
7574339	45.177.907/0001-69	DIANA ROSANGELA BREITENBACH 32722717832	04/07/2023
4738446	29.585.921/0001-45	DIEGO PINTO SILVA 37379563831	06/07/2023
7765410	45.818.871/0001-55	DIEGO VILAS BOAS CASSELHAS 42220019888	05/07/2023
5542952	34.050.940/0001-07	DIOGO ALVES DOS SANTOS 13255937450	03/07/2023
8325570	48.469.330/0001-57	DOUGLAS BATISTA DA SILVA 10382108604	03/07/2023
4820100	30.032.806/0001-22	DOUGLAS CAMPOS FALCIROLLI 10211193852	06/07/2023
6273025	39.378.064/0001-66	DOUGLAS DA SILVA FERREIRA 48952910818	09/07/2023
3425398	22.904.119/0001-21	DULCE HELENA DA MATA CARRION 21667807846	09/07/2023
7825358	46.098.674/0001-71	ED CARLOS APARECIDO DA SILVA 29655636879	07/07/2023
5882834	36.066.154/0001-23	EDSON LUIZ FERREIRA 36052015802	05/07/2023
6826571	41.873.921/0001-46	EDUARDO DE ALMEIDA PRESSER 39464820829	03/07/2023
5478200	33.670.038/0001-20	EDUARDO THEODORO FERNANDES 39434705800	08/07/2023
5967759	36.665.807/0001-90	ELISA MAIA SANCHES DE ANDRADE 45931958886	05/07/2023
7015712	42.557.933/0001-24	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DE AMARINS 22178296882	03/07/2023
5697905	34.907.163/0001-74	ELISANGELA COSTA GONSALVES 31022672894	04/07/2023
4094697	26.226.285/0001-77	ELIZABETH SOFIA FAVARO 02164781899	05/07/2023
8235600	48.040.187/0001-83	ELIZETE BOMFIM DA SILVA 15837081895	05/07/2023
8131503	47.535.335/0001-78	ENZO GABRIEL LATANSIO BERTIN 45026011870	07/07/2023
7417551	36.399.520/0001-66	ERICA CAMILA DE ALMEIDA RENZI 22420198808	03/07/2023
7059124	07.642.583/0001-01	FB MENDES OPTICA	03/07/2023
5134536	31.815.496/0001-85	FRANK JOSE ALCANTARA 37089817822	09/07/2023
8354952	48.616.170/0001-21	GABRIEL DE SOUZA BIASAO 34754216822	09/07/2023
7313373	44.059.909/0001-90	GABRIEL MARCELO ROMERO 44262423808	04/07/2023
7439881	44.611.720/0001-69	GALA LUCIA NAVAS PALACIO 71667433105	04/07/2023
8343845	48.567.776/0001-14	GEORGIA LIDYANE SANTANA CABRAL 05108444486	07/07/2023

4638220	29.086.842/0001-90	GERALDO DE LIMA GONCALVES 30268877491	03/07/2023
6974066	42.594.398/0001-81	GILBERTO JOSE DOS SANTOS 17197159806	05/07/2023
7582110	45.237.008/0001-04	HEBER SILVA DOS SANTOS 07900435727	08/07/2023
6898190	42.190.757/0001-35	HELDER SODRE DE ALCANTARA 37818849882	08/07/2023
7498926	44.877.289/0001-05	HELIA JOANA CURAN 12613170840	07/07/2023
7196334	43.540.492/0001-10	HELOISA HELENA FERREIRA DE BRITO 32099387842	04/07/2023
4485068	28.262.044/0001-09	ILDA MOREIRA ANDRADE DA COSTA 09685757810	06/07/2023
7402953	44.419.238/0001-21	IZAIAS GOUVEIA DA SILVA 36616624811	09/07/2023
6377068	39.847.735/0001-90	JEFFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA 45686126836	07/07/2023
6222536	38.661.486/0001-81	JESSICA EZIQUIEL 38707964803	06/07/2023
6087361	37.713.206/0001-79	JESSICA GAMA FIEL 39034438830	03/07/2023
2963590	20.014.352/0001-03	JOAQUIM LEME DA SILVA 72429062887	07/07/2023
5925746	36.380.166/0001-28	JOSE ANTONIO MELLI 93218940800	07/07/2023
5993512	35.058.784/0001-93	JOSE RICARDO DINIZ KOVACSIK 26387870860	07/07/2023
6012000	37.075.870/0001-30	JOSEFA COSTA DE OLIVEIRA 02453693840	06/07/2023
7050860	42.915.123/0001-00	JOSEMIR ALVES DA SILVA 22952334889	06/07/2023
5133947	31.806.293/0001-22	JULIANA CARDOSO DE BEM 33981265882	04/07/2023
7904134	46.432.421/0001-92	JULIO CESAR DE SOUSA CELESTINO 44787431854	08/07/2023
2707993	18.372.988/0001-85	JULIO CESAR TADEU DE ANDRADE 10254984886	07/07/2023
6492177	40.355.768/0001-00	KAREN CRISTINA DA SILVA 52532245808	07/07/2023
8317070	48.440.519/0001-17	KARINA CHAVES 46781992848	03/07/2023
5899176	36.197.053/0001-91	KARINE NUNES COELHO 40199844844	06/07/2023
7691173	45.524.369/0001-31	KARLA JARED FLOREZ VADEL 70560848269	04/07/2023
8126054	47.477.929/0001-70	KAYO LEME CASTAN 41930856865	04/07/2023
4306198	27.297.053/0001-72	KELLEN CHRISTINA PEITL 30149572832	05/07/2023
7564112	45.154.367/0001-06	LAECIO JORGE DA SILVA 92506348891	04/07/2023
6845398	41.951.811/0001-55	LARISSA ROMALDINO DE OLIVEIRA FERREIRA 40817101802	07/07/2023
5936250	36.442.595/0001-82	LEANDRO MARQUES BATISTA 07325081502	05/07/2023
7859422	45.396.925/0001-31	LEONARDO SILVA DE CAMARGO SANTOS 52532562889	07/07/2023
7516088	44.947.516/0001-13	LETICIA ARIANE LOFFREDO 39722731858	06/07/2023
4748000	29.617.771/0001-04	LETICIA DELLATORRE MIGLIATTO 40046762825	03/07/2023
6565522	40.722.372/0001-46	LUCAS DE ALBUQUERQUE 37237076884	03/07/2023
7270194	43.860.835/0001-24	LUCIANA MARIA RODRIGUES 10209629843	07/07/2023
4249216	26.998.889/0001-31	LUCIANA SANTANA BARBOSA 22365025838	03/07/2023
5232155	29.728.601/0001-05	LUKAS GOUVEIA VIEIRA 42162449803	07/07/2023
6006752	37.025.504/0001-76	MAIRA VIGANO FERRARI 28037124827	08/07/2023
6422446	40.036.571/0001-09	MARCELO DONIZETE PEDROSO GONCALVES 40562095888	06/07/2023
7161387	43.370.390/0001-02	MARCIA BERTOLIM 26815778886	06/07/2023
6125476	37.996.588/0001-95	MARCIO CLEMENTE DA SILVA 39419127800	07/07/2023
6544819	40.634.865/0001-24	MARCOS ANTONIO BORGES DA COSTA 07038341855	05/07/2023
5808898	35.668.280/0001-95	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BORGES 76973727549	03/07/2023
8355738	48.627.096/0001-49	MARCOS MAGELA DE SOUSA 99012219604	07/07/2023
3458520	23.108.824/0001-85	MARCOS SATOSHI ODO KUWANO CRUZ 35384264810	03/07/2023
5169704	17.280.449/0001-53	MARIA AMARAL CARVALHO RIBEIRO 10254216803	04/07/2023
5271568	32.542.956/0001-01	MARIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA 02455446409	04/07/2023
7310587	44.034.003/0001-11	MARIA DAS GRACAS BATISTA SOUSA 32099598894	05/07/2023
6565654	40.722.624/0001-37	MARIA DE LOURDES DA SILVA GONCALVES 27492151888	05/07/2023
3042774	20.485.919/0001-20	MARIA JOSE DA SILVA 51101114487	05/07/2023
6308112	39.539.396/0001-85	MARIANA AVILA DOMINGUES 41940047870	06/07/2023
6078524	37.645.213/0001-80	MARIANA NAVARRO LIMA 11338295705	03/07/2023
6440924	40.139.541/0001-10	MARIELLY MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS 43998335803	06/07/2023
2824868	19.087.060/0001-11	MARILDA MAZZOTTI 77703774804	04/07/2023
6714463	41.363.895/0001-06	MATEUS ALBERTO SOUZA SENA 50351411879	03/07/2023
7163495	43.391.318/0001-53	MAURICI BARRA GRANDE 96332395834	05/07/2023
6920969	42.302.137/0001-40	MAYARA DE SOUSA SANTOS DA SILVA 42075743878	03/07/2023
5900247	36.217.281/0001-86	MICHAEL WESLEY SILVA COSTA 38252547800	07/07/2023
6267106	39.322.725/0001-31	MICHELE BOTELHO ALVES DE SOUZA 34166819836	03/07/2023
5281849	32.574.617/0001-07	MILENA CRISTINA GOMES OLIVEIRA 26304973802	03/07/2023
7719701	17.154.256/0001-56	MS MARTINS - NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS	05/07/2023
8167320	47.726.595/0001-20	NADJA MARIA DOS SANTOS 13899304403	05/07/2023
7579942	45.216.537/0001-21	NATACHA CALIXTO ANDRADE DE SOUZA 4450475895	05/07/2023
7685300	45.479.431/0001-10	NILDE CARVALHO COUTO 03346721477	07/07/2023
7555431	45.082.851/0001-69	OCTAVIO BONAS NETO 86733842815	07/07/2023
6024432	37.194.213/0001-01	ODINEI CAMPOS DE FARIAS 45195754861	04/07/2023
6410944	39.992.261/0001-70	PATRICIA DA COSTA FERREIRA 37244557809	06/07/2023
6494617	40.372.367/0001-50	PATRICIA DE SANTANA COSTA 79710344587	09/07/2023
7822375	46.071.028/0001-10	PATRICIA MATOS FELIPPE 47838311810	07/07/2023
7983476	46.826.138/0001-45	PAULO HENRIQUE ALVES SANTANA 45039324869	03/07/2023
4881478	30.384.290/0001-85	PEDRO CARDOSO 92570518891	03/07/2023

8062846	47.174.030/0001-88	PEDRO HENRIQUE SILVA ALMEIDA 03957070139	07/07/2023
4790839	29.884.721/0001-93	PERCY PATRICIO ARRIAGADA HORMAZABAL 26800775800	03/07/2023
5757398	35.292.030/0001-01	RAFAEL DONHA APARECIDO 34959547839	04/07/2023
8325863	48.470.948/0001-37	RAFAEL MOSCAO ZANONA 31147648867	06/07/2023
8037086	47.028.286/0001-87	RAFAELA LOPES FRIZZARIN 46373045803	04/07/2023
8092214	47.297.523/0001-05	RAPHAEL HENDRYCK DE OLIVEIRA BOMBA 46609125821	03/07/2023
7929730	46.571.217/0001-52	RAYANE GABRIELE SANTOS DA SILVA 49635528841	04/07/2023
6012876	37.089.374/0001-35	RAYSA SANTANA FONSECA 44912549827	05/07/2023
7828527	46.120.678/0001-09	REGELVIS ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA 28450070864	06/07/2023
7749694	45.765.414/0001-40	REGINALDO SEIBERLICK DE PAULA 93965346768	06/07/2023
7963890	46.705.591/0001-01	RENATA APARECIDA RIBEIRO CIPRIANO 22478893878	04/07/2023
6016030	37.105.833/0001-27	RICARDO GRIGGIO 18803859888	06/07/2023
4754948	28.629.966/0001-01	ROBERTO FONSECA BERTOLLA JUNIOR 27240817814	06/07/2023
6323367	39.613.262/0001-67	ROSA MARTINS MATREIRO VALE 30068138806	07/07/2023
7160453	43.362.479/0001-19	ROSANE CRISTINA PIRES 41408577810	03/07/2023
8299200	48.339.889/0001-62	ROSANE GABRIELE FARIA 37676472814	05/07/2023
6670830	41.160.795/0001-82	RUBIA KIOMI JESUS OKANO 33540302832	07/07/2023
8397210	48.846.624/0001-50	SAMUEL VITOR MARTINS FERNANDES DOS SANTOS 44434164805	03/07/2023
4841697	30.155.973/0001-60	SANDRA APARECIDA SANTA ROSA 10211317845	07/07/2023
5824664	35.758.487/0001-50	SILVANA LUCIA ROBERTO 08130562847	05/07/2023
4102150	26.268.887/0001-97	STELLA GIGILAS MEDINA 29053041893	04/07/2023
7949286	46.656.424/0001-00	SUZANA APARECIDA BOGARIM 07468184836	05/07/2023
5859891	35.912.925/0001-93	TALVANES AVELINO DOS SANTOS 31552118819	09/07/2023
2687194	18.227.590/0001-55	THIAGO BARBOZA IZIPATO 39526692888	09/07/2023
7882700	46.319.277/0001-82	VANDERSON FEITOZA GOMES 34287998871	07/07/2023
8036349	47.022.254/0001-74	VANESSA GALLASCH DE MARCO 31309838801	04/07/2023
5553750	34.102.982/0001-44	VANILA ROCHA DE SOUSA 34873452856	07/07/2023
7013833	42.540.552/0001-32	VICTORIA BUENO MARQUES 49025390803	04/07/2023
7272430	43.879.983/0001-90	VITOR DE FARIA DA SILVA 48164226840	07/07/2023
5431220	33.464.324/0001-30	VIVIANE MARA DA SILVA FLORES 36599267874	04/07/2023
4151445	26.533.662/0001-10	VIVIANNE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS 31869161866	05/07/2023
7015798	42.558.674/0001-56	WATSON GABRIEL DE SOUZA 34836862825	04/07/2023
8060142	47.152.033/0001-10	WELLINGTON DE OLIVEIRA 31895414857	08/07/2023
6341080	39.695.543/0001-06	WILLIAM MOREIRA DA SILVA 22964309884	09/07/2023
5896819	36.160.350/0001-62	YASMIN VITORIA DOS SANTOS 06956824582	05/07/2023
5673755	34.790.375/0001-14	YWDAERLISON SANTOS BRITO 39630614804	07/07/2023

Campinas, 20 de julho de 2023

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8928568	11.479.368/0001-09	11.479.368 MICHELE PAULINO DE SOUZA SILVEIRA
8913471	17.686.777/0001-54	17.686.777 GISELA APARECIDA PEREIRA LOPES
8913528	20.471.300/0001-66	20.471.300 TIAGO AUGUSTO FRANCISCO
8913633	22.962.200/0001-68	22.962.200 PAULO MENEZES DE SOUZA
8913650	23.246.175/0001-89	23.246.175 LEANDRO FERNANDES BAPTISTA
8913668	23.322.046/0001-22	23.322.046 JACKELINE ACACIA DIAS DA LUZ
8913811	24.817.224/0001-59	24.817.224 GUILHERME TULE DE OLIVEIRA
8913838	25.164.091/0001-21	25.164.091 FERNANDO DA SILVA BRITTO
8913986	28.690.340/0001-00	28.690.340 RUBENS CELSO MARTINS
8913994	28.705.892/0001-45	28.705.892 JOSE ROMARIO MADALENA
8914516	34.225.079/0001-70	34.225.079 KELVYN BRYAN ALVES QUEIROZ
8914524	34.241.376/0001-00	34.241.376 NEILA DOS SANTOS ARRUDA
8914770	36.619.074/0001-58	36.619.074 JENNIFER RODRIGUES HAILER RAZZO
8914834	37.030.341/0001-10	37.030.341 WALLACE SERAFIM DA SILVA
8914893	37.707.513/0001-47	37.707.513 ALIANDRA FARIAS DE ALMEIDA
8914907	37.946.162/0001-27	37.946.162 REGENI SILVA CORREIA DOS SANTOS
8914982	39.387.050/0001-09	39.387.050 SANDRA REGINA DE NOVAIS MENEZES
8915210	41.485.743/0001-86	41.485.743 ACSUEL JOSE PEREIRA SILVA
8915342	42.549.104/0001-08	42.549.104 SUELLEN DE SOUZA VILHENA
8915466	43.609.368/0001-64	43.609.368 RAFAEL ALFARO
8915636	45.141.000/0001-40	45.141.000 JULIANA DA SILVA OLIVEIRA
8915687	45.440.977/0001-68	45.440.977 JUNIEL DE JESUS RIBEIRO
8915717	45.829.883/0001-85	45.829.883 RAFAELA CAROLINA BUENO
8915873	47.036.114/0001-55	47.036.114 WASHINGTON RODRIGUES

8915903	47.132.387/0001-01	47.132.387 TAYNARA DE ASSIS	8918538	51.274.782/0001-98	51.274.782 ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
8915989	47.590.178/0001-01	47.590.178 THAIS FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	8918554	51.274.846/0001-50	51.274.846 FABIANA CHAVASKI
8915997	47.660.314/0001-84	47.660.314 DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8918570	51.274.958/0001-01	51.274.958 VERENA LETICIA SOUSA FEITOZA
8916039	47.841.611/0001-26	47.841.611 ISABELY PEREIRA DOS SANTOS	8918597	51.275.118/0001-63	51.275.118 TIFANY CONCEICAO CELESTINO
8916047	47.866.951/0001-01	47.866.951 LARISSA BUENO PRADO	8918619	51.275.429/0001-22	51.275.429 SILMARA DA SILVA BATISTA VIDINHA
8916110	48.108.490/0001-70	48.108.490 EUCLIDES DE JESUS SILVEIRA	8918635	51.275.486/0001-01	51.275.486 LEISE GABRIELE PAULINO DA SILVA
8916136	48.159.732/0001-55	48.159.732 LEANDRO PEREIRA SOUZA FONSECA	8918651	51.275.693/0001-66	51.275.693 EDUARDO HENRIQUE AVELAR CASTRO
8916160	48.251.228/0001-80	48.251.228 TAUANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	8918678	51.275.920/0001-53	51.275.920 JOABE PEREIRA MOREIRA
8916195	48.331.591/0001-06	48.331.591 KEROLYN CHRISTINE ALTAVIS DE JESUS	8918694	51.275.939/0001-08	51.275.939 RENAN DE CARVALHO BANHOS
8916322	48.677.203/0001-43	48.677.203 LEONARDO GONCALVES	8918716	51.276.140/0001-28	51.276.140 KETLIN INES DA SILVA ALMEIDA
8916365	48.952.104/0001-22	48.952.104 LEANDRO DIAS ALVES DE OLIVEIRA	8918732	51.276.224/0001-61	51.276.224 BEATRIZ SANTOS DIAS
8916659	50.374.360/0001-21	50.374.360 LUCAS SALUSTIANO DA LUZ	8918767	51.276.276/0001-38	51.276.276 LUIZ CARLOS DESTRO
8916691	50.558.384/0001-30	50.558.384 JULIA DOS ANJOS OLIVEIRA	8918783	51.276.388/0001-99	51.276.388 LUCAS MANZATTO DE ARAUJO
8916748	50.685.527/0001-75	50.685.527 JEOVANE MACEDO OLIVEIRA	8918805	51.276.435/0001-02	51.276.435 ELLIVELTON LACERDA SOARES
8916780	50.778.728/0001-17	50.778.728 RODRIGO LOPES DE SOUZA	8918821	51.276.439/0001-82	51.276.439 MORILEI OLIVEIRA DE MIRANDA
8916934	51.035.554/0001-65	51.035.554 JOANA D ARC SILVA	8918848	51.276.470/0001-13	51.276.470 DIANA LOUIS BAGOS
8916977	51.050.476/0001-78	51.050.476 ROSELIA CRISTINA ALEIXO	8918864	51.276.546/0001-00	51.276.546 MAYCON RODRIGUES RAMOS
8916985	51.052.620/0001-05	51.052.620 TATIJANA RIBEIRO DA SILVA	8918880	51.276.667/0001-52	51.276.667 LUCAS POLICENO BARBOSA DOS SANTOS
8917183	51.241.955/0001-71	51.241.955 NATALIA SANTANA	8918902	51.276.722/0001-04	51.276.722 MICHEL PAULO BORGES DE OLIVEIRA
8917230	51.264.089/0001-34	51.264.089 ROSILEIA ANDRADE SOUZA DOS SANTOS	8918929	51.276.866/0001-60	51.276.866 KEROLY BARBOSA PEREIRA DA SILVA
8917256	51.264.213/0001-61	51.264.213 MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA VITOR	8918945	51.276.881/0001-09	51.276.881 RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
8917272	51.264.262/0001-02	51.264.262 MICHAEL THOMAS MONTEIRO FERREIRA	8918961	51.276.884/0001-42	51.276.884 MAURICIO FRANCISCO
8917299	51.264.325/0001-12	51.264.325 WILLIAN RODRIGO DA SILVA	8918988	51.276.965/0001-42	51.276.965 PAULO JOSE RAMALHO VIEIRA
8917310	51.264.651/0001-20	51.264.651 GILMARA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	8919003	51.277.213/0001-04	51.277.213 MARIANA CAMUNHAS FERRAZ
8917337	51.264.668/0001-87	51.264.668 BRUNO MENDES OLIVEIRA	8919020	51.277.401/0001-24	51.277.401 ADAUTO PUGLIESSI
8917353	51.264.715/0001-92	51.264.715 ANA PAULA FRANCISCO LUNA BEZERRA	8919046	51.277.673/0001-24	51.277.673 ROOGER MARCELO DA SILVA
8917370	51.264.911/0001-67	51.264.911 SERGIO EDUARDO PIRES DA COSTA	8919062	51.277.775/0001-40	51.277.775 EVERALDA FERREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
8917396	51.265.053/0001-75	51.265.053 LUCAS RODRIGUES NEGRI	8919089	51.277.847/0001-59	51.277.847 RONALDO DA SILVA OLIVEIRA
8917418	51.265.082/0001-37	51.265.082 ELAINE CRISTINA SANTOS	8919100	51.277.922/0001-81	51.277.922 MARA ELLEN DOS SANTOS PACHECO
8917434	51.265.134/0001-75	51.265.134 JOSE VALMIR URBANO	8919127	51.278.052/0001-65	51.278.052 FABIO PEREIRA DE SA
8917450	51.265.327/0001-26	51.265.327 CARLOS HENRIQUE DUARTE SOUSA SILVA	8919151	51.278.152/0001-91	51.278.152 ERIKA GIATTI MALAQUIAS
8917493	51.265.367/0001-78	51.265.367 BRENDA TEIXEIRA TRINDADE SILVA	8919178	51.278.258/0001-95	51.278.258 DEYVID DE CARVALHO FERREIRA
8917515	51.265.498/0001-55	51.265.498 SERGIO APARECIDO BERNARDES	8919208	51.278.373/0001-60	51.278.373 CAROLINE RODRIGUES DE LUCENA DA SILVA
8917531	51.265.774/0001-85	51.265.774 RAFAEL COGO CARVALHO	8919224	51.278.566/0001-10	51.278.566 ADEMILSON AIRES
8917558	51.265.831/0001-26	51.265.831 FLAVIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	8919240	51.278.585/0001-47	51.278.585 RENATA FERNANDES DO NASCIMENTO
8917574	51.265.840/0001-17	51.265.840 EVERTON FRANCISCO BERNARDO	8919267	51.278.803/0001-43	51.278.803 TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
8917604	51.266.176/0001-20	51.266.176 ABIGAILTON FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	8919283	51.278.875/0001-90	51.278.875 FLAVIO HENRIQUE DE SILVA
8917620	51.266.207/0001-43	51.266.207 LUCAS BARBOSA DE MELO	8919305	51.279.037/0001-31	51.279.037 VITOR LUCAS BIAJOLI ALVES
8917647	51.266.306/0001-25	51.266.306 NHEMIAS FULUKE MENDES E GONCALVES	8919321	51.279.052/0001-80	51.279.052 BRUNO DE SOUZA ZAFEMENA
8917663	51.266.329/0001-30	51.266.329 JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	8919348	51.279.363/0001-49	51.279.363 BRUNA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA
8917680	51.266.511/0001-90	51.266.511 IVONILDO OLASSOS DOS SANTOS	8919364	51.279.436/0001-00	51.279.436 ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA
8917701	51.266.533/0001-50	51.266.533 BRUNA LETICIA INACIO LUCAS	8919380	51.279.460/0001-31	51.279.460 JONATAS CHAGAS CRUZ
8917728	51.266.587/0001-16	51.266.587 LAIS LAINA DA SILVA	8919402	51.279.522/0001-05	51.279.522 CLAUDIO ALMEIDA SOUZA
8917744	51.266.673/0001-29	51.266.673 ANNE LUIZA DOS SANTOS	8919429	51.279.567/0001-80	51.279.567 ISAMARA NATIELLE BRITZ DOS SANTOS
8917760	51.267.121/0001-35	51.267.121 JUCIMARA ROSA	8919445	51.279.675/0001-52	51.279.675 MAICON SILVA SANTOS
8917787	51.267.525/0001-29	51.267.525 MARIANA CASADEI BANDORIA	8919461	51.279.833/0001-74	51.279.833 WILLISON MATOS DA COSTA PEREIRA
8917809	51.267.604/0001-30	51.267.604 FABIANA SILVA DO NASCIMENTO	8919488	51.279.886/0001-95	51.279.886 MANOEL NETO NUNES DA SILVA
8917825	51.267.697/0001-00	51.267.697 FABIO SPIGOLON	8919500	51.280.021/0001-49	51.280.021 DAVI DE SOUZA
8917841	51.267.852/0001-80	51.267.852 EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	8919526	51.280.166/0001-40	51.280.166 ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA JUNIOR
8917868	51.268.448/0001-21	51.268.448 EDGAR EPONTAO	8919542	51.280.232/0001-81	51.280.232 GISELLE FELIPE FRANCISCO GNANN
8917884	51.268.490/0001-42	51.268.490 RODRIGO MATHEUS MAXIMO BEZERRA	8919569	51.280.282/0001-69	51.280.282 WESLEY MATOS PEREIRA
8917906	51.268.680/0001-60	51.268.680 VERA LUCIA MARTINS	8919585	51.280.405/0001-61	51.280.405 FLAVIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
8917922	51.268.973/0001-47	51.268.973 VALTER DE ALMEIDA MARTINS	8919607	51.280.429/0001-10	51.280.429 VERONICA EVANGELISTA DE SOUZA
8917949	51.269.610/0001-26	51.269.610 SAMUEL NOGUEIRA GONCALVES	8919623	51.280.551/0001-97	51.280.551 GIOVANA APARECIDA DE TOLEDO SCHIRATO
8917965	51.269.721/0001-32	51.269.721 ANGELA ALVES DOS SANTOS	8919640	51.280.877/0001-14	51.280.877 NELSON ROBERTO GIRARDI
8917981	51.269.770/0001-75	51.269.770 GUTIERREZ HENRIQUE MESQUITA LEITE	8919666	51.281.196/0001-70	51.281.196 IGOR KENZO ISHIKAWA OSHIRO NAKASHIMA
8918007	51.269.849/0001-04	51.269.849 JULIO FARAH REZENDE	8919682	51.281.292/0001-19	51.281.292 JOSE EDUARDO FRANCO DE JESUS
8918031	51.270.109/0001-80	51.270.109 LEONARDO HENRIQUE MARCONDES DA SILVEIRA	8919712	51.281.649/0001-69	51.281.649 CLEBER MARCELINO DOS SANTOS
8918058	51.270.110/0001-04	51.270.110 ILARIO BATISTA DOS SANTOS	8919739	51.281.789/0001-37	51.281.789 JULIO CESAR RIBEIRO FRANCA
8918074	51.270.175/0001-50	51.270.175 LUIS FERNANDO RIBEIRO	8919755	51.281.874/0001-03	51.281.874 ELIZABETH MORAIS DA SILVA ABDALLA
8918090	51.270.517/0001-31	51.270.517 LUCAS HENRIQUE DO CARMO	8919771	51.281.946/0001-04	51.281.946 CAMILA CRISTINA LEMOS LEITE
8918112	51.270.565/0001-20	51.270.565 ANTONIO DONIZETI NICHIO PERNETTI	8919798	51.282.095/0001-14	51.282.095 JESUINA APARECIDA BARBOSA
8918139	51.271.092/0001-85	51.271.092 LUCAS RODRIGUES SILVA	8919810	51.282.752/0001-23	51.282.752 ELIAS JOSE DA SILVA
8918155	51.271.209/0001-20	51.271.209 MIRIAM PORTO NORONHA	8919836	51.283.120/0001-84	51.283.120 DANIELE FAUSTO SAMPAIO
8918180	51.271.557/0001-06	51.271.557 JOSE ROBERTO FLORES JUNIOR	8919852	51.283.577/0001-99	51.283.577 JEAM CARLOS LUIZ
8918201	51.271.689/0001-20	51.271.689 ISABELLA RIBEIRO VALDERRAMAS	8919879	51.283.705/0001-02	51.283.705 KAUE COIMBRA DOS SANTOS
8918228	51.271.727/0001-44	51.271.727 RAIMUNDO DA COSTA FILHO	8919909	51.285.015/0001-84	51.285.015 LUAN KUBISZEWSKI
8918244	51.271.789/0001-56	51.271.789 DOUGLAS AUGUSTO DE BARROS GREGORIO	8919925	51.285.189/0001-47	51.285.189 ALINE VIEIRA DA SILVA
8918260	51.271.819/0001-24	51.271.819 JUAN PABLO XAVIER PEREIRA URRUTIA	8919941	51.285.290/0001-06	51.285.290 JULIANO HENRIQUE BUENO
8918287	51.271.932/0001-00	51.271.932 ANTONIO CESAR DOMINGUES HEDO	8919968	51.285.572/0001-03	51.285.572 MONICA APARECIDA VAZ DE CARVALHO
8918317	51.272.100/0001-08	51.272.100 MATHEUS ANDRE PORTELA	8919984	51.285.605/0001-07	51.285.605 CARLA CAMILA TOMA TORRES
8918333	51.272.191/0001-81	51.272.191 JOSE RICARDO BELLO MENDES	8920010	51.285.656/0001-39	51.285.656 ABEL BARBOSA DE CARVALHO
8918350	51.272.287/0001-40	51.272.287 CARINA RIBEIRO DOS SANTOS FRANCA	8920036	51.285.754/0001-76	51.285.754 GABRIELA DE OLIVEIRA IGNACIO
8918376	51.272.922/0001-99	51.272.922 ERIKA DA SILVA FERREIRA	8920052	51.286.059/0001-29	51.286.059 VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
8918392	51.273.062/0001-08	51.273.062 LUCAS AUGUSTO DA SILVEIRA PAVAN	8920079	51.286.139/0001-84	51.286.139 RENATA VALERIA DE GODOY LEANDRO
8918414	51.273.299/0001-99	51.273.299 JULIENE SILVA RODRIGUES DA CRUZ	8920095	51.286.259/0001-81	51.286.259 WALSYR CELSO RODRIGUES PRADO
8918430	51.273.900/0001-43	51.273.900 WELLINGTON FERNANDO FERREIRA DA SILVA	8920117	51.286.509/0001-83	51.286.509 PAMELA TENORIO DOS REIS
8918457	51.274.138/0001-10	51.274.138 RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA	8920133	51.286.535/0001-01	51.286.535 WESLEY DE ALCANTARA GODOI
8918473	51.274.351/0001-21	51.274.351 VALMIR LIMA DO NASCIMENTO	8920150	51.286.671/0001-00	51.286.671 VILMICE HELENA DA SILVA FRANCISCO
8918490	51.274.495/0001-88	51.274.495 FABIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	8920176	51.286.845/0001-26	51.286.845 GUSTAVO PRATES VILLAS BOAS
8918511	51.274.758/0001-59	51.274.758 THIAGO HURTADO FREIRE	8920192	51.286.876/0001-87	51.286.876 MARIA CRISTINA DA SILVA

8920222	51.286.934/0001-72	51.286.934 ELIZABETH JULIE DE GODOY	8921865	51.304.646/0001-01	51.304.646 IZABELLA SOARES AURELIANO DE FARIA
8920249	51.287.099/0001-95	51.287.099 CEZAR PEREIRA SILVEIRA	8921881	51.304.793/0001-73	51.304.793 MARCO ANTONIO RODRIGUES CONTREIRAS
8920265	51.287.121/0001-05	51.287.121 FABIANA PEREIRA SANTOS	8921903	51.305.071/0001-33	51.305.071 JACQUES APARECIDO COSTA DE SOUZA
8920281	51.287.527/0001-80	51.287.527 JOAO CARLOS ADAO DA CONCEICAO JUNIOR	8921920	51.305.292/0001-01	51.305.292 LICARDINO SANTOS FERREIRA
8920303	51.287.698/0001-09	51.287.698 PEDRO CLEITON BRANDAO THOMAZ	8921946	51.305.628/0001-36	51.305.628 MATHEUS BATISTA DE SOUZA
8920320	51.287.933/0001-42	51.287.933 VALDIR RODRIGUES DE SOUSA	8921962	51.305.632/0001-02	51.305.632 MARIANA DE LIMA FERREIRA
8920346	51.288.121/0001-11	51.288.121 JOAO VICTOR DOS SANTOS BUENO	8921989	51.306.018/0001-57	51.306.018 MIRYAM ROCIO MACERES CAMACHO
8920362	51.288.227/0001-15	51.288.227 LUIZ CARLOS FAGUNDES JUNIOR	8922004	51.306.882/0001-59	51.306.882 VICTOR SISTEROLLI NETO
8920389	51.288.340/0001-09	51.288.340 KAMILLY LAURIANO	8922020	51.307.109/0001-07	51.307.109 GUSTAVO CUSTODIO OLIVEIRA
8920400	51.288.360/0001-71	51.288.360 MAIARA FERREIRA DOS SANTOS	8922047	51.307.193/0001-69	51.307.193 SILVIO FONSECA SALVATICO SANTOS
8920427	51.289.009/0001-03	51.289.009 LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	8922063	51.307.212/0001-57	51.307.212 DANIEL DIAS RODRIGUES
8920443	51.289.238/0001-10	51.289.238 MAURO CAPPAL	8922080	51.307.449/0001-38	51.307.449 CAIQUE CORREA DA SILVA
8920460	51.289.511/0001-06	51.289.511 CAROLINA QUEIROZ EVANGELISTA MIRANDA	8922101	51.307.723/0001-79	51.307.723 ISAC DANIEL COELHO
8920486	51.289.642/0001-93	51.289.642 MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	8922136	51.307.782/0001-47	51.307.782 MARIA LUCIENE DA SILVA COSTA
8920508	51.289.879/0001-74	51.289.879 KARLA BEATRIZ DOS SANTOS CONTATO	8922152	51.308.162/0001-22	51.308.162 LUIZ EDUARDO BUZATO
8920524	51.289.988/0001-91	51.289.988 FERNANDA ZORZANELLO ELEUTERIO SEMEN-SATO	8922179	51.308.642/0001-93	51.308.642 IVETE COELHO COUTO
8920540	51.290.387/0001-07	51.290.387 ROBSON LUCAS PEREIRA SOARES	8922195	51.308.789/0001-83	51.308.789 CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA
8920567	51.291.019/0001-75	51.291.019 SILAS GABRIEL LOPES NEVES	8922217	51.308.805/0001-38	51.308.805 ANDRIA GONCALVES DA SILVA
8920583	51.291.297/0001-22	51.291.297 IAGO CLEAVER BROCHADO	8922233	51.308.889/0001-00	51.308.889 GABRIEL DONIZETE BARTOLINI
8920605	51.291.567/0001-03	51.291.567 ISABELA MARTINS COSTA	8922250	51.309.610/0001-02	51.309.610 MESSIAS SANDRIGO PATROCINIO DE FARIAS
8920621	51.292.054/0001-09	51.292.054 LUIZ MIKE DA SILVA	8922276	51.309.719/0001-40	51.309.719 LUIS GUSTAVO SOARES DA SILVA
8920648	51.292.085/0001-60	51.292.085 ONA GOMES LEONOR	8922292	51.309.800/0001-20	51.309.800 FABIANA DE CAMPOS SILVEIRA
8920672	51.292.775/0001-19	51.292.775 FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS	8922314	51.309.869/0001-53	51.309.869 MARCUS VINICIUS DE LIRA ROCHA
8920699	51.293.062/0001-70	51.293.062 BIANCA DE LIMA FREIRE	8922330	51.310.017/0001-86	51.310.017 LUCAS CECILIO MONTEIRO
8920710	51.293.656/0001-80	51.293.656 LUANNA FERRARI DE COUTO	8922357	51.310.882/0001-22	51.310.882 CLAUDIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS
8920737	51.293.985/0001-21	51.293.985 NICOLAS SOARES MORAIS	8922373	51.310.898/0001-35	51.310.898 JACKSON AGUSTO DIAS
8920753	51.294.175/0001-90	51.294.175 GUILHERME BAPTISTELLA SUNDFELD	8922390	51.310.999/0001-06	51.310.999 MARCOS ALVES RAMOS
8920770	51.294.390/0001-90	51.294.390 LUIZ FERNANDO DE SOUZA	8922411	51.311.152/0001-46	51.311.152 ERLA NASCIMENTO DE ANDRADE
8920796	51.294.472/0001-35	51.294.472 RODOLPHO MONDINI VITALI	8922438	51.311.164/0001-70	51.311.164 CAROLINE COLUCIO VENDITE PALOMBO
8920818	51.294.855/0001-03	51.294.855 WEVERTON ESTEVAM PAES	8922454	51.311.584/0001-57	51.311.584 GIOVANNA CIUFFA
8920834	51.294.860/0001-16	51.294.860 FERNANDA FERRAZ DE CASTRO DA SILVA	8922470	51.311.674/0001-48	51.311.674 LUIS GUSTAVO ALVES DE LIMA
8920850	51.295.638/0001-38	51.295.638 ALESSANDRA NAZARETH CAINE PEREIRA ROS-CANI	8922497	51.311.772/0001-85	51.311.772 ANA DEISE GUILHERME RIBEIRO
8920877	51.295.748/0001-08	51.295.748 BEATRIZ TORRETTA MARTINS	8922519	51.311.957/0001-90	51.311.957 RENATA SILVA DE SANTANA DANIEL
8920893	51.296.042/0001-52	51.296.042 MARIO FONSECA DIAS FILHO	8922535	51.312.119/0001-30	51.312.119 KELLY CAROLINI SILVA DE JESUS
8920915	51.296.306/0001-78	51.296.306 DENISE IEDA DI GIROLAMO	8922551	51.312.168/0001-73	51.312.168 RAFAEL VIEIRA RODRIGUES
8920931	51.296.331/0001-51	51.296.331 JIMMY CRISTIAN FERREIRA	8922578	51.312.508/0001-66	51.312.508 GISELE GONZALEZ GONCALVES PIAZZA
8920958	51.296.436/0001-00	51.296.436 INGRID MARTINS FERNANDES	8922594	51.313.438/0001-60	51.313.438 ANTONIO MARCELO DA SILVA NASCIMBEM
8920974	51.296.608/0001-46	51.296.608 MARCELO ENRIQUE SANT ANA	8922616	51.313.546/0001-33	51.313.546 ELIEL MARCOS SILVA JUNIOR
8920990	51.296.783/0001-33	51.296.783 SIMONE GOMES VIEIRA	8922632	51.313.563/0001-70	51.313.563 GABRIELA APARECIDA SATIRO DO NASCIMENTO
8921016	51.297.044/0001-66	51.297.044 RENAN MARTINS PEREIRA DA ROCHA	8922659	51.313.717/0001-24	51.313.717 ARTUR PASQUALUCCI
8921032	51.297.105/0001-95	51.297.105 GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	8922675	51.313.986/0001-90	51.313.986 MATHEUS ALEXANDRE DE LUCENA
8921059	51.297.116/0001-75	51.297.116 THAIS DIAS FONSECA MACHADO	8922691	51.314.076/0001-22	51.314.076 ORLANDO MACHADO JUNIOR
8921075	51.297.226/0001-37	51.297.226 CLEYTON ROMERO DE MOURA	8922713	51.314.528/0001-76	51.314.528 ROBERTA ISADORA LOPES
8921113	51.297.238/0001-61	51.297.238 CLAUDEMIR DA SILVA	8922730	51.314.551/0001-60	51.314.551 MARCIANO MIRANDA DE JESUS
8921130	51.297.258/0001-32	51.297.258 ANTONIO RODRIGUES LIMA	8922756	51.314.571/0001-31	51.314.571 GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES
8921156	51.297.292/0001-07	51.297.292 LUCIANE LOPES RODRIGUES	8922772	51.314.660/0001-88	51.314.660 MARCOS ROGERIO PRESTELO
8921172	51.297.303/0001-59	51.297.303 BRUNA GODOY PONTES DA SILVA	8922799	51.314.792/0001-00	51.314.792 ARETHA SANDRA LEITE BENTO
8921199	51.297.415/0001-00	51.297.415 REBECA QUINTEIRO FERREIRA	8922810	51.314.965/0001-90	51.314.965 FABIOLA CESAR DA SILVA
8921229	51.297.465/0001-97	51.297.465 LOUIZE SOUZA BENATTI	8922837	51.315.024/0001-70	51.315.024 MARCELO APARECIDO DE CARVALHO RIBEIRO
8921245	51.297.698/0001-90	51.297.698 SOLANGE ALVES DOS REIS	8922853	51.315.305/0001-23	51.315.305 DANILO FRANCISCO MARIANO
8921261	51.297.941/0001-70	51.297.941 YASMIN CRISTINA MARCELINO MARTIS	8922870	51.315.328/0001-38	51.315.328 NEUSA MUNIZ DE ALMEIDA
8921288	51.298.118/0001-89	51.298.118 DIOGO VINICIUS DE ANDRADE SCHONTON	8922896	51.315.668/0001-69	51.315.668 MARIA JOSE MARTINS DE ARAUJO
8921300	51.298.145/0001-51	51.298.145 JOAO VITOR CANDIDO COSTA	8922918	51.315.680/0001-73	51.315.680 MARIANA KAREN VARANI DOS SANTOS
8921326	51.298.182/0001-60	51.298.182 IDALINA CARLOS DA SILVA	8922934	51.315.736/0001-90	51.315.736 NATALIA FERNANDA MIRA
8921342	51.298.257/0001-02	51.298.257 NATHALIE PORTELA TORDIN	8922950	51.315.986/0001-20	51.315.986 ACSA PRISCILA SANTAROSA BOIATTO
8921369	51.298.491/0001-30	51.298.491 NICOLLI DE CASSIA TEZOLIN DOS SANTOS	8922977	51.315.997/0001-00	51.315.997 ROBINSON MASSAAKI KUROKAWA
8921385	51.298.696/0001-15	51.298.696 JOSE LUIS MENDOLA	8922993	51.316.209/0001-08	51.316.209 EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA
8921407	51.298.749/0001-06	51.298.749 LAURIANE MAYARA DA SILVA	8923019	51.316.394/0001-22	51.316.394 MARIA EVA DOS SANTOS GOMES
8921423	51.298.865/0001-17	51.298.865 NATALIA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	8923035	51.316.839/0001-74	51.316.839 MICHEL LIMA RODRIGUES
8921440	51.299.009/0001-86	51.299.009 VERA LUCIA DIAS MARTINS	8923051	51.317.133/0001-27	51.317.133 ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
8921466	51.299.070/0001-23	51.299.070 DEBORA TORRES FELER	8923078	51.317.767/0001-80	51.317.767 LEONARDO DE NOVAIS RODRIGUES
8921482	51.299.516/0001-10	51.299.516 ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBIERI	8923094	51.317.879/0001-30	51.317.879 MARCIO VALERIANO DE ARAUJO LIMA
8921504	51.299.705/0001-92	51.299.705 ANDREIA SILVA DOS SANTOS	8923116	51.317.897/0001-12	51.317.897 LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
8921520	51.299.727/0001-52	51.299.727 CLERITON ERICK PENHA	8923132	51.318.052/0001-41	51.318.052 THIAGO PORCARI VIOTTO
8921547	51.300.254/0001-66	51.300.254 PAOLA KAROLLAIN PEREIRA GOUVEIA	8923159	51.318.158/0001-45	51.318.158 SEBASTIAO ROCHA LIMA JUNIOR
8921563	51.300.720/0001-03	51.300.720 ADRIANA NEVES NAVARRO	8923175	51.318.256/0001-82	51.318.256 THIAGO FIRMINO MONTEIRO
8921580	51.300.997/0001-36	51.300.997 DEBORA CRISTINA REIS	8923205	51.318.260/0001-40	51.318.260 THAINARA LAUREANO DE SOUZA
8921601	51.301.160/0001-01	51.301.160 LEANDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	8923221	51.318.752/0001-36	51.318.752 MARCELO TARGINO
8921628	51.301.454/0001-33	51.301.454 JOSE PEDRO SIMPLICIO	8923248	51.318.887/0001-00	51.318.887 ALEXSANDRA ROMAO
8921644	51.301.670/0001-89	51.301.670 IVANIO MARCOS CANTARANI	8923264	51.319.644/0001-88	51.319.644 DEBORA SANT ANA ROCHA
8921660	51.302.415/0001-50	51.302.415 MARCUS VINICIUS LEITE E SILVA	8923280	51.320.172/0001-83	51.320.172 MAIZA ANDREIA DE SOUZA
8921687	51.302.625/0001-49	51.302.625 ERINALDO BATISTA SOLON	8923302	51.320.508/0001-08	51.320.508 JONAS BARLETTA SILVA
8921709	51.302.939/0001-41	51.302.939 FIORINDO GUARESÍ	8923329	51.320.864/0001-21	51.320.864 VITOR DE FREITAS CARNEIRO
8921725	51.303.174/0001-64	51.303.174 MIRIA DE PAULA LIMA	8923345	51.321.120/0001-21	51.321.120 JOAO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS
8921741	51.303.812/0001-47	51.303.812 NICOLE GOMES DA FONSECA	8923370	51.321.183/0001-88	51.321.183 STEPHANY JULIA PERES RODRIGUES
8921768	51.303.994/0001-56	51.303.994 JOSE WILLIAN SOARES PORTO	8923396	51.321.530/0001-72	51.321.530 CAROLINE PEREIRA BRANCO AMARAL
8921784	51.304.121/0001-68	51.304.121 RITA MARIA DE LIMA	8923418	51.321.535/0001-03	51.321.535 CRISTIANE MARIA DE AZEVEDO
8921806	51.304.206/0001-46	51.304.206 LUIS CARLOS SILVA SANTOS	8923434	51.321.603/0001-26	51.321.603 GIOVANNA FREITAS DOS SANTOS
8921822	51.304.532/0001-53	51.304.532 ERIC JOSE TESCH BONAS	8923450	51.321.605/0001-15	51.321.605 GIOVANI CACETA
8921849	51.304.612/0001-09	51.304.612 WILEN PASSOS CABRAL	8923477	51.321.873/0001-37	51.321.873 AMAURY VIEIRA DE LIMA
			8923493	51.321.993/0001-34	51.321.993 APARECIDA DONIZETE BERMUDEZ DE SOUZA

8923515	51.322.046/0001-68	51.322.046 FERNANDA CAROLINE MIRANDA ROSA FREIRE	8925160	51.335.288/0001-96	51.335.288 JOSE MARIA SILVA LOPES
8923531	51.322.138/0001-48	51.322.138 JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA	8925186	51.335.376/0001-98	51.335.376 MAIRA FRIZZI DA CUNHA BERGO
8923558	51.322.364/0001-29	51.322.364 FERNANDO JOSE SOARES FERRO	8925208	51.335.415/0001-57	51.335.415 LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
8923574	51.322.905/0001-19	51.322.905 THALITA PEREIRA DE SOUZA	8925224	51.335.444/0001-19	51.335.444 ERICA ORVATE MIRANDA
8923590	51.323.032/0001-69	51.323.032 FELIPE DA CRUZ VIEIRA	8925240	51.335.692/0001-60	51.335.692 MIRIANE ESTELA FERREIRA DAVI
8923612	51.323.316/0001-55	51.323.316 TAYANE FERREIRA DA SILVA	8925267	51.335.806/0001-71	51.335.806 KETILLY CRISTINA LUCATO
8923639	51.323.603/0001-65	51.323.603 MICHEL VASCONCELOS CASTRO	8925283	51.335.836/0001-88	51.335.836 DEBORA FRANSOLIN PIRES DE ALMEIDA
8923655	51.323.823/0001-99	51.323.823 JOSE AUGUSTO BALBINO	8925305	51.336.130/0001-30	51.336.130 MAURICIO BASILIO DE OLIVEIRA
8923671	51.323.938/0001-83	51.323.938 PAULO CEZAR CABRAL DOS SANTOS	8925330	51.336.989/0001-40	51.336.989 VANIA BARBOSA DOS SANTOS
8923698	51.324.165/0001-50	51.324.165 ADMILSON GUEDES DE BRITO	8925356	51.337.238/0001-48	51.337.238 ALEXANDRE NASCIMENTO
8923710	51.324.583/0001-47	51.324.583 LUCAS BORGES SALTORI	8925372	51.337.498/0001-13	51.337.498 EDINILSE MARIA VICENTE FERREIRA
8923736	51.324.900/0001-25	51.324.900 JOAO CARLOS QUEIROZ JUNIOR	8925399	51.337.563/0001-00	51.337.563 GILSON NUNES DE ALCANTARA
8923752	51.324.973/0001-17	51.324.973 JAQUELINE SOARES FERREIRA	8925410	51.337.595/0001-06	51.337.595 MAGALI DE FATIMA GONCALVES
8923779	51.325.015/0001-60	51.325.015 IARA ARAUJO SILVA	8925437	51.337.776/0001-32	51.337.776 WAGNER GALICHIO
8923795	51.325.156/0001-83	51.325.156 NILTON DOS SANTOS SILVA	8925453	51.337.820/0001-04	51.337.820 ROMEU MARINELLI JUNIOR
8923825	51.325.367/0001-16	51.325.367 CARLOS HENRIQUE DUARTE DIAS	8925470	51.338.235/0001-29	51.338.235 FRANCISCA DENISE SILVA FERREIRA
8923841	51.325.600/0001-60	51.325.600 THAIS D LAURA MATHIAS NOGUEIRA	8925500	51.338.459/0001-30	51.338.459 ELIANA MENDES DOS SANTOS
8923868	51.325.970/0001-06	51.325.970 BRUNO GABRIEL DE JESUS CARDOSO	8925526	51.338.582/0001-51	51.338.582 WELLINGTON TAVARES DOS SANTOS
8923884	51.326.020/0001-98	51.326.020 REGINA FERREIRA DUARTE	8925550	51.338.802/0001-47	51.338.802 VITOR RUIZ OLIVATTI
8923906	51.326.097/0001-68	51.326.097 ADRIANO JOSE CORDEIRO	8925577	51.338.864/0001-59	51.338.864 CRISTIANO DE PAULA MAKINO
8923922	51.326.158/0001-97	51.326.158 VALDEVAN AURELIANO DE OLIVEIRA	8925593	51.339.147/0001-41	51.339.147 RAFAEL CHRISTIAN DA SILVA
8923949	51.326.223/0001-84	51.326.223 JOSE EDMILSON DOS SANTOS	8925615	51.339.248/0001-12	51.339.248 CARLOS ELEANDRO DA SILVA SANTANA
8923965	51.326.389/0001-09	51.326.389 ISABELLA FLORENCE DUARTE NOGUEIRA PERRI	8925631	51.339.369/0001-64	51.339.369 DANIELLE SILVA SANCHES
8923981	51.326.639/0001-00	51.326.639 KELLY KARINE SOBRINHO MULLER	8925658	51.339.435/0001-04	51.339.435 JOSE CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA
8924007	51.326.755/0001-11	51.326.755 LOURENCO SANTOS DE OLIVEIRA	8925674	51.339.485/0001-83	51.339.485 RAFAEL SILAS BARBOSA
8924023	51.327.004/0001-10	51.327.004 ANA LUIZA FELDBERG FLORIANO	8925690	51.339.573/0001-85	51.339.573 RAFAEL PERIN
8924040	51.327.056/0001-96	51.327.056 EVERTON CARVALHO DA SILVA	8925712	51.339.707/0001-68	51.339.707 DAVI PEDRO DOS SANTOS
8924066	51.327.110/0001-01	51.327.110 LEONARDO SILVA CONCEICAO	8925739	51.341.004/0001-74	51.341.004 SABRINA NASCIMENTO CAMARGO DOS SANTOS
8924082	51.327.202/0001-83	51.327.202 JENNIFER CRISTINA DE SOUSA PEREIRA	8925755	51.341.637/0001-82	51.341.637 SABRINA RODRIGUES VOLPE AURESCO
8924104	51.327.375/0001-00	51.327.375 MARIANA POLETTI MORETO	8925771	51.341.886/0001-78	51.341.886 JOSELENE MARIA DE OLIVEIRA
8924120	51.327.520/0001-44	51.327.520 JANE VIRGINIA DA SILVA	8925798	51.341.971/0001-36	51.341.971 CICERA VANIA DA SILVA OLIVEIRA
8924147	51.327.647/0001-63	51.327.647 RAFAEL MIRANDA RIBEIRO	8925810	51.342.197/0001-88	51.342.197 JULIANO RAFAEL DE SOUZA
8924163	51.327.881/0001-90	51.327.881 ERICK OLIVEIRA ELIAS MENDES	8925836	51.342.337/0001-18	51.342.337 TATIANE DA SILVA MELLI
8924180	51.327.917/0001-36	51.327.917 BRUNO FARIAS LEITE	8925852	51.342.485/0001-32	51.342.485 KAIKE ALVES DA SILVA
8924201	51.328.075/0001-37	51.328.075 KARINE NUNES COELHO	8925879	51.342.524/0001-00	51.342.524 CALLIU DE OLIVEIRA
8924228	51.328.088/0001-06	51.328.088 PRISCILA FERNANDA BARBOSA MARTINS	8925895	51.342.759/0001-93	51.342.759 CRISTIANE MARIA DA COSTA
8924244	51.328.407/0001-83	51.328.407 HENRIQUE JOSE ARAUJO SOUZA	8925917	51.343.014/0001-49	51.343.014 MAURICIO FAIZ
8924260	51.329.024/0001-20	51.329.024 GERALDO ADILSON MAIA	8925933	51.343.059/0001-13	51.343.059 JULIA MARCOS DE ANDRADE
8924287	51.329.088/0001-20	51.329.088 DIEGO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS	8925950	51.343.409/0001-41	51.343.409 GABRIELA ROSA DA SILVA
8924317	51.329.102/0001-96	51.329.102 PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	8925976	51.343.734/0001-04	51.343.734 WESLEY DE JESUS DA SILVA
8924333	51.329.215/0001-91	51.329.215 ALEXANDRE YGOR MICCOLI	8925992	51.343.805/0001-79	51.343.805 REGELVIE ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA
8924350	51.329.236/0001-07	51.329.236 EDMILSON CORREIA DA SILVA	8926018	51.343.942/0001-03	51.343.942 JEFFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
8924376	51.329.380/0001-43	51.329.380 PAULO HENRIQUE MANTOVANI STOCHE	8926034	51.343.956/0001-27	51.343.956 EMANUELLE BRASIL DOS SANTOS
8924392	51.329.956/0001-72	51.329.956 BRUNA CARNEIRO PINTO DA SILVA	8926050	51.344.319/0001-75	51.344.319 DAYRON RAMIREZ CUTINO
8924414	51.330.024/0001-40	51.330.024 CRISTIANO INACIO CRUZ JUNIOR	8926077	51.344.423/0001-60	51.344.423 LENI LUIZA DE OLIVEIRA
8924430	51.330.060/0001-03	51.330.060 NEUZA SALVINO DE SOUZA SANTOS	8926093	51.344.523/0001-96	51.344.523 GUSTAVO DEBIANCO MARGONAR DOS SANTOS
8924457	51.330.183/0001-44	51.330.183 EMERSON FERREIRA DA SILVA	8926115	51.344.961/0001-54	51.344.961 MATHEUS SANTOS MACHADO
8924473	51.330.190/0001-46	51.330.190 BEATRIZ DA SILVA BASILIO	8926131	51.345.046/0001-83	51.345.046 MARCOS FERNANDO LOPES
8924490	51.330.260/0001-66	51.330.260 DAVID VIMERCATI DA SILVA	8926158	51.345.096/0001-60	51.345.096 FERNANDO GUILHERME BRUNO FILHO
8924511	51.330.327/0001-62	51.330.327 KELLI TATIANA ELVIRA SANTOS GOMES	8926174	51.345.299/0001-57	51.345.299 EDSON HENRIQUE NOVAIS RODRIGUES
8924538	51.330.350/0001-57	51.330.350 GIOVANNI ZONATO MARCATTO	8926190	51.345.360/0001-66	51.345.360 FRANCIELLE ALINE DOS SANTOS FERNANDES
8924554	51.330.418/0001-06	51.330.418 WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	8926212	51.345.521/0001-11	51.345.521 ROSE MARA MONTEIRO SILVA
8924570	51.330.435/0001-35	51.330.435 VITORIA PEREIRA DA SILVA	8926239	51.345.541/0001-92	51.345.541 SERGIO LUIS BATISTA QUIRINO
8924597	51.330.549/0001-85	51.330.549 GABRIEL CARDOSO ANDERSON	8926255	51.345.654/0001-98	51.345.654 FABIANA DIAS DA SILVA
8924619	51.330.588/0001-82	51.330.588 KIMBERLY KAINY NASCIMENTO BARROS	8926271	51.345.776/0001-84	51.345.776 VITOR GUTTIELLI DOURADO
8924635	51.330.950/0001-15	51.330.950 LAIS DE OLIVEIRA PEDUTI BALESTEROS	8926298	51.345.988/0001-61	51.345.988 MICHAEL WESLEY LISBOA DE OLIVEIRA
8924651	51.331.020/0001-86	51.331.020 FELIPE DE SOUZA MOREIRA	8926328	51.346.059/0001-77	51.346.059 NIELSEN FELIX DE SOUZA
8924678	51.331.339/0001-01	51.331.339 HELTON SANTOS DE OLIVEIRA	8926344	51.346.148/0001-13	51.346.148 ROBERSON ANDRE DOS SANTOS
8924694	51.331.369/0001-18	51.331.369 MICHEL ALEX FOGACA DE SOUZA	8926360	51.346.162/0001-17	51.346.162 SANDRO VELOSO DA SILVA
8924716	51.331.506/0001-14	51.331.506 TIAGO VELOSO DE OLIVEIRA	8926387	51.346.205/0001-64	51.346.205 ROGERIO LUIS MARTINS DA SILVA
8924732	51.331.582/0001-20	51.331.582 SANDY CAROLINA REGINA DOS SANTOS	8926409	51.346.230/0001-48	51.346.230 JOSE RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
8924759	51.331.595/0001-07	51.331.595 FRAN YAIR SIERRA BERTEL	8926425	51.346.470/0001-42	51.346.470 DANIELLE FERNANDA BRAGA DE CARVALHO
8924775	51.331.710/0001-35	51.331.710 LERISI HAIIANY RICCI CARDOSO	8926441	51.346.576/0001-46	51.346.576 LUCIANA MENDES DA SILVA OLIVEIRA
8924791	51.331.725/0001-01	51.331.725 AGNALDO PEDRO DA SILVA	8926468	51.346.711/0001-53	51.346.711 MARCOS VINICIUS DELGADO CALDAS
8924813	51.331.772/0001-47	51.331.772 ISAUQUE MARTINS DA COSTA	8926484	51.346.720/0001-44	51.346.720 LUCAS DANIEL DISSELLI DE ALMEIDA
8924830	51.331.861/0001-93	51.331.861 ELIAN WILBER DE OLIVEIRA COSTA	8926506	51.346.731/0001-24	51.346.731 KAIJO ROBERTO MOREIRA DE ARAUJO
8924856	51.332.196/0001-52	51.332.196 THIAGO CELESTINO SOARES	8926522	51.346.945/0001-09	51.346.945 CRISTIAN ROBERTO TOGNOLO
8924872	51.332.230/0001-99	51.332.230 RAYZA SANTOS DO CARMO	8928428	51.347.002/0001-92	51.347.002 MARCELO DA SILVA
8924902	51.332.704/0001-00	51.332.704 JADER GENESIO SARTORI	8926565	51.347.066/0001-93	51.347.066 ROSILENE JOSE FERREIRA
8924929	51.332.770/0001-72	51.332.770 NERI DOS SANTOS ANSELMO	8926581	51.347.157/0001-29	51.347.157 KARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
8924945	51.332.933/0001-17	51.332.933 NIVALDA JESUS DE OLIVEIRA	8928444	51.347.216/0001-69	51.347.216 JOSIAS BENTO DE OLIVEIRA
8924961	51.333.279/0001-66	51.333.279 GRAZIELE LOPES DE JESUS	8926620	51.347.330/0001-99	51.347.330 ROSANA SCHIO DOURADO
8924988	51.334.073/0001-50	51.334.073 STELLA GIGILAS MEDINA	8928460	51.347.404/0001-97	51.347.404 PABLO RODRIGO CARDOSO TORRES
8925003	51.334.288/0001-71	51.334.288 GABRIELLA STHAFANY DA SILVA	8926662	51.347.473/0001-09	51.347.473 ALEXANDER SANCHES
8925020	51.334.304/0001-26	51.334.304 DAIANE PIRES DE AZEVEDO	8926689	51.348.113/0001-13	51.348.113 ISMAR FREITAS NEVES
8925046	51.334.660/0001-40	51.334.660 CARLOS GABRIEL VALENTIM NOGUEIRA	8926700	51.348.144/0001-74	51.348.144 NIVALDO MARQUI
8925062	51.334.823/0001-94	51.334.823 RAFAEL DELLA TORRE DE MORAES	8926727	51.348.298/0001-66	51.348.298 JOANDERSON SA DE ALMEIDA
8925089	51.335.104/0001-98	51.335.104 EVERTON LOPES MOSCA	8926743	51.348.497/0001-74	51.348.497 SAMIRA DA SILVA COSTA
8925100	51.335.142/0001-40	51.335.142 MARCIO PEREIRA SILVA	8926760	51.348.700/0001-02	51.348.700 LETICIA CORSETE ANTOCHIO
8925127	51.335.195/0001-61	51.335.195 CRISTIANE CEZAR DOS SANTOS	8926786	51.348.775/0001-93	51.348.775 VIVIAN PATRICIA DE BRITO SILVA
8925143	51.335.281/0001-74	51.335.281 VIVIANE CANSIAN	8926808	51.348.847/0001-00	51.348.847 KIMBERLY AMANDA NASCIMENTO GOUDIM

8926824	51.349.021/0001-58	51.349.021 LUCAS KAA DA SILVA NASCIMENTO
8926840	51.349.138/0001-31	51.349.138 CLEIDE JOANA DE FARIA
8926867	51.349.292/0001-03	51.349.292 FABIO FERREIRA DOS SANTOS
8926883	51.349.321/0001-37	51.349.321 NAIARA CAROLINE STIVANELLO ALVES
8926905	51.349.570/0001-22	51.349.570 ADRIANA CANDIDO DE MORAIS SILVA
8926921	51.349.586/0001-35	51.349.586 ELIVELTON FERREIRA AFONSO
8928487	51.349.697/0001-41	51.349.697 JOAO VITOR PORTO
8926964	51.349.805/0001-86	51.349.805 MARCIO FERNANDES GONCALVES
8926980	51.350.224/0001-64	51.350.224 CLAUDIA RENATA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
8927006	51.350.335/0001-70	51.350.335 CLOVIS BAPTISTA DO NASCIMENTO FILHO
8928509	51.350.368/0001-10	51.350.368 DIANGELIS EUZEBIO PEREIRA NUNES
8927049	51.350.595/0001-46	51.350.595 JUSCELINO INACIO OLIVEIRA
8927065	51.350.807/0001-95	51.350.807 RENATO ROQUE DA COSTA
8927081	51.350.847/0001-37	51.350.847 THIAGO BARBOZA IZPATO
8927103	51.350.850/0001-50	51.350.850 KAYKY GABRIEL LUCAS GALVAO
8927120	51.350.895/0001-25	51.350.895 SANDRA MARA ALVES JACOB
8927146	51.350.941/0001-96	51.350.941 GABRIEL FELIPE LIMA SOUZA
8927162	51.350.993/0001-62	51.350.993 APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
8928525	51.351.553/0001-20	51.351.553 GRAZIELA LOPES DA SILVA
8927200	51.351.762/0001-73	51.351.762 BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO
8927227	51.351.973/0001-06	51.351.973 CLAUDICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO BRITO
8927243	51.352.018/0001-93	51.352.018 MARA LUIZA MICHILINI DA SILVA

Campinas, 20 de julho de 2023

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ**

Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, da **alteração ex-offício** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da **inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimeij.app/Default.aspx>

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, art. 2º, parágrafo único, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. SUSPENSÃO
8913633	22.962.200/0001-68	22.962.200 PAULO MENEZES DE SOUZA	04/07/2023
8913994	28.705.892/0001-45	28.705.892 JOSE ROMARIO MADALENA	08/07/2023
8914834	37.030.341/0001-10	37.030.341 WALLACE SERAFIM DA SILVA	07/07/2023

Campinas, 20 de julho de 2023

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO****CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
5111609	31.675.568/0001-36	31.675.568 CIRO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	11/07/2023
5673410	34.783.497/0001-83	34.783.497 LUCIANO DE ALMEIDA BARBOSA	12/07/2023
5888255	36.119.705/0001-70	36.119.705 MICHAEL DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	11/07/2023
6235689	39.232.150/0001-66	39.232.150 ELIANE BENCINI	11/07/2023
6284620	39.417.229/0001-61	39.417.229 RENATA FERREIRA DOS SANTOS	11/07/2023
7404832	44.436.473/0001-01	44.436.473 ROBSON SILVA BASTOS DOS SANTOS	12/07/2023
7405570	44.441.997/0001-90	44.441.997 JULIANA SIERRA DE SOUZA	16/07/2023
7470860	44.732.382/0001-13	44.732.382 ANDERSON FERREIRA GARCIA	14/07/2023

7949049	46.654.922/0001-13	46.654.922 BARBARA DA COSTA BALDUINO CARDOSO	14/07/2023
8001740	46.849.074/0001-06	46.849.074 ISABELA MELLO BARBOSA MARTINS	12/07/2023
8407274	48.875.773/0001-48	48.875.773 GABRIEL JOSE ARAUJO FLORENTINO	11/07/2023
8436355	48.996.283/0001-08	48.996.283 VITORIA GONCALVES GURUTUBA	11/07/2023
8443912	49.014.642/0001-39	49.014.642 BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	10/07/2023
8446300	49.032.074/0001-07	49.032.074 MAIRA LINDISSEY LUCIO DE AZEVEDO	10/07/2023
8448272	49.050.170/0001-70	49.050.170 SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	16/07/2023
8448418	49.051.437/0001-43	49.051.437 VANDERLI CARLOS FREITAS	11/07/2023
8449384	49.057.648/0001-93	49.057.648 MARIA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	16/07/2023
8449651	49.059.826/0001-15	49.059.826 GABRIEL DE ASSIS LIMA DIAS	10/07/2023
8450439	49.065.839/0001-05	49.065.839 TAUANY CRISTINE FARIAS MENDES	10/07/2023
8454051	49.091.940/0001-22	49.091.940 ADAILTON DA SILVA PEREIRA MORENO	12/07/2023
8519196	49.306.355/0001-00	49.306.355 FELLIPE VIEIRA DE CARVALHO	12/07/2023
8519919	49.385.427/0001-44	49.385.427 RINALDO AGUIAR FLORENCIO	12/07/2023
8525820	49.430.357/0001-07	49.430.357 DILVAN SILVA RABELO	15/07/2023
8526320	49.433.528/0001-43	49.433.528 VICTOR GOMES BARBOZA	10/07/2023
8530238	49.467.985/0001-59	49.467.985 CAROLINA MONTEIRO DA SILVA RUSSO	15/07/2023
8541922	49.497.926/0001-23	49.497.926 THAYNA SOARES DA MOTA	11/07/2023
8542562	49.504.385/0001-13	49.504.385 ROBERTA BREDA PORCELLI	14/07/2023
8563357	49.602.878/0001-96	49.602.878 CARLOS MITIYO HITAKA	12/07/2023
8567565	49.637.621/0001-70	49.637.621 MATHEUS VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	11/07/2023
8592136	49.718.719/0001-51	49.718.719 ZENILSON BEZERRA DE SOUSA	13/07/2023
8595631	49.750.324/0001-36	49.750.324 MARIA NEUZA SANTANA DE NOVAES SANTOS	14/07/2023
8605009	49.813.930/0001-53	49.813.930 LEANDRO JOSE DOS SANTOS MATOS	16/07/2023
8612706	49.827.576/0001-16	49.827.576 LUCAS PINHEIRO GUIMARAES	10/07/2023
8618054	49.870.130/0001-74	49.870.130 LOURIVAL GOLIN	12/07/2023
8618232	49.871.743/0001-26	49.871.743 SANDRA APARECIDA VICENTE	13/07/2023
8630925	49.910.879/0001-06	49.910.879 GLEYDSON RODRIGUES RAMOS	11/07/2023
8632111	49.922.294/0001-06	49.922.294 ARLON PEREIRA BARBOSA	11/07/2023
8689202	50.212.700/0001-18	50.212.700 ADELAINE DOS SANTOS CUSTODIO	11/07/2023
8693714	50.244.710/0001-35	50.244.710 SARA CRISTINE DO PRADO	10/07/2023
8709653	50.299.190/0001-68	50.299.190 WILLIAM CAMPOS MARIALVA	11/07/2023
8720843	50.343.439/0001-95	50.343.439 CELI APARECIDA ROGATTI	13/07/2023
8723028	50.362.715/0001-62	50.362.715 LEANDRO DERACO SANCHES	10/07/2023
8723940	50.370.226/0001-52	50.370.226 FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	12/07/2023
8740682	50.436.141/0001-20	50.436.141 ALEX BRAGA DE SOUZA	11/07/2023
8807825	50.456.872/0001-37	50.456.872 JOEL FERREIRA DA COSTA	10/07/2023
8745137	50.476.204/0001-71	50.476.204 ROBSON FELIPE TOSTA LOPES	13/07/2023
8745633	50.479.655/0001-62	50.479.655 RODRIGO DE FREITAS	13/07/2023
8747318	50.496.335/0001-10	50.496.335 ANA JULIA FERREIRA BARROS	10/07/2023
8762368	50.566.464/0001-38	50.566.464 MIRELLA RUFFO	14/07/2023
8773092	50.582.010/0001-50	50.582.010 LUANA GONCALVES BUENO	12/07/2023
8775893	50.608.786/0001-00	50.608.786 BIANCA DA SILVA SOUSA	13/07/2023
8779015	50.640.193/0001-13	50.640.193 IZABELLE GUIMARAES DE ANDRADE	14/07/2023
8810311	50.775.281/0001-22	50.775.281 JULIANA KAROLINE RENZO DA SILVA	11/07/2023
8811717	50.788.940/0001-65	50.788.940 ANGELICA CAROLINE MARIM	12/07/2023
8816522	50.831.702/0001-95	50.831.702 MURILO DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	14/07/2023
8818649	50.848.058/0001-68	50.848.058 FABIANA APARECIDA ARDIGO NASCIMENTO	14/07/2023
8832897	50.895.308/0001-10	50.895.308 THALES WULFERT CABRAL	15/07/2023
8842906	50.938.783/0001-27	50.938.783 ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	16/07/2023
8847460	50.973.283/0001-26	50.973.283 BRUNO MACHADO INACIO	13/07/2023
8848360	50.981.567/0001-64	50.981.567 ANA CAROLINE DA SILVA RAMALHO	11/07/2023
8861919	51.026.058/0001-45	51.026.058 FABIANA DE ARAUJO FERREIRA	12/07/2023
8879800	51.110.859/0001-94	51.110.859 MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE BRITO	15/07/2023
8886539	51.170.153/0001-18	51.170.153 ANDRESSA DA CUNHA SANTOS	14/07/2023
8897557	51.192.588/0001-63	51.192.588 BRUNO MICHELL MIRON	14/07/2023
8899363	51.208.062/0001-24	51.208.062 AMANDA SANTOS DE SOUZA	10/07/2023
8900248	51.215.414/0001-79	51.215.414 JULIANA ROVANI DE SOUZA MASELLI	10/07/2023
8918317	51.272.100/0001-08	51.272.100 MATHEUS ANDRE PORTELA	11/07/2023
8921016	51.297.044/0001-66	51.297.044 RENAN MARTINS PEREIRA DA ROCHA	11/07/2023
8921440	51.299.009/0001-86	51.299.009 VERA LUCIA DIAS MARTINS	11/07/2023
8922713	51.314.528/0001-76	51.314.528 ROBERTA ISADORA LOPES	14/07/2023
8926824	51.349.021/0001-58	51.349.021 LUCAS KAA DA SILVA NASCIMENTO	15/07/2023
8934070	51.362.653/0001-51	51.362.653 FABRICIO LORENA DA SILVA	12/07/2023
8941831	51.432.077/0001-71	51.432.077 FRANSUELTON SOARES DE OLIVEIRA	15/07/2023
6137474	38.069.656/0001-33	ADAO LIMA LOPES 24957135649	10/07/2023
7515766	44.943.597/0001-83	ADRIANA PEREIRA DA SILVA 28744319827	12/07/2023
8325847	48.470.854/0001-68	ADRYELE MACHADO DA SILVA MILITAO 46509726807	10/07/2023
5988209	35.051.969/0001-76	AGNALDO SILVA LIMA 11907377603	10/07/2023
5357390	33.041.683/0001-84	ALAN FERREIRA DOS SANTOS 44721294859	15/07/2023
3415953	22.833.430/0001-27	ALDINEI REZENDE FAGUNDES 00701161132	13/07/2023
6077714	37.631.457/0001-04	ALEX SANDRO MARCO DOS SANTOS INOCENCIO 19554014899	13/07/2023

8233187	48.018.722/0001-08	ALINE CRISTINA PRADO DOS SANTOS 38714835835	14/07/2023	8228841	47.992.111/0001-95	GUILHERME CHRISTIAN ARAUJO GINU 36134614807	12/07/2023
6168469	38.238.906/0001-11	ALINE PIRES PEQUENO 35008630865	12/07/2023	6950604	42.405.807/0001-54	GUILHERME DE VASCONCELLOS STUDART LOPES 39887584851	11/07/2023
5294851	32.664.824/0001-52	ALISSON RODRIGO DOS SANTOS 3717815840	14/07/2023	7066317	42.975.410/0001-06	GUSTAVO FRANCA VASCONCELOS 40141928816	10/07/2023
6534228	40.554.307/0001-59	AMANDA CRISTINA BERALDO DE AGUIAR 41961792826	13/07/2023	6583202	40.776.831/0001-74	GUSTAVO SANTOS MENDES DE SOUZA 50030462860	15/07/2023
7017804	42.577.570/0001-99	AMANDA LIS PASQUANELLI VITAL 48524480866	11/07/2023	6425569	40.063.766/0001-30	HELENA CARDOSO TABERTI 15816446800	14/07/2023
7942516	46.598.429/0001-23	AMELIA AIKO TAKAKU SOUTO 07732113810	12/07/2023	6763332	41.540.148/0001-04	HERMANO GUIMARAES 22473388873	10/07/2023
7270135	43.860.711/0001-49	ANA BEATRIZ AZEVEDO FRANCO 41919852808	14/07/2023	4995880	30.997.138/0001-78	ISABELA SANTOS DO NASCIMENTO 48729882800	14/07/2023
8149941	47.621.752/0001-33	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS 34137179875	14/07/2023	6842593	41.926.941/0001-38	ISIS MENDES MARINO 52623596808	11/07/2023
4018435	25.304.350/0001-72	ANDRE DE SOUZA LIMA 22423968892	13/07/2023	1791990	11.675.799/0001-32	JAIR BATISTA SOUSA 12071850866	11/07/2023
4865316	30.320.046/0001-59	ANDREZA HELENA MATIAS CARDOSO 95013903653	13/07/2023	4697227	29.322.291/0001-16	JANE DE SOUZA LIMA 27097834870	13/07/2023
6323138	39.611.318/0001-44	ANGELA ADRIANA EFRIJANIO DA SILVA MA- TREIRO 22602591890	10/07/2023	6136818	38.058.174/0001-88	JAQUELINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO 32759805808	13/07/2023
4237358	26.943.719/0001-50	ANGELA IVO AURELIANO 68750986449	11/07/2023	4506111	28.368.260/0001-33	JOAO SERGIO ALVES 09032609807	12/07/2023
7699972	32.000.989/0001-20	ANTONIO CARLOS ROBERTO JUNIOR 30553499890	10/07/2023	4444051	28.004.252/0001-08	JOSE EDUARDO CLEMENTINO 13809569860	11/07/2023
2502313	17.074.677/0001-77	APARECIDA CELIA ALVES 08389777827	12/07/2023	5099706	31.612.530/0001-14	JOSE ROMEU PACIFICO 90231058500	11/07/2023
4376277	27.667.267/0001-93	BERENICE APARECIDA RODRIGUES ALEIXO 06857252866	13/07/2023	3219470	15.695.444/0001-66	JOSENILTON ROCHA MACEDO 11115526812	13/07/2023
5132517	31.785.068/0001-57	BRUNA LETICIA DE MORAIS 44052128800	10/07/2023	5747414	35.108.801/0001-50	JULIANA CRISTINE FAGUNDES DOS SANTOS 48751721848	11/07/2023
6807186	41.783.056/0001-47	CAMILA ASSUNCAO DA SILVA 42248712898	10/07/2023	8043930	47.086.206/0001-40	JULIANA DOS SANTOS ROCHA 36374753836	12/07/2023
7658109	45.359.505/0001-85	CAMILA TAMIRES DA SILVA 38791920817	10/07/2023	8254427	48.144.726/0001-24	KEILA DE CARVALHO SILVA 03458355650	13/07/2023
7045620	42.866.633/0001-27	CARLA CRISTINA DIAS DE AGUIAR 04464308708	14/07/2023	7936001	24.327.308/0001-04	LARIANI CARDOSO BARRA ROBERTO 38302725889	11/07/2023
5009383	31.101.353/0001-01	CARLOS DE JESUS DIAS 09576990858	10/07/2023	5463718	33.599.506/0001-18	LARISSA PIRES DE ARRUDA 33132073830	12/07/2023
7964919	46.715.690/0001-66	CAROLINA ZORLINI ARRUDA 44477324839	14/07/2023	7471939	44.741.136/0001-28	LEIA MARIA DE LIMA CARDOSO 04597801316	10/07/2023
5765080	35.327.085/0001-00	CAROLINE REIMUNDI AIUB 01484350090	14/07/2023	5937000	36.458.254/0001-03	LINDALVA SANTOS OLIVEIRA 00160481562	10/07/2023
4063171	26.018.769/0001-20	CLAUDIA SANTANA NUNES BATISTA 91769906304	14/07/2023	4157001	26.568.522/0001-88	LIZANDRA CRISTINA NARDUCCI 17286126830	12/07/2023
6078249	37.640.522/0001-68	CLAYSON ROBERTO DE SA JACINTO 32649009802	14/07/2023	7982917	46.822.323/0001-61	LOHANNA MACHADO 05726253914	12/07/2023
7307527	44.007.777/0001-53	CRISTIANE FLORENTINO 31527398854	16/07/2023	8381712	48.754.152/0001-06	LUCAS ARAUJO E SILVA 50812762860	11/07/2023
5439680	33.498.272/0001-12	CRISTIANO AUGUSTO BIAZI 22637345896	11/07/2023	6955584	42.447.683/0001-70	LUCAS DE ALENCAR BENTO DA SILVA 43313609899	11/07/2023
5833833	35.821.780/0001-15	CRISTINA SOBRADO 15002041884	11/07/2023	8386951	48.797.498/0001-91	LUCAS FERRARI BENETTI 35300374865	14/07/2023
8381364	48.751.132/0001-81	DAMNY ALEXANDER LAYA RODRIGUEZ 09001218156	10/07/2023	5384966	33.186.456/0001-47	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS 05544195803	12/07/2023
7289901	43.943.971/0001-88	DANIEL BUCHERONI 24657408810	11/07/2023	6838499	41.892.331/0001-60	LUIS ANTONIO SANTOS DA COSTA 39010128857	10/07/2023
7766580	45.827.968/0001-24	DANIEL CASTRO 26865163800	12/07/2023	7945361	46.622.050/0001-01	LUZIA TEIXEIRA DOS SANTOS 30320608859	10/07/2023
7387857	44.361.928/0001-77	DANIEL SILVA VIEIRA 39368192898	12/07/2023	7706600	45.569.809/0001-77	MANUELA VANNUCCI TORRES CARDOSO 3313205803	11/07/2023
7999909	46.834.162/0001-26	DANIELA CRISTINA VICENTIN 28208355895	12/07/2023	4016599	25.274.142/0001-78	MARCIA MANTOVANI DE MORAES 25625346895	13/07/2023
6591256	40.843.497/0001-24	DANIELA FREIRE BARBOSA DE SOUZA 37799508809	15/07/2023	5110602	31.658.975/0001-35	MARCIA ROCHA MACIEL ALMEIDA DOS SAN- TOS 01638461546	14/07/2023
3752160	23.671.090/0001-48	DANILO BARBOSA EVANGELISTA 42732941840	13/07/2023	7049692	42.902.263/0001-36	MARCIA SILVA DE DEUS 10245584870	10/07/2023
6412386	40.005.992/0001-64	DEBORA DELCARO FERREIRA 36961855822	12/07/2023	8383359	48.768.010/0001-06	MARCIO PEREIRA PEDROSA 29878986810	12/07/2023
6954260	42.436.751/0001-03	DIRCE BRITO SANTANA 21547178884	10/07/2023	6136125	38.049.010/0001-94	MARCO TULIO PENA CAMARA 07371521684	10/07/2023
5078016	31.517.405/0001-25	DIRCE JANAINA NOGUEIRA DE BRITO 21839939877	14/07/2023	5285887	32.639.124/0001-08	MARCUS VINICIUS FELIX DOS SANTOS 22595891898	10/07/2023
6425500	40.063.416/0001-73	DOMINIQUE STEFANY CARMONA 42930976861	10/07/2023	1873270	12.150.075/0001-38	MARIA DE LOURDES MOTA 02473465860	10/07/2023
6086659	37.701.625/0001-90	DOUGLAS GOMES DE SOUZA 22530146802	11/07/2023	2843641	19.255.685/0001-45	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA 16250297804	13/07/2023
5724414	35.036.949/0001-26	DOUGLAS HENRIQUE DE MELO PORTELA 38707734808	16/07/2023	6489630	40.335.970/0001-62	MARIA LAIS DE ARAUJO OLIVEIRA 4411187854	10/07/2023
3782549	23.881.789/0001-32	DULCINEIA DA SILVA BRITO 15004272840	13/07/2023	8386498	48.793.655/0001-90	MARIA SIELANE LOPES BUENO 35105096843	16/07/2023
8133301	47.558.755/0001-70	EDSON ALVES VANDERLEY 03255688477	14/07/2023	8366942	48.674.385/0001-07	MARIA SUELI LONGO 06878216818	11/07/2023
8088705	47.078.447/0001-47	EDUARDO CABRAL PEXIM 43200487844	13/07/2023	8255300	48.152.399/0001-52	MARILIA KOGA DA FONSECA 49307267863	10/07/2023
6587607	40.812.370/0001-48	EDUARDO DE BRITO 21617621846	12/07/2023	5933102	36.395.503/0001-50	MARVIN LUIS DE CAMPOS BARROS 22586422805	15/07/2023
8185115	47.814.672/0001-02	EDVALDO MANHAES 28329532801	14/07/2023	8350701	28.938.581/0001-26	MAURICIO ANDRE DE MELLO 32768896845	11/07/2023
5311969	32.791.705/0001-60	ELAINE FEITOSA DA SILVA 45073746856	14/07/2023	8221260	47.988.582/0001-20	MIGUEL LOMBARDI AUGUSTO 33831369810	10/07/2023
2847396	19.193.298/0001-21	ELIESER PIRES PRATAVIEIRA 00565694839	13/07/2023	5894786	30.863.426/0001-30	MILENE CARDOSO BARBOSA DE OLIVEIRA 36434377819	10/07/2023
6716024	41.375.831/0001-25	ELISANGELA MARIZA TEIXEIRA NOBRE DE CAMPOS 42251243801	10/07/2023	6110800	37.881.722/0001-02	MIRELLE XAIANE FLORENTINO DOS SANTOS 49139911837	13/07/2023
6804667	41.761.436/0001-80	EMMANUEL CARLOS DE ANDRADE 31357133855	11/07/2023	5953553	36.540.026/0001-70	NELIANI APARECIDA FERNANDES RUIVO 01527152901	13/07/2023
7980302	46.806.072/0001-21	ERINALDO DOS SANTOS SILVA 36651787896	16/07/2023	8313644	48.407.965/0001-20	NORBERTO ANTONIO CRISPIM JUNIOR 29632616839	16/07/2023
7565569	45.168.292/0001-04	ERNESTO GOMES DA SILVA JUNIOR 39218590855	10/07/2023	7065884	42.972.789/0001-92	ODAIR DE JESUS NEGREIROS 18003848822	13/07/2023
5406587	33.292.259/0001-02	EVANDRO RODRIGO FARIAS DA SILVA 34611796809	13/07/2023	4802225	29.951.065/0001-02	OLAVO MARTIN 15581939870	11/07/2023
8243808	30.027.929/0001-75	FABIANO NASCIMENTO DE JESUS 32970604841	10/07/2023	4305728	27.290.617/0001-45	PATRICIA SAKAKURA 29412294859	11/07/2023
1906631	13.026.057/0001-01	FABIO EDUARDO PEREIRA 06892039855	11/07/2023	7476078	44.772.375/0001-45	PAULA ZULIANE FALCAO 41689284897	10/07/2023
7327412	44.102.892/0001-07	FELIPE AUGUSTO PARTICELLI DOS REIS 48086554899	12/07/2023	5516781	33.886.933/0001-87	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BALTAZAR 23708597842	10/07/2023
7230478	43.514.716/0001-10	FELIPE KOPKE SANTOS 31110845820	16/07/2023	6354661	39.742.953/0001-60	PAULO ROBERTO GIAMPAULO 16638192892	13/07/2023
5796725	35.553.495/0001-60	FERNANDA AMARAL DA FONSECA 81460040082	16/07/2023	6450601	40.176.434/0001-61	PAULO ROBERTO MORAES DE ALMEIDA 36608545819	16/07/2023
7574550	45.179.071/0001-31	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA 60255138300	12/07/2023	7581912	45.234.979/0001-09	PEDRO SANTOS CAVAZOTTO 43017526844	10/07/2023
3996522	25.151.433/0001-79	FRANCISCO TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA FOZ 44434700855	16/07/2023	4995961	30.998.046/0001-02	POLLYANNA CRISTINA SILVA FILGUEIRAS 06472632626	12/07/2023
7982445	46.819.154/0001-00	GABRIELLE GIOVANA BARBOSA GUAUIME 46207425898	12/07/2023	5899591	36.205.828/0001-23	RAFAEL CRUZ ROCHA 37442258875	10/07/2023
8160546	47.658.081/0001-85	GEOVANE ESTEFANO BLADO 48650590837	14/07/2023	7960271	46.675.053/0001-03	RAFAEL PASSOS IFANGER 22983728889	14/07/2023
4071468	26.081.251/0001-31	GILKA MARIA COELHO DA COSTA 24160938353	13/07/2023	6797601	41.703.723/0001-34	RENATA DE LIMA RAMOS 35695217881	10/07/2023
8270856	48.210.097/0001-93	GIOVANNA ALUENE DA CUNHA MASTUB 02341748201	14/07/2023	1933833	13.413.491/0001-44	RENATA RIBEIRO DA SILVA 33426455803	13/07/2023
7519931	44.974.761/0001-10	GISELLE MARTINS DA SILVA 25957857882	13/07/2023	8115591	47.437.209/0001-80	RENATO LABBATE 86909266820	14/07/2023
7255748	43.791.032/0001-65	GISLAINE CRISTINA BARBOSA GUAUIME 34349311807	12/07/2023	5180007	32.055.388/0001-14	RENE APOLINARIO 31351881833	11/07/2023
8000280	46.837.067/0001-86	GIULIANA CHRISTINE MOSCA DE AMORIM 26473903801	13/07/2023	7665067	45.377.114/0001-93	RICARDO EDSON FRATASSI 27737363890	10/07/2023
4965876	30.853.507/0001-59	GIULIANA PALERMO CARLONI 37262080890	14/07/2023	6824625	41.854.949/0001-36	RICHARD GARCIA RIBEIRO MONTALVAO 28528647897	13/07/2023
5270723	32.531.283/0001-94	GLADSON TAVARES DE LIMA E SILVA 31738045897	10/07/2023	8199892	47.877.274/0001-27	ROBSON GOMES NAZARETH 06144081801	14/07/2023
				6322824	39.607.052/0001-66	RODRIGO BATISTA DA SILVA 04989717597	10/07/2023
				7142757	43.268.125/0001-00	ROSA MARIA SOUSA DA SILVA 18812102867	12/07/2023

8256470	48.158.443/0001-31	SALOMAO SOUSA DA SILVA 07647426478	10/07/2023
7846029	46.189.119/0001-55	SAMUEL MENDONCA 16714071809	12/07/2023
5943736	36.494.236/0001-79	SOLANGE APARECIDA BERALDO DE SOUZA 26082439830	11/07/2023
6706550	41.300.694/0001-60	SUELEN CRISTINA PAISINHO HEDEBRANDO 45747671898	10/07/2023
5792576	35.244.684/0001-51	TAIS DOS SANTOS SOARES VIEIRA 36662604895	10/07/2023
7346433	44.172.540/0001-28	TAIS FABIANA RIBEIRO MOREIRA 40513242813	12/07/2023
5884446	36.086.193/0001-92	TAMIRIS BELO ARAUJO 33960146850	10/07/2023
5429331	33.436.705/0001-05	TARIANE PATRICIA ALVES QUERENDO 39319983801	14/07/2023
7750650	45.772.069/0001-71	TARLESON DE JESUS PINTO 34969895805	11/07/2023
8081069	47.267.015/0001-84	TATIANE MOURA VARJAO 22705109846	10/07/2023
7713924	45.631.565/0001-05	TATIANE TAVARES SILVA MENDES 40485016826	11/07/2023
7544413	45.041.744/0001-92	TIFFANY CARVALHO DAS NEVES 48367632826	15/07/2023
5825830	35.781.199/0001-17	VAGNER BRUNO QUEIROZ 33971735827	12/07/2023
6587917	40.815.707/0001-70	VALDIANA DIAS FERREIRA 16826567806	12/07/2023
1721623	11.491.901/0001-40	VALERIA APARECIDA LOPES ALVES 33669957855	13/07/2023
3457141	23.078.946/0001-76	VANDERLEI RODRIGUES LEAL 11652074864	11/07/2023
6856802	41.976.096/0001-05	VANESSA BASTOS ALVES 07893403306	13/07/2023
7294026	43.978.032/0001-79	VANESSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 43501683898	16/07/2023
7007078	42.225.095/0001-91	VANESSA DAIANE RITTER DOS SANTOS AMORIM 08433601946	12/07/2023
6579850	40.751.989/0001-90	VANESSA GOMES RIBEIRO 45943173838	15/07/2023
5923409	36.354.387/0001-21	VINICIUS SCAPIN PEREIRA 41889355870	14/07/2023
3777871	23.848.521/0001-07	VITOR HUGO PENHA NOVAES 38126721898	13/07/2023
6819044	41.809.085/0001-30	VIVIANE CARVALHO DA SILVA 35761278871	16/07/2023
3760448	23.743.054/0001-42	WANTUIL BOENO BESSA 47481480710	10/07/2023
8286027	48.299.003/0001-02	WELLINGTON DONIZETE LOPES DO AMARAL 36761512832	14/07/2023
4675037	29.282.641/0001-68	WILDEGLAN DE SOUSA MOURA 33943280896	11/07/2023
8304939	48.384.039/0001-86	WILLIAM LOUP DA CUNHA 40571113877	12/07/2023
8382042	48.757.701/0001-04	YCARO ANDRE COMAR PIEROZZI 33652918819	10/07/2023
6481043	40.299.009/0001-60	YURI MATEUS FARIA DA SILVA 46354279861	11/07/2023

Campinas, 20 de julho de 2023

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
2663872	18.069.246/0001-85	18.069.246 GILVANETE ALMEIDA GADELHA	13/07/2023
4227875	26.883.758/0001-09	26.883.758 SIMONE DE PAULA RODRIGUES	11/07/2023
4399269	27.806.539/0001-99	27.806.539 ROGERIO DOS SANTOS LIMA	11/07/2023
4484207	28.252.066/0001-98	28.252.066 JULIA MAGALHAES PINTO	10/07/2023
4537017	28.545.194/0001-20	28.545.194 GUILHERME DE CARLI PAVAO DE GODOY	13/07/2023
6362214	31.202.463/0001-60	31.202.463 IGOR EDUARDO ROSA GOMES DE ALMEIDA	14/07/2023
5272890	32.558.342/0001-18	32.558.342 CONCEICAO APARECIDA DE MORAES	12/07/2023
8378347	37.408.896/0001-52	37.408.896 JOHN DAVID GUSTAVO SILVA PEI-CHOTO	14/07/2023
6112196	37.904.887/0001-52	37.904.887 DOUGLAS FERREIRA HOLANDA	13/07/2023
6136052	38.047.566/0001-41	38.047.566 TANIA ANTUNES TONON	13/07/2023
6138055	38.078.185/0001-20	38.078.185 VIVIANE DE MORAES OLIVEIRA BARBOSA	14/07/2023
6191819	38.336.884/0001-22	38.336.884 LEONARDO HENRIQUE MARINHO	11/07/2023
7507402	39.643.718/0001-31	39.643.718 BRUNA DE MORAIS JORGE FERREIRA	13/07/2023
6354181	39.738.507/0001-82	39.738.507 WILLIAM LUIZ DA SILVA	10/07/2023
7858671	40.892.131/0001-45	40.892.131 EDNA MARIA FREDERICO	16/07/2023
6727727	41.402.537/0001-65	41.402.537 KARINE ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	14/07/2023
6843417	41.935.656/0001-83	41.935.656 MARCELO SALUSTIANO DE SOUZA	11/07/2023
6936520	42.356.489/0001-89	42.356.489 FERNANDA MILA DA SILVA POMPEO	14/07/2023
7422482	44.516.044/0001-44	44.516.044 ARTHUR GARCIA LUCAS	12/07/2023
7585241	45.264.954/0001-40	45.264.954 FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	13/07/2023
7712596	45.621.416/0001-65	45.621.416 JESSICA RODRIGUES SOUZA	14/07/2023
7869851	46.297.291/0001-22	46.297.291 ANA CLAUDIA DA SILVA	12/07/2023
7962991	46.697.255/0001-56	46.697.255 CAMILA NASCIMENTO ANTONIO	11/07/2023
8455422	49.100.372/0001-89	49.100.372 EMERSON DIEGO FERREIRA	10/07/2023
8858608	49.861.673/0001-25	49.861.673 MARLI GARCIA ALTAIVS	14/07/2023
8712492	50.325.813/0001-20	50.325.813 HUGO SAMUEL LIVINO	11/07/2023
8738505	50.419.338/0001-50	50.419.338 RAFAELA BELLINI	14/07/2023

8882665	51.139.056/0001-62	51.139.056 ISRAEL FERREIRA BEZERRA SOUSA	14/07/2023
8925879	51.342.524/0001-00	51.342.524 CALLIU DE OLIVEIRA	11/07/2023

Campinas, 20 de julho de 2023

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8928800	16.862.918/0001-80	16.862.918 MISSIELI FERREIRA ROSTICHELLI
8928983	22.390.534/0001-04	22.390.534 JULIO MAURO MANGILI
8929025	23.155.461/0001-39	23.155.461 MARLI ODETE NEME TILKIAN
8929106	24.759.703/0001-66	24.759.703 ARTHUR MAGALHAES SANTANA DOMINGOS
8929165	25.415.044/0001-03	25.415.044 ROSEMEIRE CARVALHO DOS SANTOS LUCAS
8929190	26.162.820/0001-73	26.162.820 JONATHAN HENRIQUE COSTA FERREIRA
8929335	28.194.838/0001-82	28.194.838 ANTONIO CESAR CUNHA DE ALMEIDA
8929505	30.106.277/0001-64	30.106.277 MARCEL COSTA BARBOSA
8929840	34.709.708/0001-38	34.709.708 FERNANDA MOREIRA CARRIEIRO
8930074	36.709.094/0001-10	36.709.094 BENEDITO THOMAZ SIQUEIRA
8930228	37.306.135/0001-90	37.306.135 LUIS GUSTAVO ALTO DA SILVA
8930252	37.440.741/0001-01	37.440.741 FERNANDO CEZAR ROSSI
8930309	37.760.639/0001-85	37.760.639 LUCAS DOS SANTOS MEZACASA
8930350	37.972.821/0001-08	37.972.821 KAIO ANGELO VOLPE
8930376	38.234.090/0001-58	38.234.090 CLAITON FERNANDO DE SOUZA GUIMARAES
8930473	39.738.507/0001-82	39.738.507 WILLIAM LUIZ DA SILVA
8930503	39.900.951/0001-52	39.900.951 KARINA BRANDAO DO AMOR CARDOSO
8930538	40.009.020/0001-48	40.009.020 JULIO ALVES DE SOUZA
8930589	40.411.633/0001-07	40.411.633 CAIO VINICIUS FARIAS DA SILVA
8930740	41.876.977/0001-54	41.876.977 THAYANE BRAZ DOS SANTOS
8930848	42.854.759/0001-81	42.854.759 GILBERTO GOMES DA SILVA
8930856	42.856.149/0001-17	42.856.149 EMILIA OLIVEIRA AZEVEDO ROCHA SILVA
8931194	45.630.631/0001-22	45.630.631 FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
8931267	46.175.344/0001-32	46.175.344 YASMIN BERTIM OLIVEIRA ROSA
8931372	46.559.551/0001-90	46.559.551 AMAURI MARQUES DE MIRANDA
8931666	48.278.042/0001-15	48.278.042 JESSICA CAROLINE COSTA DE LIMA
8931720	48.658.852/0001-05	48.658.852 GILDO BORGES DOS SANTOS
8931917	49.723.800/0001-20	49.723.800 LUAN PEREIRA PINHEIRO
8931950	49.872.910/0001-53	49.872.910 MARIA CECILIA CHRISTOFF TEIXEIRA
8932123	50.539.338/0001-94	50.539.338 EZEQUIEL SILVA DE ARAUJO PEREIRA
8932581	50.950.403/0001-70	50.950.403 BRUNA SIMOES DA COSTA
8932620	51.018.135/0001-15	51.018.135 RODRIGO SOARES
8932980	51.352.274/0001-80	51.352.274 LUCAS GABRIEL MARTINS LEITE
8933006	51.352.469/0001-20	51.352.469 JECIANE DA SILVA
8933022	51.352.707/0001-06	51.352.707 RENER MACEDO SILVA
8933049	51.352.801/0001-57	51.352.801 ESTEFANIA MOURA DE FALCHI
8933065	51.352.890/0001-31	51.352.890 FRANCISCO MOREIRA DA SILVA FILHO
8933081	51.353.007/0001-28	51.353.007 MARCELO RODRIGUES ROSA DE MORAES
8933103	51.353.223/0001-73	51.353.223 GABRIEL PEREIRA DE SOUSA
8933120	51.353.230/0001-75	51.353.230 ALDO ANTONIO DA GRACA PEREIRA
8933146	51.353.309/0001-04	51.353.309 JOAO VITOR JULIETTI MARQUES
8933162	51.354.860/0001-64	51.354.860 FABIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
8933189	51.355.031/0001-04	51.355.031 JONAS SILVA DE ARAUJO
8933200	51.356.052/0001-36	51.356.052 NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS
8933227	51.356.365/0001-94	51.356.365 MATEUS EGYDIO DE SOUZA
8933243	51.356.471/0001-78	51.356.471 COSMO DA SILVA
8933260	51.356.534/0001-96	51.356.534 ANDRESSA GOTIERRA DA SILVA
8933286	51.356.662/0001-30	51.356.662 GABRIELA ROSENDO DA SILVA FIGUEIROA
8933308	51.356.710/0001-90	51.356.710 RODRIGO TOLEDO CHIARADIA
8933324	51.356.842/0001-11	51.356.842 VICTOR ANTONIO DE SOUZA TERRA
8933340	51.357.134/0001-03	51.357.134 SABRINA MARTINS PASCHOA
8933367	51.357.468/0001-79	51.357.468 LEANDRO GUARITA GARCIA
8933383	51.357.626/0001-90	51.357.626 MARCELO CASTRO PAULA DA SILVA
8933413	51.357.763/0001-25	51.357.763 LUANA DA SILVA RODRIGUES
8933430	51.357.886/0001-66	51.357.886 LUIS FERNANDO CACHIOLO
8933456	51.358.171/0001-28	51.358.171 MARIO GERALDO DIAS RIBEIRO DO VALE
8933472	51.358.191/0001-07	51.358.191 VITOR AUGUSTO RIBEIRO DAOLIO
8933499	51.358.498/0001-08	51.358.498 SILVANIA EUNICE DE MATOS ALVES NUNES
8933510	51.358.681/0001-03	51.358.681 LUCAS GEUER ARGUETA FERNANDES PEREIRA
8933537	51.358.813/0001-99	51.358.813 DAVID MAYCON RODRIGUES SANTOS
8933553	51.359.023/0001-28	51.359.023 ROBERTA ALESSANDRA FLORENCIO SOARES
8933570	51.359.152/0001-16	51.359.152 CAMYLLA THEREZA SANTOS RIBEIRO
8933596	51.359.218/0001-78	51.359.218 LURDES FERNANDES BAPTISTA PEDRO
8933618	51.359.264/0001-77	51.359.264 ERIVAN DA SILVA LIMA

8933634	51.359.384/0001-74	51.359.384 TATIANE DE CASSIA SILVA	8935440	51.372.698/0001-07	51.372.698 SERLI DE SOUZA
8933650	51.359.393/0001-65	51.359.393 SHARLENE CRISTINA DE ASSIS ALVES CHISTELLI	8935467	51.372.838/0001-47	51.372.838 ERALDO MENDES DA SILVA
8933677	51.359.531/0001-06	51.359.531 MARLY GONCALVES DOS SANTOS	8935483	51.373.019/0001-14	51.373.019 LEONARDO DIAS TEIXEIRA
8933693	51.359.670/0001-30	51.359.670 JEFFERSON RODRIGO BONGARTHNER	8935505	51.373.105/0001-27	51.373.105 DEBORAH SANTOS FEITOSA
8933715	51.359.732/0001-03	51.359.732 ANTONIO ROCHA BRANDAO	8935521	51.373.130/0001-00	51.373.130 REINALDO DA SILVA SANTOS
8933731	51.360.100/0001-60	51.360.100 CYNTHIA EDUARDA FERNANDES CORMINEIRO	8935564	51.373.149/0001-57	51.373.149 RAQUEL HELENA MARQUES QUILICI PEDROSO
8933758	51.360.455/0001-59	51.360.455 ROBSON ELICO COSTA	8935580	51.373.444/0001-03	51.373.444 GEOVANI BLANCO
8933774	51.360.502/0001-64	51.360.502 JAIR HOFSTETTER	8935602	51.373.499/0001-13	51.373.499 LEA SABRINA PERRONI SIMOES DOMINGUES
8933790	51.360.532/0001-70	51.360.532 YASMIM FERREIRA AQUINO	8935629	51.373.726/0001-00	51.373.726 MARCIA MOREIRA DE MATOS
8933812	51.360.547/0001-39	51.360.547 CAIO VINICIUS MACEDO DA COSTA	8935645	51.373.759/0001-50	51.373.759 ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA
8933839	51.360.559/0001-63	51.360.559 GABRIEL HENRIQUE MENEGATTI SOEIRO	8935661	51.374.103/0001-52	51.374.103 RAQUEL OLIVEIRA TOMAZ IWACE
8933855	51.360.749/0001-80	51.360.749 FERNANDA FERNANDES COSTA DE SOUZA	8935688	51.374.901/0001-84	51.374.901 JOSE LUIZ DANTAS
8933871	51.360.958/0001-24	51.360.958 LUIZ FERNANDO DA SILVA PEREIRA	8935700	51.375.207/0001-81	51.375.207 DIONE PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO
8933898	51.361.093/0001-10	51.361.093 LUIZ EDUARDO BERNARDES TORRES	8935726	51.375.248/0001-78	51.375.248 GREICYELLE NATHALI RODRIGUES DA SILVA
8933936	51.361.399/0001-77	51.361.399 KEILA DE FATIMA DA SILVA	8935742	51.375.347/0001-50	51.375.347 MICAELE SANTOS LIMA
8933952	51.361.520/0001-60	51.361.520 ISABELA FERREIRA ROSA	8935769	51.375.492/0001-30	51.375.492 ROGERIO MARTINS AVEIRO JUNIOR
8933979	51.361.606/0001-93	51.361.606 ELENILTON GUIMARAES VELOZO	8935785	51.375.493/0001-85	51.375.493 ISABELA SILVA DOS SANTOS
8933995	51.361.781/0001-80	51.361.781 MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA MIGUEL	8935807	51.375.561/0001-06	51.375.561 GIOVANNA VALENTE DE SOUZA
8934010	51.361.952/0001-71	51.361.952 FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	8935831	51.375.577/0001-19	51.375.577 ROGERIO CASTRO DE ABREU
8934037	51.362.055/0001-82	51.362.055 RAFAELI DA SILVA PONTES	8935874	51.375.622/0001-35	51.375.622 GISELE ALVARENGA
8934053	51.362.428/0001-15	51.362.428 DANIELLE MONSALLES DE FRANCA	8935890	51.375.864/0001-29	51.375.864 TIAGO BRUNO VIEIRA
8934070	51.362.653/0001-51	51.362.653 FABRICIO LORENA DA SILVA	8935912	51.376.060/0001-44	51.376.060 RENAN PRADO FERREIRA DA SILVA
8934096	51.362.680/0001-24	51.362.680 DIEGO HENRIQUE MINGRONI	8935939	51.376.163/0001-04	51.376.163 ANA REGIANE SILVA
8934118	51.363.086/0001-58	51.363.086 STEPHANY FELICIANA DA SILVA	8935955	51.376.512/0001-98	51.376.512 JANAINA COSTA FERNANDES
8934134	51.363.194/0001-20	51.363.194 JEREMIAS MARIANO DA SILVA	8935971	51.376.579/0001-22	51.376.579 EDSON FERNANDO DA CRUZ
8934150	51.363.211/0001-20	51.363.211 BRUNO SANTOS MARCHETTO	8935998	51.376.633/0001-30	51.376.633 LIA ZAIDEN CARVALHO BENATTI
8934177	51.363.441/0001-99	51.363.441 RENATO OLIVEIRA	8936013	51.376.727/0001-09	51.376.727 SAMANTHA BROOKE KELLY
8934193	51.363.856/0001-62	51.363.856 MARIA EDUARDA GIOIA BUSCH PIVETTI	8936030	51.376.771/0001-19	51.376.771 PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE LIRA
8934231	51.363.994/0001-41	51.363.994 LUCIANA LUCELIA BRANDAO CELIO	8936056	51.376.794/0001-23	51.376.794 JOAO BATISTA BORGES DE OLIVEIRA
8934258	51.364.000/0001-01	51.364.000 FRANCISCO PAULO VITOR DA SILVA	8936072	51.376.827/0001-35	51.376.827 SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO
8934274	51.364.306/0001-68	51.364.306 KLEZIO GONZAGA DA SILVA	8936099	51.376.947/0001-32	51.376.947 JULIA HELENA DA SILVA LOPES
8934290	51.364.496/0001-13	51.364.496 RAPHAEL CURY SPILLER	8936129	51.377.304/0001-03	51.377.304 BRUNO REIS VICHINIEVSKI
8934312	51.364.553/0001-64	51.364.553 MARIA DE LOURDES PARDINI	8936145	51.377.515/0001-46	51.377.515 EDIVAN HIPOLITO DO NASCIMENTO
8934347	51.364.614/0001-93	51.364.614 LOURENCO DE OLIVEIRA DIAS BUENO	8936161	51.377.541/0001-74	51.377.541 ANTONIEL PEREIRA DE SOUZA
8934363	51.364.764/0001-05	51.364.764 ELIANE CRISTINA LEAL	8936196	51.377.563/0001-34	51.377.563 WALLACE FLORENCIO
8934380	51.364.860/0001-45	51.364.860 CYNTHIA SILVA DO VALLE BEZERRA	8936226	51.377.963/0001-40	51.377.963 SUELI DOS SANTOS SILVA BARBOSA
8934401	51.364.996/0001-55	51.364.996 JULIO CESAR TADEU DE ANDRADE	8936242	51.378.153/0001-08	51.378.153 RUAN PINHEIRO CALABRES
8934428	51.365.091/0001-08	51.365.091 NATHALIE SEGURA LESCHOT	8936269	51.378.361/0001-07	51.378.361 GILMAR GOMES DA SILVA
8934444	51.365.127/0001-45	51.365.127 LEONARDO PEREIRA DA SILVA	8936293	51.378.449/0001-29	51.378.449 LUCIANO DE OLIVEIRA
8934460	51.365.167/0001-97	51.365.167 GILDASIO CORREIA DIAS	8936315	51.378.540/0001-44	51.378.540 EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO
8934487	51.365.524/0001-17	51.365.524 LETICIA BOTELHO CARDOSO DE SOUZA	8936331	51.378.869/0001-05	51.378.869 MARCELO RODRIGUES
8934509	51.365.548/0001-76	51.365.548 ENIO DAMASIO DA SILVA	8936358	51.379.313/0001-33	51.379.313 GABRIEL FERNANDES SILVA
8934525	51.365.638/0001-67	51.365.638 MARCIO NASCIMENTO DE SOUZA CAMELO	8936374	51.380.388/0001-34	51.380.388 ALLAN TURQUETTI MARCHINI ARAGAO
8934541	51.365.669/0001-18	51.365.669 ANA PAULA OLIVEIRA DANIELIU	8936390	51.380.484/0001-82	51.380.484 RENATA REGHINI RICOY GIRIO
8934568	51.365.918/0001-75	51.365.918 ALINE CAROLINA DA SILVA XAVIER	8936412	51.380.556/0001-91	51.380.556 VANDERLEI RODRIGUES LEAL
8934592	51.365.925/0001-77	51.365.925 BENJAMIN FELIPE DE GOIS	8936439	51.380.807/0001-38	51.380.807 CRISTIANO AUGUSTO DO PRADO
8934622	51.366.068/0001-20	51.366.068 EVERTON CORREA SANTOS DA SILVA	8936455	51.381.189/0001-40	51.381.189 VALDEMIRO DOS SANTOS
8934649	51.366.382/0001-02	51.366.382 AGNALDO SILVA LIMA	8936471	51.381.277/0001-42	51.381.277 MEIRE ANNE GOMES
8934665	51.366.392/0001-48	51.366.392 CHRISTIAN HELDER DOS SANTOS	8936498	51.382.192/0001-89	51.382.192 CLAUDIA ABRAO
8934681	51.366.650/0001-96	51.366.650 POLLYANE PEREIRA DE ARAUJO	8936510	51.382.577/0001-46	51.382.577 TAINARA DA SILVA GRAVA
8934703	51.366.699/0001-49	51.366.699 MARCELO DOS SANTOS	8936536	51.382.715/0001-97	51.382.715 JOSE RICARDO ALVES DE AQUINO
8934738	51.366.745/0001-00	51.366.745 DAVID BATISTA E SILVA	8936552	51.382.735/0001-68	51.382.735 EDUARDO ANGELO DE LIMA
8934762	51.366.898/0001-57	51.366.898 JEFFERSON LUIS DA SILVA	8936579	51.382.897/0001-04	51.382.897 MARCOS ANDRE PINHEIRO DE SOUSA
8934789	51.367.095/0001-17	51.367.095 ISABELY CRISTINA FONSECA DOMINGUES	8936595	51.383.377/0001-08	51.383.377 GIOVANNA MOURA GONCALVES DE OLIVEIRA
8934819	51.367.356/0001-07	51.367.356 CARLEANDRO AMARAL DE DEUS	8936625	51.383.726/0001-91	51.383.726 GUILHERME WILLIAN ALVES SAMPAIO
8934835	51.367.754/0001-15	51.367.754 GESIEL DINIZ DA SILVA	8936641	51.384.141/0001-96	51.384.141 VINICIUS HENRIQUE PINTO DOS SANTOS
8934851	51.367.793/0001-12	51.367.793 SELMA HILARA	8936668	51.384.379/0001-11	51.384.379 CHRISTIAN DE FREITAS DE MORAIS
8934878	51.368.105/0001-39	51.368.105 GRAZIELA SCORSONI MARTINS	8936684	51.384.524/0001-64	51.384.524 JOAO PAULO DE LIMA
8934894	51.368.146/0001-25	51.368.146 JOSE CARLOS SULTERIO	8936714	51.384.880/0001-88	51.384.880 CAIQUE PASCOTTO
8934916	51.368.176/0001-31	51.368.176 MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	8936730	51.385.005/0001-10	51.385.005 JOAO VICTOR FERNANDO DA SILVA ALVES
8934983	51.368.194/0001-13	51.368.194 ELOA MANFRINATTI DE CARVALHO	8936757	51.385.351/0001-07	51.385.351 ROCHELE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
8935009	51.368.395/0001-10	51.368.395 VIVIANE DOS SANTOS MORENO FERREIRA	8936773	51.385.353/0001-98	51.385.353 LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES BEZERRA
8935025	51.368.695/0001-08	51.368.695 BETHANIA TAMARA COELHO TIZIANO	8936790	51.385.354/0001-32	51.385.354 RENAN SUBTIL SOUZA
8935041	51.368.756/0001-29	51.368.756 MIKE APARECIDO CASSEMIRO	8936811	51.385.496/0001-08	51.385.496 AIRTON ROBERTO PEDRONI
8935076	51.368.882/0001-83	51.368.882 VANILSON GOMES SOARES	8936838	51.385.728/0001-10	51.385.728 VALDINEI FERREIRA
8935092	51.369.267/0001-91	51.369.267 BARBARA MARCONI THIAGO FERREIRA	8936854	51.385.966/0001-25	51.385.966 ALEXANDRA MEDINA RODRIGUES
8935114	51.369.414/0001-23	51.369.414 ALBERTO LABAKI SILVA	8936870	51.386.006/0001-80	51.386.006 FLAVIA CAROLINA SILVA DE SOUZA
8935130	51.369.453/0001-20	51.369.453 NATA AVELINO COITINHO DA SILVA	8936897	51.386.021/0001-28	51.386.021 EDER CAUA PEIXE
8935157	51.369.573/0001-28	51.369.573 REGINALDO SANCHES CONSTANTINO	8936919	51.386.067/0001-47	51.386.067 RONY DA SILVA FLORINDO
8935173	51.369.835/0001-54	51.369.835 ADMILSON RAMOS DO NASCIMENTO	8936935	51.386.224/0001-14	51.386.224 KATELYN GONCALVES DE LIMA
8935190	51.370.036/0001-06	51.370.036 VINICIUS DONIZETTI AMARO LEME	8936951	51.386.368/0001-70	51.386.368 ALINE CUNHA DE CARLI
8935211	51.370.042/0001-55	51.370.042 JANIELMA MARTINS VIEIRA OSHIRO	8936978	51.386.518/0001-46	51.386.518 CAMILA VERISSIMO BARBIERI
8935246	51.370.170/0001-07	51.370.170 RIAN NICESIO SOUZA FERREIRA	8936994	51.386.560/0001-67	51.386.560 ANA LUIZA PALMEIRA
8935270	51.370.219/0001-13	51.370.219 ANA CAROLINA ROCHA ADEGAS	8937010	51.386.757/0001-04	51.386.757 GENY LEMOS DA CRUZ
8935297	51.370.326/0001-41	51.370.326 RAQUEL MOREIRA LOPES VIEIRA	8937036	51.386.883/0001-50	51.386.883 MAYARA CAROLINE DOS SANTOS
8935319	51.371.303/0001-51	51.371.303 IBANES PEREIRA DE OLIVEIRA	8937052	51.387.576/0001-94	51.387.576 MARCO GONCALVES DA SILVA
8935335	51.371.400/0001-44	51.371.400 GUILHERME DE ASSIS PELAES	8937079	51.387.650/0001-72	51.387.650 JOHN WESLEY GONCALVES OLIVEIRA
8935360	51.371.754/0001-99	51.371.754 MAYCON PAULINO DA SILVA	8937095	51.387.914/0001-98	51.387.914 INES MARIA APARECIDA VICENTIN DE SOUZA
8935386	51.371.767/0001-68	51.371.767 PRISCILA SCHNAIBEL HURTADO FREIRE	8937125	51.388.117/0001-25	51.388.117 ELAINE DIAS MOREIRA
8935408	51.371.834/0001-44	51.371.834 MARIO RODRIGUES JUNIOR	8937141	51.388.196/0001-74	51.388.196 ANDRE ROBERTO JUSTINO MENDES
8935424	51.372.257/0001-05	51.372.257 RITA DE CASSIA SILVA MORELI	8937168	51.388.285/0001-10	51.388.285 ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS

8937184	51.388.295/0001-56	51.388.295 JOAO PAULO VICENTE FERREIRA
8937206	51.388.565/0001-29	51.388.565 ADRIANA APARECIDA RIBEIRO
8937222	51.388.857/0001-61	51.388.857 VANIA APARECIDA DA SILVA
8937249	51.388.936/0001-72	51.388.936 RENATO MELLO DE ANDRADE NERY FILHO
8937265	51.388.985/0001-05	51.388.985 MARCELO SANTOS DA SILVA
8937281	51.389.167/0001-27	51.389.167 FERNANDA APARECIDA FERREIRA
8937303	51.389.645/0001-07	51.389.645 RAIANE VELIZ DOS SANTOS
8937320	51.389.782/0001-33	51.389.782 VALERIA CRISTINA RIBEIRO
8937346	51.389.793/0001-13	51.389.793 DIUMIRA PARANHOS DELCANTON RAMPAZO
8937362	51.390.081/0001-14	51.390.081 THAISE CONCEICAO DOS SANTOS
8937389	51.390.282/0001-11	51.390.282 RAQUEL DOS SANTOS SILVA
8937400	51.390.371/0001-68	51.390.371 VAGNER RODRIGUES DE LANA
8937427	51.390.677/0001-14	51.390.677 KAROLAINE SILVA DO NASCIMENTO
8937443	51.391.106/0001-02	51.391.106 LEANDRA DORA CARDOSO ALVES
8937460	51.391.261/0001-10	51.391.261 EDMEIA DOS ANJOS FERREIRA MILAGRES
8937486	51.391.394/0001-97	51.391.394 KENIA DE AGUIAR BLANCO
8937516	51.391.429/0001-98	51.391.429 YASMIN FERREIRA ANDRADE
8937532	51.391.493/0001-79	51.391.493 SANDRO LADISLAU ACOSTA
8937559	51.391.512/0001-67	51.391.512 JOSE MIGUEL AZEVEDO
8937575	51.391.742/0001-26	51.391.742 JOSEFINA BORGES DE OLIVEIRA
8937605	51.391.747/0001-59	51.391.747 ELIEZER SANTOS CARDOSO
8937630	51.391.802/0001-00	51.391.802 ADRIANA DA COSTA PAPECKYS
8937656	51.391.870/0001-70	51.391.870 CELIA DE DEUS MORAIS
8937672	51.392.023/0001-20	51.392.023 ALEXANDRA MARIANO DE OLIVEIRA
8937699	51.392.100/0001-41	51.392.100 ALINE JOCELINE VIEIRA DOS SANTOS
8937710	51.392.577/0001-27	51.392.577 GERALDO NILVAN JARDIM
8937737	51.392.893/0001-07	51.392.893 ROSINEIA APARECIDA PAULINO
8937753	51.392.911/0001-42	51.392.911 MURILO ALVES RODRIGUES
8937770	51.392.921/0001-88	51.392.921 MOISES XAVIER DOS SANTOS
8937796	51.393.144/0001-96	51.393.144 GUILHERME EMMANUEL CANDIDO MARQUES FROES
8937818	51.393.198/0001-51	51.393.198 LOANA CRISTINA GARCIA TRINCA GONCALVES
8937834	51.393.334/0001-03	51.393.334 GABRIEL FERRARESI LEITE
8937850	51.393.458/0001-99	51.393.458 LARISSA REGINA FAVI
8937877	51.393.515/0001-30	51.393.515 DANIEL VACCARI
8937893	51.393.538/0001-44	51.393.538 WALCLENILCE DA SILVA OLIVEIRA
8937915	51.393.583/0001-07	51.393.583 JOSE ALDAIR CORREA DOS SANTOS
8937931	51.393.638/0001-70	51.393.638 FABIO AUGUSTO GUIBAL TORRES
8937958	51.393.674/0001-34	51.393.674 WILLIAN MONTEDORI CARVALHO
8937974	51.394.147/0001-44	51.394.147 GUILHERME HENRIQUE DA SILVA PAES
8937990	51.394.524/0001-45	51.394.524 LUCIMEIRE VIANA RIBEIRO
8938016	51.395.003/0001-02	51.395.003 MARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
8938032	51.395.203/0001-65	51.395.203 PEDRO HENRIQUE CORREIA DA SILVA
8938059	51.395.300/0001-58	51.395.300 SARA CRISTINA SARAIVA MENEZES
8938075	51.396.254/0001-01	51.396.254 DANIEL APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA
8938091	51.396.495/0001-50	51.396.495 ROSILENE CONCEICAO FACHINI
8938113	51.396.807/0001-26	51.396.807 VITOR HUGO BENINE DA SILVA
8938130	51.396.963/0001-97	51.396.963 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA
8938156	51.397.174/0001-70	51.397.174 ALANA CARINA DE SOUZA GOMES
8938172	51.397.265/0001-06	51.397.265 GECELINA SOUZA DOS SANTOS
8938199	51.397.611/0001-56	51.397.611 JOSE NERES DE BRITO
8938210	51.397.614/0001-90	51.397.614 ALEXANDRE DOS SANTOS FICO
8938237	51.397.617/0001-23	51.397.617 KHETELYN FELIX DOS SANTOS
8938253	51.397.656/0001-20	51.397.656 LUCIANA DOS SANTOS
8938270	51.398.339/0001-29	51.398.339 ANTONY NELSON MARCHESANI
8938300	51.399.259/0001-98	51.399.259 DERICK WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS
8938326	51.399.272/0001-47	51.399.272 TEREZINHA CASSIA DE CARVALHO SILVA
8938342	51.400.010/0001-55	51.400.010 RAYANE GABRIELE SANTOS DA SILVA
8938369	51.400.124/0001-03	51.400.124 CATIA MOREIRA DOS SANTOS
8938385	51.400.241/0001-69	51.400.241 SAMARA ROBERTA ALVARENGA FERNANDES
8938407	51.400.358/0001-42	51.400.358 ZILDA FATIMA DA SILVA
8938423	51.400.417/0001-82	51.400.417 BIANCA RUZZENE ANDREO
8938440	51.400.756/0001-69	51.400.756 RENATA VALENTINA SILVA DE SANTANA
8938474	51.401.167/0001-03	51.401.167 MARIA DO CARMO SANTOS
8938490	51.401.378/0001-38	51.401.378 WILLIAN MAICON DA SILVA FELETTE
8938512	51.401.494/0001-57	51.401.494 LUCAS HENRIQUE ZAMPOLI MAIA
8938539	51.401.655/0001-02	51.401.655 LUAN FELIX MARREIRA
8938555	51.401.664/0001-01	51.401.664 MONICA EVANGELISTA OLIVEIRA DA CRUZ
8938571	51.401.724/0001-88	51.401.724 PAMELA SANTAGUITA BETIN
8938598	51.401.778/0001-43	51.401.778 TIAGO DA SILVA
8938610	51.401.783/0001-56	51.401.783 LURDES AVELAR GONCALVES
8938644	51.401.802/0001-44	51.401.802 VITOR VIANA SALOMAO
8938660	51.401.828/0001-92	51.401.828 STHEFANY SILVA DOS SANTOS MARCAL
8938687	51.401.846/0001-74	51.401.846 DEBORA LAIS DE BRITO
8938709	51.401.964/0001-82	51.401.964 WANDER EDUARDO VIEIRA DA CRUZ
8938725	51.402.028/0001-96	51.402.028 ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO
8938741	51.402.126/0001-23	51.402.126 DINA CALIXTO
8938768	51.402.558/0001-34	51.402.558 DHARLA LIMA DIAS
8938784	51.402.779/0001-02	51.402.779 ELISABETE GARCIA
8938806	51.403.205/0001-59	51.403.205 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA
8938822	51.403.365/0001-06	51.403.365 SERGIO MARTINS DA SILVA
8938849	51.403.427/0001-71	51.403.427 MICHAEL DOS SANTOS PEREIRA

8938865	51.403.480/0001-72	51.403.480 LUAN RODRIGUES DA MATA DA SILVA
8938881	51.403.641/0001-28	51.403.641 GESSE DE FREITAS DOS ANJOS
8938903	51.403.861/0001-51	51.403.861 DALTON ANTONIO DE OLIVEIRA
8938920	51.403.910/0001-56	51.403.910 MONIQUE CARLA CRUZ DE SOUZA
8938946	51.404.148/0001-22	51.404.148 PRISCILA VEIGA PERCINOTTO
8938962	51.404.311/0001-57	51.404.311 JENNIFER MARIANO GARCIAS
8938989	51.404.631/0001-07	51.404.631 RUAN LINS GOMES
8939004	51.404.850/0001-96	51.404.850 JOAO DE JESUS SANTOS
8939020	51.404.931/0001-96	51.404.931 JOSE NILDO DE ALMEIDA
8939047	51.405.023/0001-17	51.405.023 ANDRE BARBOSA DOS SANTOS
8939063	51.405.127/0001-21	51.405.127 SABRINA ALBINO SCARPELLINI
8939080	51.405.297/0001-06	51.405.297 DANIEL DEIROZ GONCALVES
8939101	51.405.491/0001-91	51.405.491 ESTELA CRISTOVAM
8939128	51.405.503/0001-88	51.405.503 RAFAELA MARIA BOLDRINI POIANI
8939144	51.405.581/0001-82	51.405.581 RICKY GUSTAVO SANTOS DE SOUZA
8939160	51.405.661/0001-38	51.405.661 DIOGO WELLINGTON DO NASCIMENTO
8939187	51.405.681/0001-09	51.405.681 WILTON MANOEL DE OLIVEIRA
8939217	51.406.087/0001-32	51.406.087 MATHEUS BEZERRA MENDONCA
8939233	51.406.166/0001-43	51.406.166 MARCOS ANTONIO DA SILVA
8939250	51.406.647/0001-59	51.406.647 EDUARDO DE BRITO
8939276	51.406.663/0001-41	51.406.663 CARLA JULIANA MENERO CORREA
8939292	51.406.958/0001-18	51.406.958 DANIELA CRISTIANE RODRIGUES SERAFIM
8939322	51.407.057/0001-40	51.407.057 PAULA QUAGLIARINI
8939349	51.407.113/0001-47	51.407.113 JOSE LUIZ PINHEIRO MIRANDA
8939365	51.407.333/0001-70	51.407.333 RAFAEL BERNARDO DA ROCHA
8939390	51.407.341/0001-17	51.407.341 ALLYSSON KLEBER SANTOS DA SILVA
8939411	51.407.850/0001-40	51.407.850 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PICININI
8939438	51.407.995/0001-40	51.407.995 VANESSA CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES
8939470	51.408.204/0001-05	51.408.204 DARLENE CRUZ DE MATOS
8939497	51.408.502/0001-97	51.408.502 EVERTON APARECIDO GARCIA
8939519	51.408.574/0001-34	51.408.574 GABRIEL FORNAZZARI
8939535	51.408.626/0001-72	51.408.626 FABIANO DA SILVA LEMES
8939560	51.408.678/0001-49	51.408.678 JULIA INOCENCIO ALMEIDA
8939586	51.409.231/0001-94	51.409.231 CLEIDILENE BATISTA DO NASCIMENTO
8939608	51.409.607/0001-60	51.409.607 FELIPE DE GRECCI
8939624	51.409.650/0001-26	51.409.650 IVONETE DE FATIMA SIQUEIRA DE SOUSA
8939640	51.409.657/0001-48	51.409.657 SILVANI PEREIRA
8939667	51.410.099/0001-30	51.410.099 MARCELO ALEXANDRE DE SOUSA
8939683	51.410.560/0001-55	51.410.560 AFONSO ALVES DE MORAES
8939705	51.410.963/0001-02	51.410.963 RAQUEL SORAN DA SILVA
8939721	51.411.058/0001-69	51.411.058 ANGELO COELHO DE OLIVEIRA NETO
8939748	51.411.164/0001-42	51.411.164 SEBASTIAO VIEIRA DE PAULA
8939764	51.411.218/0001-70	51.411.218 JOSE ELISSON DA SILVA DOS SANTOS
8939780	51.411.227/0001-60	51.411.227 CAMILA FERNANDA PERIN DOS SANTOS
8939802	51.411.279/0001-37	51.411.279 KARINA CARLA DE SOUZA
8939829	51.411.428/0001-68	51.411.428 MIGUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
8939845	51.411.538/0001-20	51.411.538 SIRLEI CARVALHO GODOY DOS SANTOS
8939861	51.412.205/0001-15	51.412.205 CAIQUE MARQUES TAVARES DE ALMEIDA
8939888	51.412.259/0001-80	51.412.259 FABIANO RODRIGUES SILVA
8939900	51.412.363/0001-75	51.412.363 LUIZ LOPES DA SILVA JUNIOR
8939934	51.412.628/0001-35	51.412.628 SHAEINE DA CONCEICAO SANTOS FERREIRA
8939950	51.412.693/0001-60	51.412.693 LORRANE DE LIMA MARTINS
8939977	51.412.974/0001-13	51.412.974 MANOEL DOS SANTOS COSTA
8939993	51.413.190/0001-00	51.413.190 OSIAS RODRIGUES MACEDO
8940010	51.413.304/0001-11	51.413.304 JOAO PEDRO SILVA MOREIRA DE ARAUJO
8940037	51.413.415/0001-28	51.413.415 JOSE SANTOS SILVA
8940053	51.414.023/0001-83	51.414.023 ODIRLEI FERRAZ
8940070	51.414.151/0001-27	51.414.151 NILCE DE FATIMA OLIVEIRA
8940096	51.414.474/0001-10	51.414.474 JOSE NERIVALDO DA SILVA
8940118	51.414.637/0001-65	51.414.637 LEONARDO PEREIRA DA SILVA
8940134	51.414.888/0001-40	51.414.888 KALINE RITA GONZAGA DA SILVA
8940150	51.414.955/0001-26	51.414.955 ALDAIR JOSE DE SOUZA
8940177	51.414.989/0001-10	51.414.989 JEFFERSON MARTINS DIAS
8940193	51.414.996/0001-12	51.414.996 FERNANDO HENRIQUE DOMINGUES
8940215	51.415.668/0001-30	51.415.668 JANE DE SOUZA LIMA
8940231	51.416.002/0001-05	51.416.002 KELLEN SOUZA DE OLIVEIRA
8940258	51.416.093/0001-70	51.416.093 DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE AQUINO
8940274	51.416.228/0001-06	51.416.228 EDVANIA KESTRING
8940290	51.416.236/0001-44	51.416.236 JEFFERSON RUFINO DOS SANTOS
8940312	51.416.327/0001-80	51.416.327 JOSE ALAERTE MOREIRA LIMA
8940339	51.416.359/0001-85	51.416.359 ARUAN COSTA LEAL PERES
8940355	51.416.630/0001-82	51.416.630 MARIA EDUARDA GABRIEL
8940371	51.417.058/0001-76	51.417.058 JAIR BATISTA SOUSA
8940398	51.417.172/0001-04	51.417.172 LUIZ CARLOS XAVIER
8940410	51.417.264/0001-86	51.417.264 GIOVANNA NAOMI MURAKAWA CARDOSO
8940436	51.417.358/0001-55	51.417.358 CESAR ALMEIDA ANDRADE
8940452	51.417.387/0001-17	51.417.387 MARTA SILVANIA NEVES DE SA
8940479	51.417.643/0001-76	51.417.643 RODRIGO ANTUNES DA SILVA
8940495	51.417.652/0001-67	51.417.652 MICHAEL ALLAN FELIPE DOS REIS
8940517	51.417.746/0001-36	51.417.746 DIOGO ALVES DOS SANTOS
8940533	51.417.960/0001-92	51.417.960 DANIELA HELENA DE ALMEIDA

8940550	51.418.149/0001-26	51.418.149 VALERIA APARECIDA LOPES ALVES
8940584	51.418.272/0001-47	51.418.272 EDSON DE BRITO
8940606	51.418.450/0001-30	51.418.450 ULISSES ALVES DE OLIVEIRA
8940622	51.418.551/0001-00	51.418.551 AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES
8940649	51.418.687/0001-10	51.418.687 PAULO GABRIEL PEREIRA DA COSTA
8940665	51.418.830/0001-74	51.418.830 ELIANE CRISTINA ARAUJO
8940681	51.419.397/0001-91	51.419.397 EDUARDO NAVARRO RAMOS
8940703	51.419.491/0001-40	51.419.491 WELLINGTON LEITE DA SILVA
8940720	51.419.686/0001-90	51.419.686 ANDRESSA DA SILVA
8940746	51.420.026/0001-20	51.420.026 JOSIANE MARIA DE CARVALHO SANT ANNA NEPOMUCENO
8940762	51.420.846/0001-11	51.420.846 REGIANE DORIGATTI DA SILVA SERRANO
8940789	51.421.124/0001-81	51.421.124 CAROLINA DE FATIMA MASCARENHAS VELLIDO
8940800	51.421.178/0001-47	51.421.178 JOAO BATISTA MARTINS DE SA NETO
8940827	51.421.439/0001-29	51.421.439 SILVANA PACIO
8940843	51.422.041/0001-07	51.422.041 MARIA LUZIETE BARBOZA
8940860	51.422.048/0001-29	51.422.048 MARIA OLINDA DOS SANTOS NAVARRO
8940886	51.422.073/0001-02	51.422.073 ADEMIR PAZZOTO
8940908	51.422.078/0001-35	51.422.078 WAGNER COUTO DOS SANTOS
8940924	51.422.180/0001-30	51.422.180 REGINALDO CESAR DA SILVA
8940940	51.422.366/0001-90	51.422.366 SIMONE ALESSANDRA HENRIQUE
8940967	51.423.402/0001-30	51.423.402 RODRIGO CRUZ SILVA
8940983	51.423.418/0001-42	51.423.418 NATHALIA AMORIM GONCALVES DE LIMA
8941009	51.423.659/0001-91	51.423.659 HERBERT JEAN MARTINELLI
8941025	51.424.234/0001-05	51.424.234 LUZIA MARQUES EVA
8941041	51.424.259/0001-09	51.424.259 FRANCINE DANIELE ZAURA
8941068	51.424.308/0001-03	51.424.308 JULYANE DE BRITO MENDES PEREIRA
8941084	51.424.345/0001-03	51.424.345 DEBORA LETICIA BEZERRA DOS SANTOS
8941106	51.424.722/0001-04	51.424.722 MATHEUS ANTONIO DE SANTIS DE GODOY UGO ABBE
8941122	51.425.307/0001-75	51.425.307 TANIA MARIA CAETANO
8941149	51.426.539/0001-48	51.426.539 ARISTEU DOS SANTOS
8941165	51.426.601/0001-00	51.426.601 ORLANDO RODRIGUES
8941181	51.426.635/0001-96	51.426.635 ROSANGELA VOLPINI
8941203	51.426.705/0001-06	51.426.705 MARIA CRISTINA SILVA
8941220	51.426.794/0001-90	51.426.794 RODRIGO SANTOS ALVES DE GODOY
8941246	51.427.610/0001-07	51.427.610 CLAUDIA RODRIGUES COELHO
8941262	51.427.613/0001-40	51.427.613 RENATA TEIXEIRA CARRIJO
8941289	51.427.738/0001-70	51.427.738 VICTOR CATIN ALVES DOS REIS
8941300	51.427.985/0001-77	51.427.985 STEFANY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
8941327	51.428.104/0001-32	51.428.104 AMANDA TRINDADE GARCIA
8941343	51.428.249/0001-33	51.428.249 ANDRE GUSTAVO RODRIGUES
8941360	51.428.335/0001-46	51.428.335 HAROLDO DOS SANTOS TEODORO
8941386	51.428.512/0001-94	51.428.512 SUZANA RIBEIRO GRATTI
8941408	51.428.625/0001-90	51.428.625 ELIZETE DE AZEVEDO DA SILVA
8941424	51.428.634/0001-80	51.428.634 MARIA EDUARDA PERES PATRICIO
8941440	51.428.705/0001-45	51.428.705 THAMARA VIANNA LEAL FREIRE DE CARVALHO
8941467	51.428.708/0001-89	51.428.708 LUCIANO MAUESKI
8941483	51.429.060/0001-65	51.429.060 BRUNO MICHELL MIRON
8941505	51.429.127/0001-61	51.429.127 MARCELA PREVITALI BAPTISTELA
8941521	51.429.478/0001-72	51.429.478 ROSILENE SOUZA COIMBRA
8941548	51.429.674/0001-47	51.429.674 RODRIGO VICENTINI DOS SANTOS
8941564	51.429.845/0001-38	51.429.845 ERIVALDO FERREIRA DA SILVA
8941580	51.429.848/0001-71	51.429.848 EDUARDO VIALTA VESPA
8941602	51.429.861/0001-20	51.429.861 DEUDETE RODRIGUES DA PAZ
8941629	51.430.062/0001-74	51.430.062 DIEGO BORGES MIGUEL
8941645	51.430.367/0001-86	51.430.367 BRUNO CESAR DE CAMARGO ANGELI
8941661	51.430.402/0001-67	51.430.402 VITOR DANIEL DOS SANTOS TRINDADE
8941696	51.430.665/0001-76	51.430.665 ARNALDO PEDRO LIRA
8941718	51.430.884/0001-55	51.430.884 LUCIANA DA SILVA
8941734	51.431.209/0001-40	51.431.209 RENATO INVERNIZZI JUNIOR
8941750	51.431.285/0001-56	51.431.285 LUIZ FELIPE BRITO FERREIRA DA SILVA
8941777	51.431.312/0001-90	51.431.312 ISABELLY CRISTINA SILVA ARTEN
8941793	51.431.361/0001-23	51.431.361 ERICK DE CARVALHO MOREIRA
8941815	51.431.912/0001-59	51.431.912 ISABELLA CRISTINE MARTINS PEREIRA
8941831	51.432.077/0001-71	51.432.077 FRANSUELTON SOARES DE OLIVEIRA
8941858	51.432.121/0001-43	51.432.121 MAILZA DOS SANTOS GIMENES
8941874	51.432.140/0001-70	51.432.140 CARLOS LUIZ LUCIO FLAUZINO
8941890	51.432.546/0001-52	51.432.546 ANDERSON GOMES
8941912	51.432.661/0001-27	51.432.661 MARICELMA SANTOS SOUZA
8941939	51.432.845/0001-97	51.432.845 IVANI LIMA BONAVOGLIA
8941955	51.432.900/0001-49	51.432.900 RAYANE GOMES
8941971	51.433.207/0001-90	51.433.207 SIMONE SIMAO DE OLIVEIRA
8941998	51.433.256/0001-23	51.433.256 LARISSA JESUS DA SILVA
8942013	51.433.273/0001-60	51.433.273 EUSEBIO VICENTE LOPES
8942030	51.433.624/0001-33	51.433.624 MARCOS DE ALMEIDA
8942056	51.434.105/0001-90	51.434.105 RENATO GONCALVES LOPES LIMA
8942072	51.434.139/0001-84	51.434.139 BRUNO FELIPE GONCALVES GOLOB
8942099	51.434.297/0001-34	51.434.297 ANE FRANCIELL DE OLIVEIRA
8942110	51.434.310/0001-55	51.434.310 PAULO ALVES COUTINHO
8942137	51.434.704/0001-03	51.434.704 RODRIGO ZANIRATO

8942161	51.434.796/0001-21	51.434.796 SOLANGE TRABUCO DEL BIANCHI
8942188	51.435.347/0001-06	51.435.347 BARBARA THAIS ALMEIDA RODRIGUES
8942200	51.435.396/0001-30	51.435.396 WALACE HALTMAN MESSIAS
8942226	51.435.407/0001-82	51.435.407 LUCAS SOARES VITORIANO
8942242	51.435.674/0001-50	51.435.674 WAGNER DIAS RODRIGUES
8942269	51.435.739/0001-67	51.435.739 JOSEILDO DE MOURA SILVA
8942285	51.435.785/0001-66	51.435.785 MARIANE AGUIAR DE OLIVEIRA REZENDE
8942307	51.436.462/0001-97	51.436.462 EWERTON APARECIDO NICOLAU
8942323	51.436.594/0001-19	51.436.594 GUSTAVO FELIPE SILVA DE ANDRADE
8942340	51.436.615/0001-04	51.436.615 MARTA LUANA SANTOS SILVA
8942366	51.436.783/0001-91	51.436.783 GABRIEL LEANDRO
8942382	51.436.784/0001-36	51.436.784 ALINE DOS SANTOS LOURENCON
8942404	51.436.838/0001-63	51.436.838 ROSANE APARECIDA GIACOMELLO
8942420	51.436.865/0001-36	51.436.865 GABRIEL AGOSTINHO BEZERRA
8942447	51.437.082/0001-77	51.437.082 WELLYNGHTON CARLOS MATSUMOTO
8942463	51.437.118/0001-12	51.437.118 VIVIAN HELENA PEREIRA AREA
8942480	51.437.152/0001-97	51.437.152 GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
8942501	51.437.215/0001-05	51.437.215 ELLEN BEATRIZ GERALDO
8942528	51.437.288/0001-05	51.437.288 GILBERTO ALVES DE ARAUJO
8942544	51.437.585/0001-42	51.437.585 GABRIELLE MARIANA TEOFILO
8942579	51.437.644/0001-82	51.437.644 JOAO VICTOR CABO VERDE CASTILHO
8942595	51.437.677/0001-22	51.437.677 DIOGO LAZARIN DE OLIVEIRA
8942617	51.437.725/0001-82	51.437.725 SHEILA DE ALMEIDA GARCIA
8942633	51.437.882/0001-98	51.437.882 PRISCILA NUNES DA SILVA FURINE
8942650	51.438.066/0001-07	51.438.066 RENATO HEMING VIANA
8942676	51.438.229/0001-43	51.438.229 ALESSANDRA CRISTINA CAMPOS
8942692	51.438.287/0001-77	51.438.287 ANDRE IAMARINO SANTOS
8942714	51.438.357/0001-97	51.438.357 TANIEMI TORRES TEIXEIRA
8942730	51.438.941/0001-42	51.438.941 MARILANGE DE SOUZA GALVAO

Campinas, 20 de julho de 2023

RAFAEL ANDRADE DA SILVA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO
EMPRESA CRUZEIRO DO SUL SERV. DE AUTO ESCOLA LTD	49.410.707/0001-95	48313
SINERGIA COM. DE PEÇAS E EQUIP. IND. LTD	73.082.281/0001-42	55298
ALLSERV INTERNATIONAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORT. LTD	58.605.122/0001-92	87742
SERV PEÇAS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	54.251.129/0006-06	103632
VEJA SOPAVE S/A	61.192.308/0021-14	106607
BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A	60.872.504/0022-58	108200
LOGGER INFORMÁTICA E TELECOM. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTD	67.705.541/0001-96	110744
PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA ME	58.998.956/0001-04	114227
ORGANIZAÇÃO PAULISTA PARCERIA & SERVS,	44.874.659/0001-42	177644
BMA VEÍCULOS LTD	67.996.629/0001-04	229300
ADVALDO DIVINO DA SILVA ME	00.242.020/0001-79	309109
FÁBIO LUIZ CARDOSO CAMPINAS ME	62.890.462/0001-89	316733
DOMENICO DANIELE	00.338.550/0001-15	317489
MANCHESTER AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTD	58.268.392/0002-35	321389
CAMPCENTER COMERCIAL LTD	01.792.531/0001-27	464180
SENGI SERV. DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E CONSTR, LTD ME	50.097.682/0001-70	1237217

Campinas, 20 de julho de 2023

GUSTAVO OZÓRIO LIMA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Donato Zullo
matrícula: 80226-3
Data: 24/07/2023
Hora: 09h00

Nome: Luciano Gonçalves
Data: 24/07/2023
Hora: 09h30

Campinas, 13 de julho de 2023
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Dirceu Sampaio
Data: 25/07/2023
Hora: 09h00

Campinas, 13 de julho de 2023
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Carlos Felipe Uzum
Data: 25/07/2023
Hora: 09h30

Campinas, 14 de julho de 2023
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Curso com inscrições abertas:

1) Desmistificando a Diversidade Sexual - Presencial

Curso de capacitação e formação destinado a todos(as) os(as) servidores(as) municipais e, em especial, a toda a rede inserida na Proteção Social Especial de atendimento, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos do município de Campinas, com o objetivo de promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+.

Este curso da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor é ministrado com a orientação do Centro de Referência LGBT.

A Constituição Federal alçou a dignidade da pessoa humana e a cidadania como fundamentos da República Federativa do Brasil, tendo como um dos seus objetivos essenciais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de toda a população, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outras formas de discriminação, tendo adotado uma concepção de complementariedade entre igualdade formal e igualdade material que permite tratamento legitimamente diferenciado a determinados coletivos, buscando inibir desigualdades socialmente construídas das quais resultam restrições no acesso a bens essenciais e direitos fundamentais.

Sob esse contexto da carta constitucional, bem como à luz do processo de desconstrução de paradigmas e a busca diária por uma sociedade igualitária, é imprescindível que hajam processos de formação a todos os atores da sociedade, e no caso concreto, iniciando na formação de servidores(as) públicos(as) municipais e parceiros(as) que executam serviços públicos, com vistas a garantir um ambiente onde sejam prevenidas violações aos direitos humanos.

Objetivo: Formação visa promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ no atendimento ao público.

Conteúdo: Desmistificando a sigla LGBTI+; Fluxos de Atendimento; Legislação Estadual e Municipal; SUAS e Discussão de Casos.

Professoras(es): Bárbara Dalcanale Meneses, Karen Martins, Valdirene Santos e Oscar Fonseca Neto

Datas das Aulas: 07/08/2023 e 14/08/2023

Horário: 8h às 13h

Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro

Carga Horária Total: 10H. Esse curso oferece certificado e declaração de comparecimento.

Para se inscrever neste curso, acesse o link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=312>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual

Formação visa promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ no atendimento ao público.

07 e 14 de agosto das 8h às 13h

Local: EGDS – Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399, 1º Andar – Centro

Inscrições:
<http://shre.ink/egds>

Contato: (19) 2515-7130/7131

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

2) Palestra: Novos Rumos da Administração Pública no Brasil

Objetivo: Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da Administração Pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro.

Conteúdo: Contextualização da Administração Pública no Brasil, o servidor público e o mundo digital, habilidades e competências no século XXI, soft skills para o servidor público.

Palestrante: Dra. Mariana Villela Juabre, Procuradora municipal desde 2000, atualmente Coordenadora Jurídica da Rede Mário Gatti.

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 3H

Data: 08/08/2023

Horário: 14h às 17h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro

Para se inscrever neste curso, acesse o link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=308>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Palestra Presencial:
Novos Rumos na Administração Pública no Brasil

Com a Dra. Mariana Villela Juabre
Procuradora Municipal desde 2000, atualmente Coordenadora Jurídica da Rede Mário Gatti

Objetivo:
Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da Administração Pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro.

Público alvo:
Servidores Públicos Municipais

Objetivo:
Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da Administração Pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro.

Dia 08 de agosto de 2023, das 14h às 17h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro

Carga Horária: 3 horas

Conteúdo: Contextualização da Administração Pública no Brasil, o servidor público e o mundo digital, habilidades e competências no século XXI, soft skills para o servidor público.

Inscrições:
<http://shre.ink/egds>
Contato: (19) 2515-7130/7131

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

3) Curso: Formação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Paz

Considerando a lei municipal 15709/2018 que dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz e a lei 15846/2019 que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do município de Campinas, o Comitê Executivo de Justiça Restaurativa propõe a Formação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Paz como estratégia de capacitação para: (a) promoção e consolidação de práticas de convívio pacificador; (b) acolhimento e cuidado de pessoas/coletivos em situação de conflito ou em experiência do fenômeno da violência; (c) práticas de trabalho colaborativo.

As práticas circulares/ restaurativas visam a promoção, restauração/ fortalecimento de vínculos humanos, a educação cidadã pelo princípio da corresponsabilidade dos envolvidos e a reparação de danos definida a partir das necessidades reais diretamente ligadas ao fenômeno e as pessoas/comunidades.

Justificativa desta proposta de Formação

Contribuir para a implementação e consolidação da Política Pública de Justiça Restaurativa no serviço público/OSCs, ampliando os saberes dos profissionais da Assistência Social, Educação, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Cultura, Esporte, Saúde e Segurança Pública, visando promover a implantação do Programa de Justiça Restaurativa nas unidades de atendimento ao cidadão e como prática de atuação e integração de equipes de trabalho.

Objetivos:

- Formar Facilitadores(as) de Círculos Restaurativos e de Paz, tendo como base os princípios e valores da Justiça Restaurativa e Cultura de Paz, ampliando as estratégias de promoção de vínculos, prevenção e resolução de conflitos, avaliação de processos e elaboração de planos de ação participativos.
- Fortalecer práticas de construção de ambientes pacificadores e colaborativos.

Educadores(as):

Christiane Patricia de Oliveira Mendes;
Sidnei Dominicheli;
Lu Nunes Cime de Toledo; e
Mario Marcelo

Conteúdo:**Módulo I - Cultura Restaurativa e de Paz**

- Conceito, princípios e valores fundamentais
- Dimensões da Política de Justiça restaurativa

Módulo II - A humanidade nos/dos Processos Circulares - Ser humano na visão restaurativa: pensar, sentir e querer

- O papel do facilitador, características, princípios de autocuidado e atuação
- Habilidades de expressão e escuta autênticas/CNV

Módulo III - Círculos de Construção de Paz

- Origem, fundamentos e suas diferentes aplicações
- Elementos estruturais dos círculos de Construção de Paz: centro, objetos de sentido e o bastião da existência
- Etapas do processo: cerimônias, check-in e check-out, perguntas norteadoras, fluxo de processo circular

- Possibilidades de aplicação: associando as práticas de gestão participativa, cuidado com o profissional/cidadão e projetos de melhoria de convivência comunitária

Módulo IV - Vivência, planejamento/desenvolvimento de Processos Circulares de Construção de Paz - Vivendo o Processo Circular de Cuidado: check-in, cerimônia de abertura, contação de histórias, check-out e cerimônia de encerramento - Presencial

- Elaboração de roteiros: perguntas norteadoras para diferentes intenções
- Aplicação da metodologia com o grupo

Módulo V - Círculos de Transformação de Conflitos e enfrentamento às violências

- Etapas de realização: pré-círculo, círculo e pós-círculo
 - Avaliação de pertinência da aplicação: Identificar potencial de aplicação de círculos de transformação de conflito

- Estudo de Caso - elaboração de roteiro
 - Experiência simulada entre os cursistas

Módulo VI- Planejamento e Avaliação de Projetos

- Etapas de realização: Virtual
 - Círculo de percepção e análise do fenômeno
 - Círculo de proposição
 - Círculo de avaliação das ações

- Atividade prática: tema avaliação da formação

Módulo VII - Estágio Covisionado: ação territorial - À Distância

- Aplicação de círculos de senso de coletividade/fortalecimento de vínculos
 - Aplicação de círculos de transformação de conflitos
 - Aplicação de círculos com equipes de trabalho

Módulo VIII - Covisão de círculos realizados - Partilha

Para obtenção do certificado deste Curso o (a) participante deverá:

- Estar presente, assinar a lista de presença e apresentar o trabalho de conclusão do curso.

- Serão aceitas, no máximo, 3 (três) ausências neste curso, sem prejuízo para a obtenção de certificado.

- Solicitamos verificar sempre o seu Email, uma vez que, todas as informações necessárias serão encaminhadas a ele.

Carga Horária Semanal Presencial: 4h/Aula

Carga Horária Não Presencial: 01h/Aula (Trabalho complementar)

Carga Horária Total: 60h/aula

Datas: 09, 16, 23 e 30 de Agosto; 06, 13, 20 e 27 de Setembro; 04, 11, 18 e 25 de Outubro; 01, 08 e 22 de Novembro de 2023.

Horário: 14h às 17h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro

Para se inscrever neste curso, acesse o link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=311>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Formação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Paz

Consolidar e implementar Políticas Públicas, ampliando os saberes dos profissionais, visando promover o Programa de Justiça Restaurativa nas unidades de atendimento ao cidadão.

Público Alvo
 Servidores(as) da PMC e das OSCs parceiras da Prefeitura Municipal de Campinas ou órgãos públicos localizados neste município comprometidos na implantação de práticas e/ou núcleos de práticas restaurativas.

Datas: 09, 16, 23 e 30 de Agosto; 06, 13, 20 e 27 de Setembro; 04, 11, 18 e 25 de Outubro; 01, 08 e 22 de Novembro de 2023.

Horário: 14h00 às 17h00

Local: EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar / Centro - Campinas/SP

Contato: 19 2515-7130

Inscrições: <https://shre.ink/egds>

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 PREFEITURA DE CAMPINAS

4) Curso sobre Pesquisa de Preços para Elaboração de Planilhas de Custos de Mão de Obra nas Contratações de Serviços Comuns

Objetivo: Apresentar caminhos para que sejam construídas, pelos órgãos contratantes, as planilhas de composição de custos detalhadas para contratações de serviços comuns com dedicação exclusiva de mão de obra, visando conferir maior celeridade, transparência e eficiência ao processo de contratação.

Conteúdo: O curso abordará o histórico, as dificuldades do processo de construção das supracitadas planilhas de composição de custos detalhadas, apresentando possíveis soluções, com a demonstração de planilha modelo, de referenciais técnicos de custos, possíveis fontes de pesquisa e estudos de casos.

Instrutor: Pablo Chebabi Motta - Coordenador da Coordenadoria de Análise Técnico-Econômica (COATE) na Prefeitura Municipal de Campinas.

Público-Alvo: Todos(as) os(as) servidores(as) que trabalham com pesquisa de preços para a elaboração ou análise de planilhas de custos de mão de obra na contratação de serviços comuns.

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 3H

Data e Horário: 15/08/2023, das 9h às 12h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Para se inscrever neste curso, acesse o link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=302>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Curso sobre Pesquisa de Preços para Elaboração de Planilhas de Custos de Mão de Obra nas Contratações de Serviços Comuns

Instrutor: Pablo Chebabi Motta

Coordenador da Coordenadoria de Análise Técnico-Econômica (COATE) na Prefeitura Municipal de Campinas

15 de Agosto de 2023 - 09h às 12h

Público-Alvo: Todos os servidores que trabalham com pesquisa de preços para a elaboração ou análise de planilhas de custos de mão de obra na contratação de serviços comuns

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Rua José Paulino, 1399, 1º Andar - Centro

Inscrições: souservidor.campinas.sp.gov.br/egds

Contato: (19) 2515-7130/7131



5) Curso: Estudo Socioterritorial no Trabalho com Políticas Públicas

Objetivo: Propiciar espaços de formação continuada acerca de produção de conhecimentos e estudos, de base socioterritorial, que subsidiem a construção de estratégias para o enfrentamento das desigualdades sociais e a melhoria de políticas públicas no município.

Público Alvo: Trabalhadoras e trabalhadores do poder público e das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que atuam em diferentes políticas públicas no município de Campinas, prioritariamente os que desenvolvem trabalhos nos serviços descentralizados.

Temas das aulas:

- Estudos socioterritoriais: território usado/vivido no processo de trabalho com políticas públicas em contextos de desigualdades sociais (palestra inaugural);
- Sujeitos autores no processo de estudo;
- Tecnopolíticas da vigilância;
- Leitura espacial: escalas e representações;
- Cartografia social;
- Mapa Falado;
- Pesquisa participante e História Oral;
- Educação Popular e estudos socioterritoriais;
- Pesquisa quantitativa de dados;

Educadores(as):

- Ana Maria de Campos (Unicamp)
- Camila Areias Falcão (PMC)
- Gustavo de Oliveira Coelho de Souza (Fundação SEADE)
- Isadora Gonzalez Marchesini (PMC)
- Luziene Aparecida da Luz (PMC)
- Marcos Alberto Simplício (CPTI)
- Paulo Eduardo Bassi Arce (PMC)
- Rodrigo Aparecido Diniz (PUC - SP)

Para obtenção do certificado deste Curso o (a) participante deverá:

- Estar presente, assinar a lista de presença, elaborar/apresentar e participar da discussão de propostas de estudos socioterritoriais em grupos (Encontro 13).

- Serão aceitas, no máximo, 3 (três) ausências neste curso, sem prejuízo para a obtenção de certificado.

- Solicitamos verificar sempre o seu Email, uma vez que, todas as informações necessárias serão encaminhadas a ele.

Datas das aulas: 15, 23 e 30 de agosto de 2023; 06, 13, 20 e 27 de setembro de 2023; 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2023; 01 e 08 de novembro de 2023.

Horário das aulas: 8h às 12h.

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 52H (13 encontros de 04 horas cada)

Quantidade de vagas: 40

Atenção! Caso o número de inscritos supere o número de vagas, serão priorizadas:

- 1º) as pessoas que trabalham em diferentes políticas públicas descentralizadas (poder público e OSCs);
- 2º) as pessoas que participam de espaços intersetoriais;
- 3º) último critério: será observada a ordem de inscrição.

Para se inscrever neste curso, é necessário seguir as etapas abaixo:

1ª) Acessar o link <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/index.php?categoryid=3> e inscrever-se no curso;

2ª) Após realizar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do formulário abaixo: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/737497?lang=pt-BR>

O não preenchimento deste formulário causará anulação na inscrição do participante.

Atenção para os Locais das aulas:

- Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, térreo, Centro- Palestra inaugural no dia 15/08/23 das 8h às 12h (Presença obrigatória);
- EGDS - Rua: José Paulino, 1399, 1º andar - Centro / Campinas (todas as demais aulas, exceto as de 15/08/23, 11/10/23, 25/10/23 e 11/11/23)
- CEFORTEPE - R. Dr. Emílio Ribas, 880 - Cambuí (aulas dos dias 25/10 e 01/11);
- CPTI: R. Valdir Santos de Oliveira - Campinas (aula do dia 11/10 - com transporte fornecido pela organização do curso)

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESTUDO SOCIOTERRITORIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:
TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA PMC E DAS OSCS QUE ATUAM EM DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE, NOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS

13 ENCONTROS PRESENCIAIS
15, 23 E 30 DE AGOSTO
06.13, 20 E 27 DE SETEMBRO
04, 11, 18 E 25 DE OUTUBRO
01 E 08 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCALS:
• EGDS - RUA: JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CENTRO/CAMPINAS
• CEFORTEPE - R. DR. EMÍLIO RIBAS, 880 - CAMBUÍ (DIAS 25/10 E 01/11)
• CPT: R. VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA - CAMPINAS (DIA 11/10 - TRANSPORTE FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO CURSO)

HORÁRIO:
8H ÀS 12H

TEMAS:
• Estudos socioterritoriais: território usado/vivido no processo de trabalho com políticas públicas em contextos de desigualdades sociais (palestra inaugural)
• Sujeitos autores no processo de estudo
• Tecnopolíticas da vigilância
• Leitura espacial: escalas e representações
• Cartografia social
• Mapa Falado
• Pesquisa participante e História Oral
• Educação Popular e estudos socioterritoriais
• Pesquisa quantitativa de dados

INSCRIÇÕES: SHRE.LNK/EGDS
EGDS.SECRETARIA@CAMPINAS.SP.GOV.BR
2515-7130



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

6) Palestra Estudos Socioterritoriais: Território Usado/Vivido no Processo de Trabalho com Políticas Públicas em Contextos de Desigualdades Sociais

Objetivo: Debater a produção de conhecimentos e estudos de base socioterritorial que subsidiem a construção de estratégias para o enfrentamento das desigualdades sociais e a melhoria de políticas públicas no município.

Palestrante: Prof.º Dr. Rodrigo Aparecido Diniz - Professor do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 4H

Data: 15/08/23

Horário: 8h às 12h

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Para se inscrever neste curso, acesse o link:

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=309>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

PALESTRA

"ESTUDOS SOCIOTERRITORIAIS: TERRITÓRIO USADO/VIVIDO NO PROCESSO DE TRABALHO COM POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADES SOCIAIS"

COM OBJETIVO DE DEBATER A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS DE BASE SOCIOTERRITORIAL QUE SUBSIDIEM A CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E A MELHORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO

PALESTRANTE: RODRIGO APARECIDO DINIZ - PROF.º DR. DO PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL DA PUC-SP

15 DE AGOSTO DE 2023
8H ÀS 12H
AV. ANCHIETA, 200 - SALÃO VERMELHO PAÇO MUNICIPAL

INSCRIÇÕES: SHRE.LNK/EGDS
EGDS.SECRETARIA@CAMPINAS.SP.GOV.BR
2515-7130



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

7) Curso: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o trabalho desenvolvido pelos Centros de Atenção à Mulher

Objetivo: Apresentar os marcos legais, o Programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, o fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

Conteúdo: Política de Enfrentamento à Violência Doméstica de Gênero contra a Mulher; Programa de Direitos Humanos; Rede e serviços; Fluxo de Atendimento; o papel dos Centros de Atenção à Mulher.

Público Alvo: servidores(as) e entidades cofinanciadas que tenham interesse no tema.

Instrutoras: Patrícia F. Filizola: Psicóloga e Soraia Oliveira: Assistente Social, ambas do Centro de Referência e Apoio à Mulher (CEAMO).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 03H

Haverá duas turmas distintas no dia 18/08/2023:

Turma 1 Manhã - 9h às 12h

Turma 2 Tarde - 14h às 17h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Para se inscrever clique em um dos links abaixo:

1ª Turma-18/08 das 09h às 12h

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=303>

2ª Turma- 18/08 das 14h às 17h

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=305>

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Curso: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o trabalho desenvolvido pelos Centros de Atenção à Mulher

Instrutoras:
Patrícia F. Filizola, Psicóloga e Soraia Oliveira, Assistente Social, ambas do Centro de Referência e Apoio à Mulher (Ceamo).

Teremos 2 Turmas em 18/08/23:
Turma 1 - Manhã- 9h às 12h
Turma 2- Tarde- 14h às 17h
Carga horária do Curso: 3H

Local:
EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399,
1º Andar - Centro

Inscrições:
souservisor.campinas.sp.gov.br/egds

Público Alvo:
Servidores(as) Públicos(as) e Entidades Cofinanciadas que tenham interesse pelo tema.

Objetivo: Apresentar os marcos legais, o Programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

Contato: (19) 2515-7130/7131



EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizadas por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G./ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservisor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 18 de julho de 2023

FABIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenadora da CSICS

CONVOCAÇÃO

(Edital 05/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **convoca** o candidato abaixo relacionado a comparecer na respectiva data e horário para coleta de teste toxicológico no Laboratório CAEC, situado à Rua Alberto Faria, nº 71 - Campinas/SP.

Nome: Dioggo Fellipe Aquila Domingos

Data: 24/07/2023

Horário: 07h00 às 13h00

O não comparecimento na data e horário acima acarretará na eliminação do certame, conforme disposto no item 16.9.2 do edital 05/2019.

Campinas, 20 de julho de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL - EDITAL I/2023

Resultado da Avaliação da Junta Médica - Pessoas com Deficiência (PcD)
A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH) da Prefeitura Municipal de Campinas, após análise presencial realizada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas com os candidatos previamente classificados na lista para Pessoas com Deficiência do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para as funções de Agente de Ação Social e Assistente Social, divulga abaixo o resultado obtido, de acordo com as normas estabelecidas no Capítulo VI do Edital I/2023, publicado em 16/06/2023.

Constam nessa publicação três listagens, sendo:

1. Listagem dos candidatos reconhecimentos como PcD;
2. Listagem dos candidatos que não compareceram ao procedimento de avaliação; e
3. Listagem dos candidatos que não foram reconhecidos como PcD.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado nos dias **24 e 25 de julho de 2023**, exclusivamente pelo sistema de recursos no site <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/gestao-e-desenvolvimento-de-pessoas/pagina/concursos-e-empregos> ou acessar o site <https://portal.campinas.sp.gov.br/>, acessar a opção "Concursos e Empregos", localizar o "Serviço Digital" e clicar em "ACESSE" e seguir o passo a passo conforme o item 9.2.2.1 do referido Edital.

A análise do recurso será feita mediante parecer técnico e de acordo com as normas do Edital. O resultado do parecer será publicado no Diário Oficial do Município na data prevista de 03/08/2023. Na mesma data serão enviadas as respostas aos recursos para o e-mail dos candidatos, conforme dados cadastrados no formulário de inscrição.

Conforme regras do Capítulo VI do Edital I/2023, os candidatos que permanecerem nas listagens “2” e “3” serão excluídos da lista de PcD e permanecerão apenas nas demais listagens de classificação do Processo Seletivo, caso tenham sido classificados, após esgotado o prazo de recurso.

LISTAGEM 1: CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (EM ORDEM ALFABÉTICA)			
NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
ANDREZZA PARACÊNCIO LIMA VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	9137	192703286
ELIAS DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	9417	637224450
ELISANGELA GOIS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	10194	484355260
GLAUCIENE SILVA GUIMARAES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	11097	300994308
ILSON SANTOS PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8856	16331808-6
KARINA DE CÁSSIA PRADA	ASSISTENTE SOCIAL	9106	237735118
LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	9241	409373916
MÁRCIA MARTINS FERNANDES RODRIGUES	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10427	290075300
MARCIARA VIEIRA DA SILVA BRAZ	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9444	363959671
MÁRCIO LEANDRO GARCIA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8759	254714377
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9724	631588360
ROBERTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10723	56102974X
SILVIA MARIA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	8878	198416672
TAMARA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8636	49550435X
TATIANE APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10973	8123036009
VIRGINIA MARIA CANDELORO TORROSSIAN DE FREITAS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10405	158396005
VITORIA DUARTE BASTOS E SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10060	503233985

LISTAGEM 2: CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
8930	280401504
8964	469495832
9262	55362071X
9513	208894305
9752	287827999
9974	MG11435919
10064	457829527
10845	15162843

LISTAGEM 3: CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PCD (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
9136	267235847
9857	230819825
10622	12792592
10910	582790268
11030	196055398

Campinas, 19 de julho de 2023

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL - EDITAL I/2023

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH) da Prefeitura Municipal de Campinas, após análise presencial realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura de Campinas com os candidatos previamente classificados na lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para as funções de Agente de Ação Social e Assistente Social, divulga abaixo o resultado obtido, de acordo com as normas estabelecidas no Capítulo V do Edital I/2023, publicado em 16/06/2023.

Constam nessa publicação três listagens, sendo:

1. Listagem dos candidatos reconhecidos como PPP;
2. Listagem dos candidatos que não compareceram ao procedimento de heteroidentificação; e
3. Listagem dos candidatos que não foram reconhecidos como PPP.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado nos dias **24 e 25 de julho de 2023**, exclusivamente pelo sistema de recursos no site <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/gestao-e-desenvolvimento-de-pessoas/pagina/concursos-e-empregos>, ou acessar o site <https://portal.campinas.sp.gov.br/>, acessar a opção “Concursos e Empregos”, localizar o “Serviço Digital” e clicar em “ACESSE” e seguir o passo a passo conforme o item 9.2.2.1 do referido Edital.

Conforme previsto no Capítulo V do Edital I/2023, caso o candidato anexe fotografia(s) ao seu recurso, esta(s) deverá(ão) seguir as normas definidas nas letras “h” e “i” do item 5.4.1 do Edital em referência, sob pena de indeferimento do recurso no caso de não cumprimento das regras.

A análise do recurso será feita mediante parecer técnico da Comissão Revisora, com-

posta por servidores públicos municipais, cujos nomes foram publicados no Diário Oficial do Município de 13/07/2023. O resultado do parecer será publicado no Diário Oficial do Município na data prevista de 03/08/2023. Na mesma data serão enviadas as respostas aos recursos para o e-mail dos candidatos, conforme dados cadastrados no formulário de inscrição.

Conforme regras do Capítulo V do Edital I/2023 e, de acordo com o art.10 da Lei Complementar nº 250/2019, os **candidatos que permanecerem nas listagens “2” e “3” serão excluídos de todas as listas de classificação deste certame**, após esgotado o prazo de recurso, com exceção do previsto no parágrafo único do mesmo artigo.

LISTAGEM 1: CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PPP (EM ORDEM ALFABÉTICA)			
NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
ALINE CRISTINA RODRIGUES PEDRO BAPTISTA	ASSISTENTE SOCIAL	10302	479353105
ANA CLAUDIA BARNI	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9775	28700716
ANA PAULA DA SILVA DE MORAES	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10433	34207426X
ANDRESSA REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	9656	484298793
APARECIDA DO CARMO ARCANJO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9909	1530460004
APARECIDO OTAVIO POMPEO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8635	264775478
CLAUDETE MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10261	20351080X
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10131	419034584
CLEUSA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9208	266935758
DANIELE DE ABREU FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	9217	401046734
DAPHINE KAOMA JOAQUIM	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10828	365268082
DEBORA APARECIDA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9495	400336170
DEBORAH CARLA DE ALMEIDA CHECHETO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9043	42144079X
ELINETE SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9255	203468454
ELIZAMA SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	9159	476134547
ELOISE APARECIDA ROSA SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9270	141049467
EMILIA MARIA DE SANTANA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	11084	309867514
FABIANA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	9086	283842404
FABIELE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8676	462865009
FLAVIANA CRISTINA GOMES	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10506	666171646
FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA MATOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9649	108612053
FRANCISCO APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9189	10540054-3
GISLAYNE KRISTYNA PEREIRA CUSTÓDIO	ASSISTENTE SOCIAL	9607	47133487X
HELENA GONZAGA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10022	28828714-9
IRENE FRANCISCA DE ALMEIDA DONATO	ASSISTENTE SOCIAL	10463	292366334
ISABEL CRUZ SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10864	144695819
ISABEL DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8684	161410509
JANAINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10421	42787466
JÉSSICA RIBEIRO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	8653	404270748
JOSELIA DE JESUS SANTOS DONATO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8900	401225343
JUSCELIA DE PAULA DIAS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9590	468466794
LÉA DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8592	132326176
LEILA REGINA CUNHA BOTELHO JACOMINI	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10159	432042659
LISA DANIELE DA CUNHA BRITO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9636	413271754
LUANA REGINA GOMES JEREMIAS	ASSISTENTE SOCIAL	10626	430661903
LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	9241	409373916
LUCILENE DOS SANTOS BARROS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10712	359009490
LUCILENE FELIPE GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	8738	320962490
LUIZ AUGUSTO CHECHETO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10290	320949047
LUZIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9911	559104261
LUZIANE SOUSA CABRAL	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9552	56908555X
MAGDA MOREIRA FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9177	53158200
MARA ELIANE MOREIRA ALEIXO	ASSISTENTE SOCIAL	8799	221561894
MARCELA REGINA MIGUEL REIS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8631	42398097X
MARIA APARECIDA ALVES DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL	9648	393291108
MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO CORRÊA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10322	130579749
MARIA DA SOLIDADE DUARTE COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	9465	214058566
MARIA SOCORRO CAVALCANTE	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	11065	175684650
MARIA TEREZA CAMARGO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	10899	287061383
MARIANA JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	ASSISTENTE SOCIAL	10410	382901046
MARIANE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9634	473769608

MARÍLIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERRAZ	ASSISTENTE SOCIAL	8871	485655111
MARILSA APARECIDA FERNANDES	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	11216	114220785
MARIZETE RODRIGUES BEZERRA CRUZ	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10395	205481395
MILIANA DOS SANTOS NASCIMENTOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10718	28381676-4
MONALIZA ZINSLY EGYDIO PACHECO	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	8831	447904565
PAULO CÉSAR SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10622	12792592
RAQUEL DE JESUS SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9671	56268184X
RENATA MARIA BASTOS DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9796	625294907
ROSALINA FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10773	168056677
ROSANGELA FLORES DA FONSECA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10983	107941879
SANDRA DE FÁTIMA TEIXEIRA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10801	129437931
SANDRA MARA MARÇAL	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10815	363951350
SELMA APARECIDA MAGALHÃES TUNES	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9148	88444697
SIMONE CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	8660	270849415
SIRLEY DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9679	263269152
TATIANE CRISTINA PARAGUAI BUENO DA SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	9700	32955931X
TATIANE SOARES DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	10095	329541523
WILSON DE CAMPOS MARQUES JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	9393	187983252

LISTAGEM 2: CANDIDATOS AUSENTES NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
9027	469728784
9290	V047148V
9579	371788018
10093	470456930
10351	340388572
10640	417565057
11231	406660980

LISTAGEM 3: CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PPP (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
9881	411943170
9939	8425427
10165	137577321
10334	400113090

Campinas, 19 de julho de 2023

ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 09/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Analista de Gestão de Pessoas

Nome: Thais Corsete Rocha

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 20 de julho de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 07/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Auditor Fiscal Tributário Municipal

Nome: Fernando Nakamura Ishino

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 20 de julho de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DESPACHO*Notificação***Processo Administrativo PMC.2023.00045997-59****Interessada:** Secretaria Municipal de Administração (Processo Administrativo Original COHAB.2020.00000444-42)

ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
AVENIDA DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, Nº 196 - BLOCO A - SALA 9/D
- JARDIM AMÉRICA
CEP 13.140-695 - PAULÍNIA/SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.712/0001-24, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça em Exercício (doc. 8594248), publicado no diário oficial do município em 20 de julho de 2023, que, considerando a infração ao disposto nos itens 16.1 e 16.1.4 do Edital do RDC nº 19/2022, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplicou a penalidade de multa em 10% (dez por cento) do valor total da proposta, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, e no artigo 47, inciso II, e § 2º da Lei nº 12.462/11.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

O Recurso deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 20 de julho de 2023

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOGHI

Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos

EXTRATOS

Processo Administrativo: PMC. 2020.00062483-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Colaboração n.º 002/21 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 128/23 Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA CNPJ n.º 48.856.306/0006-85 **Objeto:** Acréscimo Quantitativo **Valor:** R\$ 2.447.280,00 **Assinatura:** 04/07/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00044923-69 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Contratada:** COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A.CNPJ n.º 14.533.049/0002-03 **Termo de Contrato n.º 222/23 Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Estado da Bahia para aquisição de Coletes Balísticos para os Guardas Municipais de Campinas **Valor:** R\$ 714.871,00 **Prazo:** 120 dias **Assinatura:** 20/07/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00001820-12 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 079/2023. **Ata de Registro de Preços n.º 405/23 Detentora da Ata:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA. CNPJ n.º 03.649.725/0001-01 **Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 5,00), 09 (R\$ 9,00), 10 (R\$ 7,55) e 13 (R\$ 40,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/07/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00001820-12 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 079/2023. **Ata de Registro de Preços n.º 406/23 Detentora da Ata:** FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA. CNPJ n.º 28.425.210/0001-40 **Objeto:** Registro de Preços de gêneros alimentícios. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 4,57), 03 (R\$ 48,99), 04 (R\$ 12,30), 05 (R\$ 6,19), 06 (R\$ 6,38), 07 (R\$ 9,35), 08 (R\$ 9,15), 11 (R\$ 7,32) e 12 (R\$ 9,98) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/07/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ALMA GREY BOWL SKATE PARK LANCHONETE LTDA** (ID 2477113), CNPJ 34.121.091/0001-35, do **Auto de Infração e Multa n.º 2249** lavrado em 26/11/2020, referente ao imóvel localizado à Rua Arlindo Carpino, 22 - Novo Taquaral, por ter infringido a Lei 11749/2003, Art. 22º, Inciso I, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/1734**. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso II, da Lei 11749/2003, corresponde ao valor de **R\$ 3.616,10** (três mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **PAULO MICHELUCCI CUNHA**, CPF 202.436.988-01 (ID 2563088) do **Auto de Infração e Multa n.º 1427**, lavrado em 25/07/2022, referente a área localizado à Rua José Sabino Filho, s/nº, Jardim Alto Cidade Universitária, C.C. 3233.41.32.0001.00000, por ter infringido a Lei 208/2018, Art. 3 e 59, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2022.00057257-66**. A infração aplicada nos termos do Art. 59, da Lei 208/2018, corresponde ao valor de **R\$ 104.103,27** (cento e quatro mil, cento e três reais e vinte e sete centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ESPÓLIO DE GERALDO ANTONIO DANETTI**, CPF 308.411.000-04 do **Auto de Infração e Multa n.º 1837** lavrado em 01/03/2023, referente ao imóvel localizado à Rua Sérgio Batista dos Santos, nº 08, Parque Via Norte, Código Cartográfico 3322.32.93.0098.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo 1995/0/35827. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 10.666,25** (dez mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29614**, lavrada em 08/07/23 em nome de **BAR E CHOPERIA LONDRES LTDA ME**, CNPJ 44.500.216/0001-91 (retificado), referente ao imóvel localizado à Rua Jornalista Ernesto Napoli, 190, Jd. Paulicéia, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/6977**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 11.749/2003, Art. 1.º, que estabelece "Apresentar alvará de uso válido com horário de funcionamento correto para funcionamento" em prazo de **01 (hum) dia útil** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de laqueação e demais medidas previstas no citado diploma legal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **LUCIANE ARAÚJO DE SOUZA** (ID 2879032), CNPJ 34.121.091/0001-35, do **Auto de Infração e Multa n.º 30028** lavrado em 09/06/2023, referente ao imóvel localizado à Rua José Arnaldo Ambiel, 01 - Jardim São Domingos, por ter infringido a Lei 11749/2003, Art. 22º, Inciso I, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/3384**. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso II, da Lei 11749/2003, corresponde ao valor de **R\$ 4.480,30** (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MICHELLI FERREIRA DE LIMA** (ID 2303141), CNPJ 28.317.615/0001-65, do **Auto de Infração e Multa n.º 2169** lavrado em 16/11/2020, referente ao imóvel localizado à Av. Ruy Rodrigues, 292 - Jardim Novo Campos Eliseos, por ter infringido a Lei 11749/2003, Art. 1.º, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/1791**. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso II, da Lei 11749/2003, corresponde ao valor de **R\$ 3.616,10** (tres mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CLAUDINEI GUSSON**, CPF 247.885.458-96 do **Auto de Infração e Multa n.º 31742** lavrado em 11/04/2023, referente ao imóvel localizado à Rua General Carlos Coari Iracema Gomes, nº 711, Cidade Satélite Iris, Código Cartográfico 3342.42.77.0233.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo 2013/11/17521. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 892,03** (oitocentos e noventa e dois reais e três centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 20 de julho de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1188/2022

Proprietário da Obra: FRANCESCO GELSOMINO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

CAROLINA BARACAT LAZINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00108055-35. Interessado: Condomínio Edifício Jaran-di.

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 10538 apresentada através do processo administrativo 2023/11/06996 por falta de amparo legal

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação em 180 (cento e oitenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 34463.

Campinas, 13 de julho de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DECON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Rodrigo - CNPJ 67.157.453/0001-05 - Intimação 32970 - Protocolo 2017/11/17304.

Campinas, 19 de julho de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo

4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Rossi Ideal Água Doce - CNPJ 18.938.398/0001-77 - Intimação 31412 - Processo SEI PMC.2023.00071046-53.

2) Condomínio Rossi Ideal Vitoria Régia - CNPJ 16.795.872/0001-23 - Intimação 31413 - Processo SEI PMC.2023.00071047-34.

3) Condomínio Rossi Ideal Água Bela - CNPJ 17.982.981/0001-12 - Intimação 31414 - Processo SEI PMC.2023.00071049-04.

4) Condomínio Rossi Ideal Lírio D'Água - CNPJ 18.587.309/0001-95 - Intimação 31415 - Processo SEI PMC.2023.00071048-15.

5) Rossi Ideal Águas Claras - CNPJ 16.863.640/0001-65 - Intimação 31416 - Processo SEI PMC.2023.00071045-72.

Campinas, 19 de julho de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1653/2023

Proprietário da Obra: Agnaldo Rodrigues de Jesus

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

CAROLINA BARACAT LAZINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00052627-23. Interessado: União dos Ferroviários Aposentados da Mogiana.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2023.00070249-78 anexado ao processo PMC.2022.00052627-23 da União dos Ferroviários Aposentados da Mogiana para atender à intimação nº 28259.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV EMITIDO EM 19/10/2022

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 44/2022

PROTOCOLO: 2021/11/10856 - INTERESSADO: CIE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - PEDRO HENRIQUE SOAVE SAMPAIO - COLÉGIO MULTIPLO

PRÊAMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de regularização de ampliação de edifício CSEI, para o uso Escola de Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizado no lote 17-UNI, quadra M, quarteirão 3789 do loteamento Chácaras Primavera, com endereço pela Rua das Margaridas, nº 900, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG-Taquaral, UTB EU-18, em Zona Mista 1 - ZM1.

Código Cartográfico 3263.21.45.0410, matrícula nº 30.124 do 2º Cartório de Registro de Imóveis.

O lote 17-UNI possui 2.000,00m² de área, com C.C.O. com área de 1.416,26m², mas conforme informado pelo interessado, o local possui um total existente remanescente de 612,00m², a construir de 1.139,10m², a regularizar de 92,16m², mas conforme ficha informativa o local possui C.C.O. de 1.751,10m², portanto o correto é que o local possui 1.751,10m² de área com C.C.O. e 92,16m² de área a regularizar, totalizando 1.843,26m² de área construída total.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 10 de setembro de 2021, a Área Técnica solicitou complementações através de publicação no Diário Oficial do Município, a partir das informações apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 44/2022, e recurso apresentado pelo interessado no protocolo 2023/11/3222, esta Presidência emite o seguinte Parecer.

CONSIDERANDO QUE:

- houve deferimento pela Presidência do EIV do recurso no protocolo 2023/11/3222 publicado no DOM quanto a retificação da mitigação dos impactos da EMDEC (despachos 8284925, 8378053 e 8389255, SEI PMC.2022.00020918-80);

- que foi apurado tratar-se de área a ser regularizada de 92,16m², foi retificado o parecer EMDEC retirando todas as condicionantes apresentadas anteriormente.

- Não foi apresentado o valor da obra, por se tratar de regularização de ampliação de área clandestina.

- O horário de funcionamento da escola é das 7h as 22h, de segunda a sexta feira, atende 500 alunos, divididos entre os períodos da manhã, tarde e noite, com 40 funcionários

- Como a edificação é de 3 pavimentos (inferior, térreo e primeiro andar) não é necessária a apresentação da Matriz de Insolação.

- Com relação a caminhabilidade, as calçadas possuem uma condição aceitável, porém não possuem acessibilidade nos trechos mais distantes do empreendimento.

- As medidas mitigadoras indicadas pela EMDEC estão apontadas na SEI PMC.2022.00020918-80.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Providenciar a regularização das áreas clandestinas e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área objeto do EIV/RIV.

II) Retificado: por se tratar de área a ser regularizada de 92,16m², não há mitigação por parte da EMDEC, conforme SEI PMC.2022.00020918-80, despacho 8284925.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legisla-

ção vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 13 de julho de 2023.

Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV
GS/SEMURB

Campinas, 13 de julho de 2023
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1428/2023

Proprietário da Obra: ALEXSANDRO MARCOS NASCIMENTO DA COSTA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

CAROLINA BARACAT LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/07966 MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - BOOT'S PUB
PROT. 2023/11/07391 OTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - OTRO BAR

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho.

OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/02829 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA

Campinas, 20 de julho de 2023
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEMURB

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1689/2023

Proprietário da Obra: Alex Paulo de Souza Lima

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10747/2023 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

CAROLINA BARACAT LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais. 1) Condomínio Setin Midtown Campinas - CNPJ 28.182.773/0001-55 - Intimação 32971 - Processo SEI PMC.2022.00079254-10.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00073159-30. Interessado: Condomínio Edifício Artigas.
Protocolo: 2023/11/08531

Decisão: **DEFIRO** a apresentação do AVCB nº 648894 válido até 18/05/2028.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2018.00022580-41. Interessado: Condomínio Edifício Campos Salles.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2023/11/08538, digitalizado e anexado ao processo PMC.2018.00022580-41 do Condomínio Edifício Campos Salles para atender à intimação nº 32882, tendo em vista a apresentação do relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros com data recente.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00042137-45. Interessado: Condomínio Edifício Porto Velho.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2023.00072090-81 anexado ao processo PMC.2023.00042137-45 do Condomínio Edifício Porto Velho para atender à intimação nº 32898.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 23/11/2876 AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA - PROT. 23/11/2805 JASON ROQUE DE CASTILHO JUNIOR & CIA LTDA - PROT. 22/11/31 FLAVIO EDUARDO FERNANDES FANTINATTO - PROT. 23/11/2164 ROSEANE TEIXEIRA DA SILVA - PROT. 23/11/2883 LIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - PROT. 22/11/12812 CLIMAARC - COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - PROT. 23/11/2294 RECPAZ TRANSPORTES TURISMO LTDA - PROT. 23/11/2919 ANA AMALIA DA SILVA FERNANDES NOGUEIRA - PROT. 23/11/3347 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE AUTO E MOTO SPORT DE CAMPINAS LTDA-ME - PROT. 23/11/3025 I.C.H. PAULATI E CIA LTDA - PROT. 23/11/3430 BENI CAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E VEICULOS LTDA - PROT. 23/11/3246 MARCENARIA POLICANO LTDA - PROT. 23/11/2506 H D N COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - PROT. 23/11/3344 CAGED I - SERVIÇOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS LTDA - PROT. 23/11/3382 MARIA GORETI ABREU DE ALMEIDA - PROT. 23/11/2721 NAHIA PURCHIO BALLURA - PROT. 23/11/8206 IGREJA DO NAZARENO CASTELO CAMPINAS - PROT. 23/11/645 GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/2437 HAIC COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS EPP - PROT. 23/11/3827 AST ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA - PROT. 23/11/3831 CLUBE DOS LOJISTAS DO UNIMART SHOPPING CAMPINAS - PROT. 23/11/3584 MAFF ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DEFERIDOS - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 23/11/8051 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA - PROT. 23/11/8053 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA - PROT. 23/11/8052 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA - PROT. 23/11/8050 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA - PROT. 23/11/8139 SBA TORRES BRASIL LTDA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 23/11/7534 JUQUEHY BAR E RESTAURANTE LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 23/11/5557 CASA DE REPOUSO LAR VIDA E AMOR LTDA - PROT. 23/11/5885 CLINICA DR. MILTON BRICOLA FILHO LTDA - PROT. 23/11/5526 CLINICA MATUDA S/S LTDA - PROT. 20/11/9298 DERMA VITTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - PROT. 23/11/5982 M C O CAMPINAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA - PROT. 21/11/5703 FLAVIA BARONI NEVES - PILATES ME - PROT. 23/11/7655 LIFE MED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - PROT. 22/11/14666 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - PROT. 23/11/7889 OFTCAMP CLINICA MEDICA LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/9684 ACADEMIA BARAO LTDA - ME - PROT. 23/11/2276 AMERICO JACINTO GOMES DE FRANCA - PROT. 22/11/15495 AMERICO JACINTO GOMES DE FRANCA - PROT. 23/11/2277 AMERICO JACINTO GOMES DE FRANCA - PROT. 23/11/2892 ALEXANDRE TANGERINO 47417887848 - PROT. 23/11/5379 MED MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - PROT. 23/11/5378 TRELIRRA-NEA SISTEMA TRELICADO EIRELI - PROT. 23/11/7175 ADRIANO HENRIQUE CARDOSO - PROT. 23/11/3064 DCRS EMPORIO LTDA - PROT. 23/11/6211 DCRS EMPORIO LTDA - PROT. 23/11/6212 DCRS EMPORIO LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 23/11/5967 DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA - PROT. 23/11/8065 JOSE BATISTA SILVA MANUTENÇÃO - PROT. 23/11/7929 MEXA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - PROT. 23/11/7689 SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PROT. 23/11/6114 CONFIDENT RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA OURO VERDE LTDA - PROT. 23/11/8181 OTICA GMR CAMPINAS LTDA - PROT. 23/11/8182 SIM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - PROT. 23/11/3176 VANIA MARIA BIGLIA MENDES FARNETANI - PROT. 23/11/3368 ELLEN RITA DE CARVALHO FERRARO - PROT. 23/11/8126 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS UNIDOS NA VITORIA - PROT. 23/11/6335 JUANA VEGAN LTDA - PROT. 22/11/11533 AMERICANAS S.A. - PROT. 23/11/2905 VIRGON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROT. 19/11/14988 AUREA ELENIZE CASTRESI GADIOLI 15581893861 - PROT. 23/11/2842 COMUNIDADE CRISTA KOINONIA - PROT. 23/11/3575 AFIADORA CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FACAS INDUSTRIAIS LTDA.

Campinas, 20 de julho de 2023

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO

PROT. 23/11/3521 COMERCIO DE FRUTAS MONTE BELO LTDA.

Campinas, 20 de julho de 2023

VAGNER BASSAN

DIRETOR INTERINO DECON
CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 23/11/7895 GILBERTO QUEIROZ MARTINS.

Campinas, 20 de julho de 2023

VAGNER BASSAN

DIRETOR INTERINO DECON

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2022.00067093-49 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada na manutenção corretiva em aparelho de Raio-X fixo - marca VMI. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decr. Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 61.304.069/0001-01, com fulcro no Artigo 75º; Inc. II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), consoante com a aprovação do Comitê Gestor, documento 8537977.

Campinas, 17 de julho de 2023

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2022.00055202-85 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos na forma de comprimidos e medicamentos da Portaria 344, analgésicos e eletrolíticos injetáveis para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento SEI nº 6806309, e do disposto no art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **RS 2.000,00** (dois mil reais) em favor da empresa abaixo relacionada no valor apontado:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor total de **RS 2.000,00** (dois mil reais), para o fornecimento do lote 20, Ata Registro de Preços nº 616/2022;

Campinas, 19 de julho de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00008261-81 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 043/2023 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos na forma de Solução Injetável uso geral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI 2023.00008261-81 conforme documento 7887727 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 2.100,00** (dois mil e cem reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor total de **RS 2.100,00** (dois mil e cem reais), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 214/2023.

Campinas, 19 de julho de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00067373-93 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 398/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 7349064 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 100,80** (cem reais e oitenta centavos), a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
PONTUAL COMERCIAL EIRELI, no valor total de **RS 100,80** (cem reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 7, Ata Registro de Preços nº 072/2023.

Campinas, 19 de julho de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2022.00048459-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 353/2022 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo homologado conforme SEI PMC.2022.00048459-62 documento 7002401 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **RS 7.210,00** (sete mil duzentos e dez reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor apontado:
DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor total de **RS 7.210,00** (sete mil duzentos e dez reais), para o fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços nº 048/2023;

Campinas, 19 de julho de 2023
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Materiais de Consumo de Odontologia, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVOSUCINTO	UNIDADE
1	17605	GESSOPEDRAP/CONFECÇÃO DE MODELOS. EMB1KG	PC 1KG
2	18790	PASTAP/MOLDAGEM BASE REACIONAL ZINCO/EUGENOL-FR.60GRSCADA	KITC/2BIS60G
3	21108	CERA UTILIDADE HIDROCARBONETOSOLEOS MINERAIS-CAIXA	PC225G
4	29241	RESINARÁPIDAAUTOPOLIMERISÁVEL PÓC/25G.COR81	FR25G
5	29243	RESINARÁPIDAAUTOPOLIMERISÁVEL PÓC/25G.COR66	FR25G
6	29244	RESINARÁPIDAAUTOPOLIMERISÁVEL PÓC/25G.COR65	FR25G
7	29246	SUGADOR CIRÚRGICO DE CARTÃO	UN
8	29247	ESCOVA DENTE TEC/TUFOSE MAMBOSLADOS	UN
9	29251	RESINARÁPIDAAUTOPOLIMERISÁVEL PÓC/25G.COR62	FR25G
10	29254	GODIVABASTÃO BAIXA FUSÃO P/VEDAMENTO PERIFÉRICO	EMB15
11	29255	RESINA AUTOPOLIMERISÁVEL LÍQUIDO ACRÍLICO	FR120ML
12	29256	CERASETEP/USO ODONTOLÓGICO	CX225G
13	49782	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PROTORGENGIVAL SERINGA C/MÍN.2GE-2PONTEIRAS	MÍN.2GE-2PONTEIRAS
14	53351	GESSO ESPECIAL TIPO I VEMBALAGEM 1 KG	EMB1KG

15	73138	ALGINATOTIPO IPÓPARAMOLDAGEM DENTÁRIA. EMBALAGEM COM 400G A 454G.	UNI
16	109888	KIT DE SILICONE DE CONDENSACÃO PARAMOLDAGEM ODONTOLÓGICA	KIT
17	9348	FILMERADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO CX.C/150UNID.	CX150
18	9357	FILMERADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX.C/100UNID.	CX100
19	9996	FIXADOR P/REVELAÇÃO REXODONTOLÓGICO-FR.500ML	PC
20	9997	REVELADOR P/RXODONTOLÓGICO-FR.500ML.	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Saneantes, Produtos de Higiene, Protetor Solar e Repelente para uso na Rede Municipal de Saúde, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	12.938	DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHAS 500ML.	PC
02	24.016	SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%-FRASCO COM 5LITROS	PC
03	24.576	SABÃO LÍQUIDO COM PH NEUTRO PARA LAVAGEM DAS MÃOS-FRASCOS 5LITROS	PC
04	29.983	LIMPADOR MULTIENZIMÁTICO-GALÃO COM 3,5LITROS	PC
05	32.340	GEL ANTISÉPTICO COM AÇÃO HIDRATANTE	PC
06	42.510	ALVEJANTE ÁGUAS SANITÁRIA- EMBALAGEM 5L	PC
07	50.185	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE DE INSETOS, DENTRE E LESO A EDESAEGYPTI	PC
08	53.348	REPELENTE DE INSETOS PARA USO TÓPICO	LT
09	73.153	ÁLCOOL ETILÍCO ANÍDRIO-ABSOLUTO MÍNIMO DE 99,3° INPM-1000ML	PC
10	46724	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Medicamentos Tópicos Respiratórios, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	32.452	BECLOMETASONA 50MCG ORAL-LOTE=01	UNI
02	32.454	SALBUTAMOL SPRAY-FRASCO/ DISPENSADOR P/200DOSES	UNI
03	35.844	BECLOMETASONA 50MCG NASAL-200DOSES-LOTE=1	UNI
04	36.059	BUDESONIDA 50MCG AQUOSAS NASAL-LOTE=01	UNI
05	68.838	BECLOMETASONA 200MCG ORAL-FRASCO/200DOSES	UNI

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será itens para pesquisa de Streptococcus Agalactiae, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVOSUCINTO	UNIDADE
01	21118	ALÇACA LIBRADA DE CARTÃO ESTÉRIL 01 MICROLITRO	UNI
02	27885	SWABC/MEIO DE TRANSPORTO STUART	UNI
03	40781	TUBO COM CALDOTODDHEWITT	UNI
04	41265	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTREPTOCOCCOS B-HEMOLÍTICO	UNI

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Es-

clarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Tablets, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	159580	TABLET64GBANDROID110IUSUPERIOR	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Lençóis, Fraldas, Aventais e outros descartáveis, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	8825	MÁSCARACIRÚRGICADESCARTÁVEL	PC
02	13.570	COLETORDE MATERIALPERFUROCORTANTECAPACIDADEDE7 A8 LITROS	PC
03	22.157	FRALDADESCARTÁVEL(USO ADULTO) GERIÁTRICA-TAMANHOEXTRA GRANDE	PC
04	22.283	MÁSCARAPROTETORRESPIRATÓRIO(TUBERCULOSE)N95 OUPFF2	PC
05	22.333	TOUCACIRÚRGICAPARAPROTEÇÃO CABELOSGRAMATURA20 G/M2-TAM.ÚNICO	PC
06	23.556	FRALDADESCARTÁVELCOMFLOCOGEL,INFANTILTAMANHOMÉDIO	PC
07	23.557	FRALDADESCARTÁVELCOMFLOCOGEL,INFANTILTAMANHOGRA NDE	PC
08	26.458	FRALDADESCARTÁVEL(USO ADULTO)GERIÁTRICA-TAMANHO ADULTO MÉDIO	PC
09	26.459	FRALDADESCARTÁVEL(USO ADULTO)GERIÁTRICA-TAMANHO ADULTO GRANDE	PC
10	41.857	PRO-PÉDESCARTÁVELTAMANHOÚNICO -LOTEC/100 UNIDADES	LOT100
11	44.916	AVENTALDESCARTÁVELIMPERMEÁVELCONFECCIONADOEM POLIPROPILENLAMINADOOPOLIETILENO	PC
12	50.708	FRALDAINFANTILDESCARTÁVEL-TAMANHOP.	PC
13	50.716	FRALDADESCARTÁVEL(USO ADULTO)GERIÁTRICA-TAMANHO PEQUENO	PC
14	67.744	AVENTALDESCARTÁVELBRANCO TIPOBARBEIRO-TAMANHO1,30 A 1,40MX 0,70A0,80 M	PC
15	71.282	COLETORDE MATERIALPERFUROCORTANTECAPACIDADEDE20 LITROS	PC
16	107.162	AVENTALHOSPITALARDESCARTÁVELHIDRORREPELENTE,30G/M2-TAMANHOG	PC
17	107.163	AVENTALHOSPITALARDESCARTÁVELIMPERMEÁVEL50G/M2-TAMANHOG	PC
18	159.702	COLETORRÍGIDOPARARESDUOSPERFUROCORTANTES	PC
19	160.709	LENÇOLPAPELDESCARTÁVELBRANCO70CMX50MALVURADE80A 100%	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Tira teste para glicemia, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	28048	TIRATESTEPARAGLICEMIA	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Kits para Diagnóstico de Sifilis, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
01	41292	KITSÍFILIS FTA-ABS IGGPARA100TESTES	KIT100TESTES
02	41293	KITSÍFILIS FTA-ABS IGM PARA100TESTES	KIT100TESTES

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 20 de julho de 2023
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 20 DE JULHO DE 2023

DESPACHO

Processo Administrativo nº PMC.2021.00023923-08

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de DIGITALIZAÇÃO para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas, com a finalidade de dar suporte administrativo, consolidar as diversas informações e produções dos serviços de saúde, bem como inserir informações nos diversos sistemas que compõe informações do Sistema Único de Saúde.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato 097/21 (4034602), firmado com a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA**, inscrita no CNPJ sob: nº 48.197.859/0001-69, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (8613369) e aprovação do Comitê Gestor (8540846), com a competência conferida pelo art. 2º, §segundo, do Decreto Municipal nº 17.880/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a aplicação do reajuste contratual no percentual de **4,25% no valor de R\$ 205.741,71 (duzentos e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)**, a partir de 08/06/2023, e a diferença de reajuste do período de **08/06/2021 e 01/07/2021, será no valor de R\$10.226,26 (dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)**, conforme documento 8552419 e 8529475.

Publique-se.

Após, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para ciência.

Campinas, 20 de julho de 2023
DR. LAIR ZAMBON
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDILMA PEREIRA SILVA	3443.41.83.0128	78556	PARQUE SÃO MARTINHO	012-	2020/156/10270

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* SAMUEL EMILIO MAZARRELLA	3431.42.64.0211	78674	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	014-	2019/156/1174
CELIO ANTONIO DOS SANTOS	3252.61.05.0424	78490	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	042-	2023/156/5394
EDILMA PEREIRA SILVA	3443.41.83.0128	78555	PARQUE SÃO MARTINHO	012-	2020/156/10270
ESPOLIO DE ARARY PINTO DE OLIVEIRA	3434.51.45.0001	78378	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	001-	2021/156/3525
ESPOLIO DE JOSE MARCELINO	3322.23.30.0329	78594	BAIRRO BOA VISTA	011-	2022/156/9977
ESPOLIO DE JOSE PANTALEAO DA SILVA	3343.13.17.0156	78626	PARQUE VALENÇA	042-	2018/156/7781
ESPOLIO DE JOSEFINA BUENO	3164.11.63.0102	78348	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	019-	2020/156/7748
ESPOLIO DE LORIVALDO RODRIGUES	3431.23.29.0026	78474	VILA PERSEU LEITE DE BARROS	019-	2021/156/7015
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	3431.63.10.0203	78502	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	005-	2023/156/5019

ESPOLIO DE MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	3431.63.10.0184	78503	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	004-	2023/156/5020
ESPOLIO DE SUCENA ELIAS SERAFIM	3421.63.51.1138	78705	JARDIM CARLOS GOMES	015-	2019/156/9427
ESPOLIO DE SUCENA ELIAS SERAFIM	3421.63.51.1112	78706	JARDIM CARLOS GOMES	017-	2019/156/9419
JEFFERSON DA SILVA FERNANDES	3362.41.31.0139	78647	RESIDENCIAL FLÁVIA	14	2019/156/5151
RICARDO YOSHIO MAEDA	3434.53.96.0318	78366	PARQUE RESIDENCIAL CARVALHO DE MOURA	011-	2023/156/5083
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA	3343.42.53.0065	78736	JARDIM NOVO MARACANÃ	030-	2019/156/10429
SAMIR RACHED	3432.22.41.0508	78625	VILA SÃO BERNARDO	005-	2023/156/5589
UNIAO II - CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	3433.11.12.0082	78750	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	001-	2019/156/2728
VF PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3412.33.04.0409	78475	JARDIM CHAPADÃO	024-	2023/156/5400

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AUGUSTA LENI MOLIANE	3164.53.34.0001	78583	CONJUNTO HABITACIONAL VILLA REGGIO	001-	2018/156/3515
ESPOLIO DE ADELINO VECCHI	3432.51.32.0001	78622	JARDIM DO LAGO	001-	2023/156/3736
ESPOLIO DE ANTONIO ARTIOLLI	3412.32.11.0322	78357	VILA NOVA	015-MOD	2023/156/5057
MANUEL FRANCISCO MENDES	3423.52.17.0454	78655	BAIRRO BOSQUE	006-	2023/156/5174

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 - 2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CACILDA DA COSTA	3414.21.97.0023	78516	JARDIM BONFIM	002-A-SUB	2021/156/1651
ESPOLIO DE ADELINO VECCHI	3432.51.32.0001	78621	JARDIM DO LAGO	001-	2023/156/3736
ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES ALONSO	3441.31.33.0110	78605	JARDIM PROENÇA	001-	2023/156/2100
ESPOLIO DE JOSEFINA BUENO	3164.11.63.0102	78347	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	019-	2020/156/7748
ESPOLIO DE VITORINO MARTINS	3234.51.90.0481	78473	JARDIM JOSÉ MARTINS	018-	2023/156/5313
EULALIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	3431.63.10.0237	78501	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	006-SUB	2023/156/5006
LUIZ CARLOS DE SOUZA	3244.12.38.0348	78615	ALPHAVILLE CAMPINAS	001-A	2020/156/2998
SAMIR RACHED	3432.22.41.0508	78624	VILA SÃO BERNARDO	005-	2023/156/5589
SOCIEDADE CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	3432.44.96.0730	78623	JARDIM DO LAGO	054-	2023/156/5583

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* SAMUEL EMÍLIO MAZARRELLA	3431.42.64.0211	34387	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	014-	2019/156/1174
ANDERSON DOS SANTOS	3364.13.18.0150	34238	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/6714
BRUNO FURTADO SILVEIRA	3424.11.47.0507	34270	VILA BRANDINA	015-	2023/156/1240
CLAUDIA MARINHO WANDERLEY	3232.54.01.0223	34159	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	013-	2022/156/6881
ESPOLIO DE VITOR ALVES	3232.61.17.0030	34161	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	003-SUB	2022/156/7442
FRANCIELLE RIBEIRO LEAL	3364.11.32.0295	34328	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	010-	2022/156/7137

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3363.32.75.0715	34181	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	012-	2022/156/7955
JOSÉ ROBERTO ÁLVARO	3363.32.74.0077	34146	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/8552
MAURICIO ALVES SOARES	3162.21.28.0167	34253	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL OLÍMPIA	006-	2019/156/3311
SERGIO LUIS SERAFIM	3422.54.36.0063	34271	BAIRRO DAS PALMEIRAS	012-SUB	2023/156/1217
WELTON RICHARD SANTOS	3362.41.74.0044	34468	RESIDENCIAL FLÁVIA	004-	2018/156/6208

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARTUR DUARTE DA CONCEIÇÃO FILHO	3252.61.05.0071	34409	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	018-	2018/156/3760
ESPOLIO DE ARMANDO LOURENCO	3423.44.99.0373	34377	CENTRO	020-	2019/156/2257
FABRICA DE LUVAS AMANCIO LTDA	3451.42.49.0255	34456	JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS	013-	2019/156/6833
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	3422.53.23.0322	34324	BAIRRO DAS PALMEIRAS	003-	2018/156/9705
SIDNEY ALONSO FILHO	3441.63.58.0232	34335	VILA JOAQUIM INÁCIO	041-	2021/156/7545

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSÉ ROBERTO ÁLVARO	3363.32.74.0077	34145	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/8552

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CARLOS ALBERTO PISSUTTI	3441.31.36.0512	34240	VILA LEMOS	034-	2021/156/12315
ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES ALONSO	3441.31.33.0110	34333	JARDIM PROENÇA	001-	2023/156/2100
ESPOLIO DE JAIR TURRA	3254.31.93.0931	34424	VILA PRESIDENTE COSTA E SILVA	074-	2020/156/12146
ESPOLIO DE LICINIO ALVES	3441.31.82.0298	34196	VILA LEMOS	019-	2023/156/2817
ESPOLIO DE SYLVIO DE CICCIO	3421.44.49.0020	34444	CAMBUÍ	012-	2022/156/4648
MARCOS EVANDRO BERNARDO	3322.32.57.0192	34283	PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE	016-	2018/156/4025
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	3164.64.46.0278	34384	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	006-	2022/156/9269

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONDOMÍNIO JARDINS DO TAQUARAL	3412.31.52.0959	34430	TAQUARAL	05-UNIF	2023/156/836

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE LUIZ CHIODETTO	3432.64.90.0129	34308	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	010-	2021/156/750
FABIANO RENESTO SALVATERRA	3413.62.10.0075	34291	JARDIM AURÉLIA	003-	2023/156/2132
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	3164.64.46.0278	34383	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	006-	2022/156/9269

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	34234	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
ESPOLIO DE MARY ABRAO ANDERY	4311.43.36.0815	34296	CHACARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	027-GL	2022/156/5895
MAURICIO ALVES SOARES	3162.21.28.0167	34252	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL OLÍMPIA	006-	2019/156/3311
RODRIGO ALVES DE SOUZA	3412.43.34.0275	34502	JARDIM IV CENTENÁRIO	003-MOD	2019/156/2272
WELTON RICHARD SANTOS	3362.41.74.0044	34467	RESIDENCIAL FLÁVIA	004-	2018/156/6208

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* JOSE GONÇALVES RIBAS	3164.64.53.0338	34170	PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE	024-	2021/156/1093
* SAMUEL EMILIO MAZARRELLA	3431.42.64.0211	34386	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	014-	2019/156/1174
ESPOLIO DE JOSE PANTALEAO DA SILVA	3343.13.17.0156	34344	PARQUE VALENÇA	042-	2018/156/7781
FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS	3431.42.43.0471	34394	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	038-	2020/156/7184
JAILMA XAVIER MARANHÃO	3363.32.78.0062	34212	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	023-	2022/156/8235
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3363.32.75.0715	34180	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	012-	2022/156/7955
VILA VELHA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3434.23.71.0330	34151	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	005-	2022/156/7047
WELTON RICHARD SANTOS	3362.41.74.0044	34466	RESIDENCIAL FLÁVIA	004-	2018/156/6208

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo PMC..2023.00017093-24 - Proprietário: Emílio Carlos Sitar - Rua Francisco de Souza Ferreira - lote 031 - quadra P - quarteirão 10096 - do loteamento Jardim Campina Grande.

20 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido o auto de infração e multa de providenciar a remoção dos obstáculos (remover grade vertical), de forma a garantir o livre escoamento das águas pluviais na viela sanitária e de não causar danos às propriedades vizinhas, para, no prazo de 10 (dez) dias, interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo PMC.2022.00085167-00 - Proprietário: Espólio de João José Monegaglia - Rua Francisco Ferreira Pires - lote 012 - quadra 80 - quarteirão 03647 - do loteamento Jardim Campos Eliseos.

Campinas, 20 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido o auto de infração e multa de evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na viela sanitária (limpeza da caixa de inspeção e desobstrução da canalização entre o muro e a sarjeta), de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, para, no prazo de 10 (dez) dias, interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo PMC.2022.00103845-05 - Proprietário: Andréia Barreiro Cardozo - Av. Brasil - lote 046 - quadra A - quarteirão 00528 - do loteamento Guanabara.

Campinas, 20 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLOSEI	INTERESSADO
PMC.2023.00036920-89	FUNDAÇÃO SÍNDROME DEDOWN
PMC.2021.00040104-53	8ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR
PMC.2023.00024132-59	ASSOCIAÇÃO DEMORADORES NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS
PMC.2023.00031181-11	ASSOCIAÇÃO DEMORADORES NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS
PMC.2023.00031174-91	ASSOCIAÇÃO DEMORADORES NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS
PMC.2023.00031185-44	ASSOCIAÇÃO DEMORADORES NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS

Campinas, 19 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido o auto de infração e multa de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para, no prazo de 10 (dez) dias, interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo PMC.2021.00061015-96 - Proprietário: Luciano Prestes Perrone - Rua Visconde de Inhomirim - lote 021 - quadra 63 - quarteirão 06929 - do loteamento Jardim Santa Genebra.

Campinas, 20 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido o auto de infração e multa de providenciar a remoção dos obstáculos (obstrução parcial na canalização de águas pluviais), de forma a garantir o livre escoamento das águas pluviais na viela sanitária e de não causar danos às propriedades vizinhas, para, no prazo de 10 (dez) dias, interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo PMC.2022.00107328-05 - Proprietário: Ary Benatti - Av. Paulo Provenza Sobrinho - lote 009 - quadra 73 - quarteirão 03641 - do loteamento Jardim Campos Eliseos.

Campinas, 20 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não ter evitado ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na viela sanitária (fazer reparo geral na canalização, limpeza e desobstrução na faixa de viela sanitária), de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo PMC.2022.00097733-91 - Proprietário: Severino Odézio de Assis - Rua Pedro Marassi - lote 056 - quadra 28 - quarteirão 05085 - do loteamento Jardim Nova América.

Campinas, 20 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of administrative records and financial data for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various entries for the date 21/07/2023, including names like DRK6F58, DRK7418, DRK8279, etc., and their corresponding IDs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 20 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries for the month of July 2023.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

FL17A21	R100203617	74550	08/07/2023	FLUR8E9	Z117941444	50020	17/07/2023	FGW2D22	Z117935284	50020	17/07/2023	FGW2E51	R1007801217	56732	10/07/2023
FLUR8F9	R100405247	60503	09/07/2023	FLV4694	Z117880724	50020	17/07/2023	FQW3J30	R100233297	74550	08/07/2023	FQW2E02	A015049343	54522	16/07/2023
FLV4710	A050722709	55412	15/07/2023	FLX1G36	Z118059694	50020	17/07/2023	FQX3A24	Z117829804	50020	17/07/2023	FQX7G33	Z117857514	50020	17/07/2023
FLX1802	R118008004	50020	17/07/2023	FLX7H54	R100666937	60503	08/07/2023	FQX9I28	A047516630	55412	17/07/2023	FQX9J23	Z117897744	50020	17/07/2023
FLX7568	R100418227	74550	09/07/2023	FLX7857	R100519977	74550	08/07/2023	FQY9898	A00191919	76331	15/07/2023	FQY2522	Z117877204	50020	17/07/2023
FLX8B70	R100436597	74550	09/07/2023	FLX9F76	R100287767	74550	08/07/2023	FQY4162	Z117998974	50020	17/07/2023	FQY5A57	A046557995	55412	15/07/2023
FLY1241	A047119541	55412	14/07/2023	FLY2H25	R100448147	74550	09/07/2023	FQY9C85	R100396977	74550	09/07/2023	FQZ5519	R100700267	74550	09/07/2023
FLY2218	A046334392	51851	16/07/2023	FLY3F52	R100303607	74550	09/07/2023	FQY9X98	R100709837	74550	09/07/2023	FRB2898	R100555967	74550	09/07/2023
FLY2924	Z117845204	50020	17/07/2023	FLY5V36	R100417237	74710	09/07/2023	FRF0615	A044104683	76331	14/07/2023	FRF0065	Z117845204	50020	17/07/2023
FLY5736	R100420207	74630	09/07/2023	FLY6I03	Z118065084	50020	17/07/2023	FRF5A64	Z117909064	50020	17/07/2023	FRF5A64	Z118069264	50020	17/07/2023
FMA6165	A046557979	55412	15/07/2023	FMB5J76	A049334326	76331	14/07/2023	FRF5A64	Z118078394	50020	17/07/2023	FRF7C97	R100343757	74550	09/07/2023
FMB6G43	Z118121294	50020	17/07/2023	FMD9H59	R100446057	74550	09/07/2023	FRG4B96	R100199987	74550	08/07/2023	FRG4H02	Z118006234	50020	17/07/2023
FME1662	R100789917	74550	10/07/2023	FME3H19	R100451777	60503	09/07/2023	FRG4H02	Z118056064	50020	17/07/2023	FRG5C39	A052714908	76331	14/07/2023
FME3H19	R100452327	60503	09/07/2023	FME3078	R100447047	74550	09/07/2023	FRG7H17	Z118031424	50020	17/07/2023	FRG7H17	Z118032304	50020	17/07/2023
FMF4H20	R100416577	74550	09/07/2023	FMG2A90	Z118019214	50020	17/07/2023	FRG7H17	Z118032414	50020	17/07/2023	FRHD105	A050722814	55412	15/07/2023
FMGD977	R100412507	74550	09/07/2023	FMH0478	R100374997	74550	09/07/2023	FRH6644	Z118115684	50020	17/07/2023	FRH7J26	Z117936714	50020	17/07/2023
FMH0478	R100379677	74550	09/07/2023	FMH2B40	A048717663	55412	17/07/2023	FRH8E95	Z117975004	50020	17/07/2023	FRH8E95	Z118017784	50020	17/07/2023
FMH2J63	Z117978514	50020	17/07/2023	FMH4A38	R100313067	60503	09/07/2023	FRJ2G08	R100520857	74550	08/07/2023	FRJ2G08	R100367307	74550	09/07/2023
FMH4A38	Z117951124	50020	17/07/2023	FMH4A38	Z118006454	50020	17/07/2023	FRJ7J24	R100498967	74550	08/07/2023	FRJ7I69	R100190307	74550	08/07/2023
FMH7640	A050722601	55412	15/07/2023	FMH8024	R100483897	74630	08/07/2023	FRJ7J55	Z117843104	50020	17/07/2023	FRJ7J55	Z118052104	50020	17/07/2023
FMH8774	A060108965	51851	15/07/2023	FMJ9H05	R100381607	74550	09/07/2023	FRK8H40	Z117919224	50020	17/07/2023	FRK4005	Z1180395457	74550	09/07/2023
FMKA645	R100395897	74550	09/07/2023	FML0375	Z117964104	50020	17/07/2023	FRK1937	R100702027	74550	09/07/2023	FRM1453	R100342007	74550	09/07/2023
FMFM276	Z117922204	50020	17/07/2023	FMM5I45	Z117831554	50020	17/07/2023	FRN7J31	R100340907	74550	09/07/2023	FROE225	Z118011844	50020	17/07/2023
FMO3657	R100414597	74550	09/07/2023	FMO7J79	A050928102	55412	14/07/2023	FRP7G17	R100340907	74550	09/07/2023	FRP7G17	R100378517	50020	17/07/2023
FMO8755	R100325167	74550	09/07/2023	FMP5707	R100394027	74550	09/07/2023	FRP7G17	R100379837	74550	09/07/2023	FRQ0H25	Z117947354	50020	17/07/2023
FMQ6016	R100195477	74710	08/07/2023	FMS3280	R100218247	74550	08/07/2023	FRQ2H75	R100388527	74550	09/07/2023	FRR1195	Z118075754	50020	17/07/2023
FMT6I25	A048717574	55412	14/07/2023	FMT8689	R100404587	74550	09/07/2023	FRR7511	Z117984784	50020	17/07/2023	FRS3039	Z117969694	50020	17/07/2023
FMTU711	A050928420	55412	14/07/2023	FMV0471	R100498307	74550	08/07/2023	FRS3039	Z117985004	50020	17/07/2023	FRS3039	Z118053424	50020	17/07/2023
FMV1595	A047119789	55412	14/07/2023	FMW7D34	R100637237	74550	08/07/2023	FRS3039	Z118053644	50020	17/07/2023	FRS3523	R100195257	74550	08/07/2023
FMW7H97	Z117830234	50020	17/07/2023	FMW7H97	Z117980604	50020	17/07/2023	FRS9115	R100428347	60503	09/07/2023	FRT1D97	Z117888534	50020	17/07/2023
FMX8344	R100232847	74550	09/07/2023	FMX8689	A050133207	55412	14/07/2023	FRV0308	Z118017674	50020	17/07/2023	FRV6B06	R100252947	74550	08/07/2023
FMY1189	Z117998754	50020	17/07/2023	FMY7C69	Z118063214	50020	17/07/2023	FRV6969	A047119371	55412	14/07/2023	FRV8158	Z117931984	50020	17/07/2023
FMY8E86	R100707527	74550	09/07/2023	FMYZ057	R100519537	74630	08/07/2023	FRV8597	R100357407	74550	09/07/2023	FRX5647	Z118096104	50020	17/07/2023
FMOZ057	R100214407	74630	08/07/2023	FMZ4439	Z117922194	50020	17/07/2023	FRX7970	Z118097644	50020	17/07/2023	FS4A710	A007895664	65300	16/07/2023
FMZC731	A035719606	55412	14/07/2023	FNA0575	Z118059364	50020	17/07/2023	FSB3E15	Z118082464	50020	17/07/2023	FSD0F37	R100674207	74550	08/07/2023
FNA2J01	R100311527	74550	09/07/2023	FNA2J01	R100311967	74550	09/07/2023	FSD2C69	A051324448	51851	15/07/2023	FSD7I05	R100319337	74550	09/07/2023
FNASD08	R100490507	74550	08/07/2023	FNA6C31	Z117878744	50020	17/07/2023	FSD9659	A046929540	55412	17/07/2023	FSE5F95	Z117874454	50020	17/07/2023
FNA7B27	Z117976754	50020	17/07/2023	FNB8H26	Z118033844	50020	14/07/2023	FSF1016	A048149649	55412	15/07/2023	FSF3B93	Z118033954	50020	17/07/2023
FNC1486	R100326377	74550	09/07/2023	FNC5548	A050133215	55412	14/07/2023	FSF3C27	R100395347	74550	09/07/2023	FSF8395	A046557960	55412	15/07/2023
FNC5968	A052714975	55413	16/07/2023	FNC6308	R100672327	74550	08/07/2023	FSG0B22	Z117945844	50020	17/07/2023	FSG7015	Z117881504	50020	17/07/2023
FNE2C33	R100487747	74550	08/07/2023	FNE4233	Z117884574	50020	17/07/2023	FSG8748	R100311414	74550	09/07/2023	FSH1E81	Z118111284	50020	17/07/2023
FNE8300	R100348344	50020	17/07/2023	FNE8300	A060736633	55412	14/07/2023	FSH1E81	A047516630	55412	17/07/2023	FSH2497	Z117884574	50020	17/07/2023
FN1I012	A003666768	55920	17/07/2023	FN1A065	R100301517	74550	08/07/2023	FSH1I70	Z117949704	50020	17/07/2023	FSH1I70	Z117953984	50020	17/07/2023
FN1I405	Z118071214	50020	17/07/2023	FN1A666	R100524607	74550	08/07/2023	FSH1I70	Z117970154	50020	17/07/2023	FSH1I70	Z118085434	50020	17/07/2023
FN18998	R100516787	74550	08/07/2023	FN19260	Z117909764	50020	17/07/2023	FSH1I70	Z118102604	50020	17/07/2023	FSH6A89	Z117956404	50020	17/07/2023
FN19260	Z117935174	50020	17/07/2023	FNK3I53	Z117890074	50020	17/07/2023	FSL4E25	Z117906134	50020	17/07/2023	FSL5G89	A048149681	55412	15/07/2023
FNLD178	Z117862464	50020	17/07/2023	FNLD178	Z117862574	50020	17/07/2023	FSM5545	R100386877	74550	09/07/2023	FSM7780	R100450567	74550	09/07/2023
FNLD178	Z117951344	50020	17/07/2023	FNLD178	Z118009534	50020	17/07/2023	FSM8309	R100327257	74630	09/07/2023	FSM8309	R100327587	74550	09/07/2023
FNMSH92	R100370597	74550	09/07/2023	FNMSH92	Z117937154	50020	17/07/2023	FSNOC05	A003458375	76331	16/07/2023	FSN4I76	A065306625	55500	17/07/2023
FNMG609	R100460027	74550	09/07/2023	FNMT779	R100354427	74550	09/07/2023	FSOY569	R100195697	74550	08/07/2023	FSO4H24	R100473447	74550	08/07/2023
FNOZB24	R100777487	74550	10/07/2023	FNOZ883	Z117839804	50020	17/07/2023	FSO7J96	R100661107	74630	08/07/2023	FSQ6669	Z118017904	50020	17/07/2023
FNO5C58	Z117913944	50020	17/07/2023	FNQ2159	R100289307	74550	08/07/2023	FSR5365	A047516281	55412	17/07/2023	FSR1222	Z118123714	50020	17/07/2023
FNQ3434	Z118064444	50020	17/07/2023	FNQ3434	R100232007	74550	08/07/2023	FSR7904	Z117930994	50020	17/07/2023	FSR7904	Z118077407	74550	08/07/2023
FNSD343	R100443967	74550	09/07/2023	FNSS816	A004704540	55500	15/07/2023	FSU3716	A004495614	53800	14/07/2023	FSW4G26	Z118080264	50020	17/07/2023
FNT1B12	A047119282	55500	14/07/2023	FNT4770	A047119444	55412	14/07/2023	FSU2805	R100680027	74550	08/07/2023	FSW3C90	R100403597	74550	09/07/2023
FNU1442	Z11														

FV0B54	A065507698	52070	17/07/2023	FVW0J70	R100364987	60503	09/07/2023	GAM7726	A050722857	55412	15/07/2023	GAN0151	R100470587	74550	08/07/2023
FV9A15	R100486977	74550	08/07/2023	FVY4C42	R100712477	74550	09/07/2023	GAN4C41	A00366652	55000	16/07/2023	GAN5G22	Z117862354	50020	17/07/2023
FVZ313	R100713577	74550	09/07/2023	FVZ5B62	Z117962004	50020	17/07/2023	GAN7032	Z117975654	50020	17/07/2023	GAN7220	R100682117	74630	08/07/2023
FWA0G07	Z117873574	50020	17/07/2023	FWA4B70	Z118087194	50020	17/07/2023	GAN9B55	Z118122614	50020	17/07/2023	GAP2D55	Z117901734	50020	07/07/2023
FWA4D17	Z118053314	50020	17/07/2023	FWA9566	Z118087634	50020	17/07/2023	GAP5H37	R100450017	74550	09/07/2023	GAP8B67	R100504357	74550	08/07/2023
FWB6179	R100698507	56732	09/07/2023	FWC1286	R100410527	74550	09/07/2023	GAP9E05	R100458377	74550	09/07/2023	GAQ3A96	Z117949694	50020	17/07/2023
FWD0H87	Z118105734	50020	17/07/2023	FWD0H87	Z118105904	50020	17/07/2023	GAQ3A96	Z118065194	50020	17/07/2023	GARA415	Z118127014	50020	17/07/2023
FWD2H72	Z118053584	50020	17/07/2023	FWD2648	A00366658	55000	16/07/2023	GAR6978	Z118095774	50020	17/07/2023	GAR8A65	Z117895804	50020	17/07/2023
FWE4905	Z118000434	50020	17/07/2023	FWE5E67	R100670567	74550	08/07/2023	GAR9801	Z118007824	50020	17/07/2023	GA8061	Z118002724	50020	17/07/2023
FWE4115	R100286777	74550	08/07/2023	FWF1555	R100490417	74550	08/07/2023	GAS1A85	A046558029	55412	15/07/2023	GAS1D62	Z117968394	50020	17/07/2023
FWF5C18	R100435507	74550	09/07/2023	FWG2175	A050928455	55412	14/07/2023	GAS9D97	A044507583	60501	16/07/2023	GAT3941	R100448917	74550	09/07/2023
FWGF406	Z117945074	50020	17/07/2023	FWG6D57	R100662537	74550	08/07/2023	GAVF197	R100240247	74630	08/07/2023	GAV5H96	Z117846404	50020	17/07/2023
FWGD657	Z118073224	50020	17/07/2023	FWGJ222	R100518217	74550	08/07/2023	GAVJ881	A047329856	52070	15/07/2023	GAV9B37	Z117843764	50020	17/07/2023
FWHOC77	A050928480	55412	14/07/2023	FWH4J74	Z117872694	50020	17/07/2023	GAWA4A10	R100325827	74550	09/07/2023	GAX1417	Z118094564	50020	17/07/2023
FWI4D67	Z117830344	50020	17/07/2023	FWH6H58	R100344207	74550	09/07/2023	GAX4J58	Z118049244	50020	17/07/2023	GAX4677	Z118005794	50020	17/07/2023
FWI9B59	Z117900414	50020	17/07/2023	FWJ1360	R100172707	74550	08/07/2023	GAY3B49	R100360697	74550	09/07/2023	GAY3189	R100660117	74550	08/07/2023
FWJ3H98	R100359707	74550	09/07/2023	FWJ3H98	R100360037	74630	09/07/2023	GAZ2B43	R100328357	74550	09/07/2023	GAZ3039	A044507027	51930	16/07/2023
FWJ3H98	R100363887	74550	09/07/2023	FWJ5H73	Z118035274	50020	17/07/2023	GAZ3534	Z118100724	50020	17/07/2023	GAZ5506	Z117949254	50020	17/07/2023
FWJ5H73	Z118089614	50020	17/07/2023	FWL3C51	Z118011304	50020	17/07/2023	GBA2J84	Z117857314	50020	17/07/2023	GBA5C92	Z118100834	50020	17/07/2023
FWK8G15	Z117952334	50020	17/07/2023	FWL1B53	R100446717	60503	09/07/2023	GBA8H52	A053506847	76331	16/07/2023	GBB0953	Z117964544	50020	17/07/2023
FWL4C66	Z117960144	50020	17/07/2023	FWL4H67	R100762087	74550	10/07/2023	GBB0953	Z118012064	50020	17/07/2023	GBB3D39	R100463547	74550	09/07/2023
FWL4H67	A047119312	60501	14/07/2023	FWL9102	A048717671	55412	17/07/2023	GBB3G48	Z117907674	50020	17/07/2023	GBB6I01	Z117857774	50020	17/07/2023
FWM3I28	Z117929454	50020	17/07/2023	FWM4136	Z117838604	50020	17/07/2023	GBB6I01	Z117958274	50020	17/07/2023	GBB7476	Z118127234	50020	17/07/2023
FWM6588	R100421197	74550	09/07/2023	FWN4229	Z117837714	50020	17/07/2023	GBB8F04	R100345407	74550	09/07/2023	GBB8354	Z118092474	50020	17/07/2023
FWN5E83	Z118030544	50020	17/07/2023	FWN9H52	R100393587	74630	09/07/2023	GBB9F34	Z117959604	50020	17/07/2023	GBB9C44	Z117876984	50020	17/07/2023
FWO4F65	Z118034064	50020	17/07/2023	FWO5D03	R100379727	74550	09/07/2023	GBD7319	R100704777	74550	09/07/2023	GBE3Z14	Z117921424	50020	17/07/2023
FWO5D03	R100383467	74550	09/07/2023	FWP2H88	Z117926594	50020	17/07/2023	GBG3H32	Z117914274	50020	17/07/2023	GBG4H97	A047119649	55412	14/07/2023
FWP3D98	A050722687	55412	15/07/2023	FWP3H54	Z117923184	50020	17/07/2023	GBG4628	Z117931654	50020	17/07/2023	GBH1C91	Z118011294	50020	17/07/2023
FWP5I45	R100517667	74550	08/07/2023	FWP8J82	R100322417	74550	09/07/2023	GBH1I92	A044507680	60501	16/07/2023	GBH2829	A050928110	55412	14/07/2023
FWR0G91	R100312307	74550	09/07/2023	FWYB436	Z117852014	50020	17/07/2023	GBH3F52	Z117961794	50020	17/07/2023	GBH4222	Z117825504	50020	17/07/2023
FWR4C29	A047119410	55412	14/07/2023	FWY5G49	Z117901004	50020	17/07/2023	GBI1G55	Z118108534	50020	17/07/2023	GBI2F98	Z117844424	55412	17/07/2023
FWR5G49	Z118029554	50020	17/07/2023	FWR7H85	A065106405	76331	17/07/2023	GBI2R04	Z118047374	50020	17/07/2023	GBJOE09	Z117887544	50020	17/07/2023
FWR8H26	R100318567	74550	09/07/2023	FWRF986	Z117863904	50020	17/07/2023	GBJOE09	Z117897004	50020	17/07/2023	GBJOE09	Z118000184	50020	17/07/2023
FWR2005	Z117828034	50020	17/07/2023	FWR2005	Z117970704	50020	17/07/2023	GBJ6474	R100437917	74550	09/07/2023	GBJ7J34	Z118075644	50020	17/07/2023
FWR9576	R100515807	74550	08/07/2023	FWT3H82	Z118036604	50020	17/07/2023	GBJ9I56	Z118090494	50020	17/07/2023	GBJ9T02	Z118097024	50020	17/07/2023
FWT3H82	Z118047154	50020	17/07/2023	FWU2108	Z118017894	50020	17/07/2023	GBK0E46	Z117894474	50020	17/07/2023	GBK4G31	R100703127	60503	09/07/2023
FWU2798	R100441007	74550	09/07/2023	FWV8A55	Z117834304	50020	17/07/2023	GBK7958	Z117914714	50020	17/07/2023	GBL0F95	Z118125254	50020	17/07/2023
FWV8H26	R100762527	74550	10/07/2023	FWW0F93	Z117896234	50020	17/07/2023	GBL9A96	Z118062994	50020	17/07/2023	GBM2D66	R100481807	74550	08/07/2023
FWW3A97	R100385117	74630	09/07/2023	FWW3B39	Z117836394	50020	17/07/2023	GBM2018	R100686567	74550	08/07/2023	GBM2018	A100449807	74550	09/07/2023
FWX2F76	R100698287	60503	09/07/2023	FWX5I27	A003666679	55500	16/07/2023	GBM2018	R100340567	74550	09/07/2023	GBM4055	Z117836284	50020	17/07/2023
FWY5354	R100469787	74550	08/07/2023	FWY8B69	Z117852014	74630	08/07/2023	GBN4E17	Z117925114	50020	17/07/2023	GBN4E28	Z117927364	50020	17/07/2023
FX0A437	Z117830574	50020	17/07/2023	FXW9A43	Z117901004	50020	17/07/2023	GBN4E17	Z117925114	50020	17/07/2023	GBN4E28	Z117927364	50020	17/07/2023
FXZ8G95	Z117846304	50020	17/07/2023	FXA1G80	R100794427	74550	10/07/2023	GBO6G82	A047119347	55412	14/07/2023	GBR0220	Z118035494	50020	17/07/2023
FXA2I86	R100669797	74550	08/07/2023	FXA3A36	A050928145	55412	14/07/2023	GBS0052	R100197677	74630	08/07/2023	GBS1I41	Z117982364	50020	17/07/2023
FXA6J75	Z117828254	50020	17/07/2023	FXB1C16	Z118100064	50020	17/07/2023	GBS1I41	Z118047044	50020	17/07/2023	GBS4500	Z117926154	50020	17/07/2023
FXB3E64	Z117953104	50020	17/07/2023	FXB4C19	Z117849094	50020	17/07/2023	GBS5949	R100354097	74550	09/07/2023	GBS6J80	R100426587	56732	09/07/2023
FXD0C72	Z117975104	50020	17/07/2023	FXD0C72	Z117975764	50020	17/07/2023	GBS6J80	R100426807	60503	09/07/2023	GBS6J80	R100423907	60503	09/07/2023
FXD1888	Z117825274	50020	17/07/2023	FXE4F53	Z117925604	50020	17/07/2023	GBS6J80	R100428457	74550	09/07/2023	GBU4A76	R100414797	74550	09/07/2023
FXE7I18	Z117987104	50020	17/07/2023	FXE7I61	Z118028894	50020	17/07/2023	GBV1528	A003666644	55500	16/07/2023	GBV2B44	Z117880394	50020	17/07/2023
FXE8229	Z117901844	50020	17/07/2023	FXF0D61	R100329897	74550	09/07/2023	GBX0J26	Z117967844	50020	17/07/2023	GBX6F81	R100404367	74550	17/07/2023
FXF0H59	A051711670	55500	17/07/2023	FXF5E26	Z118117664	50020	17/07/2023	GBY0I95	Z117859824	50020	17/07/2023	GBY4960	A047329864	55412	15/07/2023
FXG4D57	Z117862024	50020	17/07/2023	FXG8940	R100201207	74550	08/07/2023	GBY7C70	A060312180	73150	16/07/2023	GBY7D57	Z117825504	50020	17/07/2023
FXH3J65	Z117967304	50020	17/07/2023	FXH4A43	R100422407	74550	09/07/2023	GBY7I56	R100393257	74550	09/07/2023	GBZ1F78	Z118045694	55412	17/07/2023
FXJ2980	R100702247	60503	09/07/2023	FXJ5E88	Z117929234	50020	17/07/2023	GBZ1G34	R100363997	74550	09/07/2023	GBZ2G16	Z118003344	50020	17/07/2023
FXK1H28	A050928200	55412	14/07/2023	FXK2D08	Z117888314	50020	17/07/2023	GCA4A64	R100445287	74550	09/07/2023	GCB0174	Z117890294	50020	17/07/2023
FXL1E71	R100671337	74710	08/07/2023	FXL1E71	R100209997	74710	08/07/2023	GCB3F41	Z118122504	50020	17/07/2023	GCB8A55	Z118063544	50020	17/07/2023
FXL1E71	R100296017	74550	08/07/2023	FXL6F62	R100673977	74550	08/07/2023	GCD3F57	R100486207	74710	08/07/2023	GCD8D33	A048617817	55412	17/07/2023
FXL8J96	R100203177	74550	08/07/2023	FXM0924	Z117848274	50020	17/07/2023	GCD8E47	R100525117	60501	14/07/2023	GCD8H63	Z117925164	50020	17/07/2023
FXM5J59	Z117918894	50020	17/07/2023	FXN5I96	Z118005464	50020	17/07/2023	GCE4G57	A008432617	60501	14/07/2023	GCE5H13	Z117857954	50020	17/07/2023
FXN5877	R100699497	74550	09/07/2023	FXN5877	Z117869174	74630	17/07/2023	GCE9J66	R100239477	74550	08/07/2023	GCF0D17	Z117916254	50020	17/07/202

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Lists various municipal employees and their details.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of public employees and their details.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and other identifiers. The table lists various entries for the date July 21, 2023, in Campinas, including names like RFX6H21, RFX3F89, etc., and their corresponding details.

SBW2126	R100206807	74550	08/07/2023	SBX4A51	Z117961464	50020	17/07/2023
SC3E50	Z117887214	50020	17/07/2023	SC14A25	Z117960034	50020	17/07/2023
SCM3F10	Z117945184	50020	17/07/2023	SCP5D92	R100405797	74550	09/07/2023
SCU6B92	Z117846954	50020	17/07/2023	SDP0B86	R100294257	74550	08/07/2023
SDPIC07	Z118119644	50020	17/07/2023	SDR9H15	Z118125364	50020	17/07/2023
SDQ3D74	Z11808074	50020	17/07/2023	SDR4I32	Z117845634	50020	17/07/2023
SDR4I38	Z117842444	50020	17/07/2023	SDS1J50	R100397437	74550	09/07/2023
SDVE566	Z117869064	50020	17/07/2023	SDV0U76	Z117852894	50020	17/07/2023
SDV0G13	Z118018904	50020	17/07/2023	SDV1C22	Z117869274	50020	17/07/2023
SDV5E51	Z118022624	50020	17/07/2023	SDW7G48	Z117904154	50020	17/07/2023
SDW9D48	Z118123824	50020	17/07/2023	SDXC995	Z117897554	50020	17/07/2023
SDX9B74	A048717523	55412	17/07/2023	SDY9C24	Z117846294	50020	17/07/2023
SEA0E89	Z117947054	50020	17/07/2023	SEA2A84	Z117994794	50020	17/07/2023
SEA3J37	Z118050014	50020	17/07/2023	SEB1B33	Z117892494	50020	17/07/2023
SEB1G61	Z118032204	50020	17/07/2023	SEB1G61	Z118083564	50020	17/07/2023
SEBSB39	R100340677	74710	09/07/2023	SEC4E86	R100702137	74550	09/07/2023
SEDAE17	Z117999204	50020	17/07/2023	SEEB047	Z118010524	50020	17/07/2023
SEF0D73	Z117830454	50020	17/07/2023	SEI2E55	Z117836724	50020	17/07/2023
SEI2E55	Z117927574	50020	17/07/2023	SEI2E55	Z117972684	50020	17/07/2023
SEOT999	R100384677	74550	09/07/2023	SEOT999	R100328907	74630	09/07/2023
SFPIE94	Z117893264	50020	17/07/2023	SFQ9F29	Z117840464	50020	17/07/2023
SGNSF86	R100791457	74550	10/07/2023	SFB0G32	R100645817	74630	08/07/2023
SHB2C00	Z117871264	50020	17/07/2023	SHCOA70	Z117980494	50020	17/07/2023
SHCAE25	Z117866804	50020	17/07/2023	SHDOG94	Z117860704	50020	17/07/2023
SHD5C69	R100299977	74550	08/07/2023	SHDRF46	Z117974994	50020	17/07/2023
SHDSG66	R100678607	74550	08/07/2023	SHE6I41	Z118063984	50020	17/07/2023
SHE7H70	Z117911634	50020	17/07/2023	SHE7H70	Z117923404	50020	17/07/2023
SHFOJ91	Z117939904	50020	17/07/2023	SHE2D05	Z117910314	50020	17/07/2023
SHF4I95	Z117859164	50020	17/07/2023	SHG0E33	R100416907	74550	09/07/2023
SHG0E33	R100718417	74550	09/07/2023	SHG2A88	Z117978844	50020	17/07/2023
SHH2F10	Z118052544	50020	17/07/2023	SHH2F10	Z117987574	50020	17/07/2023
SHHD268	Z117972704	50020	17/07/2023	SHH6A97	R100463217	74550	09/07/2023
SHI0E31	Z118002274	50020	17/07/2023	SHI2F50	Z118008324	50020	17/07/2023
SHI3B33	Z118005244	50020	17/07/2023	SHI3C46	Z118023834	50020	17/07/2023
SHI6D09	Z117826164	50020	17/07/2023	SHIA97	Z117895134	50020	17/07/2023
SHI9E03	Z117866974	50020	17/07/2023	SHI970	A060312260	51851	16/07/2023
SHJ0A77	Z117925504	50020	17/07/2023	SHJ0D60	Z118025374	50020	17/07/2023
SHJ0D61	Z117895664	50020	17/07/2023	SHJA887	Z118077644	50020	17/07/2023
SHJ8C20	Z118001394	50020	17/07/2023	SHJ845	A003666750	55500	17/07/2023
SHJ9C93	Z117872804	50020	17/07/2023	SHK2C99	Z117873024	50020	17/07/2023
SHK2G75	Z117973454	50020	17/07/2023	SHK5I51	Z118124604	50020	17/07/2023
SHK4F81	Z118030214	50020	17/07/2023	SHLA027	Z118011074	50020	17/07/2023
SHLOB69	R100192407	60503	08/07/2023	SHL1H40	Z118022294	50020	17/07/2023
SHL8C24	Z117960474	50020	17/07/2023	SHL8C57	Z118089504	50020	17/07/2023
SHLD38	A003666857	55500	17/07/2023	SHM0G38	Z117945514	50020	17/07/2023
SHM3A44	Z117884804	50020	17/07/2023	SHM7D47	Z118124594	50020	17/07/2023
SHM8E39	Z117967294	50020	17/07/2023	SHM8J31	Z117889694	50020	17/07/2023
SHM8J40	Z117973784	50020	17/07/2023	SHN2F23	Z117958504	50020	17/07/2023
SHN6J63	Z117989294	50020	17/07/2023	SHN8D64	Z118022474	50020	17/07/2023
SHO3A83	Z117880284	50020	17/07/2023	SHR2C41	Z118009974	50020	17/07/2023
SHP3A31	Z117880424	50020	17/07/2023	SHR3A31	Z118064104	50020	17/07/2023
SHP3G90	R100436487	74630	09/07/2023	SHR4C17	Z118081704	50020	17/07/2023
SHR4D37	Z117892904	50020	17/07/2023	SHR4E49	Z117987534	50020	17/07/2023
SHR4F49	Z118088734	50020	17/07/2023	SHR4G29	Z118037364	50020	17/07/2023
SHR5C01	Z117871044	50020	17/07/2023	SHR5C01	Z117878964	50020	17/07/2023
SHR5C01	Z117952944	50020	17/07/2023	SHR5C01	Z117982584	50020	17/07/2023
SHR5C01	Z118014154	50020	17/07/2023	SHR5C01	Z118044184	50020	17/07/2023
SHR6D88	Z118056614	50020	17/07/2023	SHR9E35	R100449027	74550	09/07/2023
SHR4A30	R100487307	74550	08/07/2023	SHS0J54	R100372467	74550	09/07/2023
SHS3C69	R100444307	74550	09/07/2023	SHS7C10	A050928374	55412	14/07/2023
SHS8A60	A050722377	55412	14/07/2023	SHU3I51	R100492587	74550	08/07/2023
SHV3J27	Z100178757	74550	08/07/2023	SHW9F25	R100399417	74550	09/07/2023
SHX9F54	R100365977	74550	09/07/2023	SHY4A93	R100510957	74550	08/07/2023
SHY4D98	R100351677	74550	09/07/2023	SHY8D09	R100521737	74550	08/07/2023

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 223/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 20/07/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA6052	R100597417	74550	10/07/2023	ABJ2C56	R100734147	74550	10/07/2023
ACH3326	R100544837	74550	10/07/2023	AET8063	R100740417	74550	10/07/2023
AFP6H22	R100953597	74550	11/07/2023	AFS9A91	R100556507	74550	10/07/2023
AFZ9099	R100913887	74550	11/07/2023	AGD7003	R100770997	74550	10/07/2023
AHA3748	R100762747	74550	10/07/2023	AHA3748	R100645047	74550	10/07/2023
AHA3748	R100151587	74630	10/07/2023	AHA3748	R100152807	74550	10/07/2023
AHA3748	R100153017	74550	10/07/2023	AHA3748	R100846237	74550	11/07/2023
AIA5173	R100142567	74550	10/07/2023	AIA5173	R100142907	74630	10/07/2023
AIP3441	R100548137	74550	10/07/2023	AITA422	R100559137	74550	10/07/2023
AIU0H19	A050723519	55412	17/07/2023	AIN3118	R100804007	74550	11/07/2023
AJSD758	R100531087	74550	10/07/2023	AJSD758	R100732717	74550	10/07/2023
AJSD758	R100576957	74550	10/07/2023	AJU1113	R100722487	74630	10/07/2023
AJU1113	R100723367	74550	10/07/2023	AJU1113	R101159847	74630	10/07/2023
AJK2227	A050723217	55412	17/07/2023	AKP0063	R100594887	74550	10/07/2023
AKU2396	R100120237	60503	11/07/2023	AKZ5904	A003045704	76332	17/07/2023
ALJ7A95	R100826767	74550	11/07/2023	ALQ7379	A050723012	55412	17/07/2023
ALX4F82	R100786177	74550	10/07/2023	AME7090	R101230137	74550	11/07/2023
ANB1522	A046741915	55412	17/07/2023	ANOSH36	R100580367	74550	10/07/2023
ANT5F38	R100554407	74710	10/07/2023	ANV0395	R100578167	74550	10/07/2023
ANZ8419	R100845687	74550	11/07/2023	AOC2152	R100154117	74550	10/07/2023
AOC8783	R100542207	74630	10/07/2023	AOC2C12	A047517075	55412	18/07/2023
AOP2840	R100565187	74550	10/07/2023	APH7H84	A047120248	55412	17/07/2023
APQ7098	R100729087	74550	10/07/2023	APQ7098	R100808177	74550	11/07/2023
ARG4996	R100115547	74550	11/07/2023	ARY3D96	R100607757	74550	10/07/2023
ASJ2C76	R100623927	74550	10/07/2023	ASJ2C76	R100841287	74550	11/07/2023
ASS7638	R101150717	56732	11/07/2023	AST9144	R100901677	74630	11/07/2023
ASY5G38	A050723047	55412	17/07/2023	ATG6569	A003666911	55500	18/07/2023
ATJ0495	R100770007	74550	10/07/2023	ATU0338	R100535707	60503	10/07/2023
AUL2941	R101218807	74550	11/07/2023	AUL2941	A047120159	55412	17/07/2023
AUN9H77	R100136307	74550	10/07/2023	AUW8368	R100166007	74550	10/07/2023
AWZ9125	R100741297	74550	10/07/2023	AXK3H65	A042708930	75870	17/07/2023
AXP1C76	R100574867	74550	10/07/2023	AYM2321	R100756037	74550	10/07/2023
AYTB191	R100845137	74550	11/07/2023	AZFI147	R100608197	74550	10/07/2023
BAA7H02	R100601377	74710	10/07/2023	BAC2181	A047517091	55412	18/07/2023
BAN8C39	R100744817	74550	10/07/2023	BAU0667	R101235637	74550	11/07/2023
BBS5998	R100754057	56732	10/07/2023	BBN0116	R100787507	74550	10/07/2023
BBR3244	A064704457	55680	17/07/2023	BKA2E56	R101161607	74630	11/07/2023
BBC6J41	R100596317	74550	10/07/2023	BCK4H16	R100538787	74550	10/07/2023
BDN5709	A047516788	55412	18/07/2023	BKD8D83	R100754607	56732	17/07/2023
BDY0340	A049510221	73662	18/07/2023	BDY7962	A047119860	55412	17/07/2023
BDVE411	R100585537	74550	10/07/2023	BEU9A14	R100787497	74550	10/07/2023
BEV6H17	R100601817	74550	10/07/2023	BFA8412	R100817857	74550	11/07/2023

BFW6669	R100728977	74550	10/07/2023	BFG2496	R100601607	74630	10/07/2023
---------	------------	-------	------------	---------	------------	-------	------------

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value. Contains a comprehensive list of administrative records and financial data for the Municipality of Campinas.

EDWSC33	R100557377	74550	10/07/2023	EEA0395	R100134317	74630	10/07/2023	ESN2677	R100813787	74550	11/07/2023	ESN2677	R100836447	60503	11/07/2023
EEE2260	R100542197	74550	10/07/2023	EEE312	R101221667	74550	11/07/2023	ESN3102	R100547147	74550	10/07/2023	ESN3102	R100547257	74550	10/07/2023
EEG4A28	R101238827	74550	11/07/2023	EEN7373	R100571897	74550	10/07/2023	ESN3102	R100547147	74550	10/07/2023	ESN3102	R100626017	74550	10/07/2023
EEQ2F29	R100758677	74550	10/07/2023	EEQ7614	R100917297	74550	11/07/2023	ESN3102	R100638227	74550	10/07/2023	ESN3102	R100162707	74630	10/07/2023
EEP0265	A04270981	75870	10/07/2023	EEP2A84	R101247297	74550	11/07/2023	ESN3102	R100840847	74710	11/07/2023	ESN3102	R100876607	74550	11/07/2023
EEP5732	R100855037	74550	11/07/2023	EEP7869	A048926327	55412	17/07/2023	ESN3102	R101163807	74550	11/07/2023	ESN8H71	R101156987	74550	11/07/2023
EEP9707	A050723080	55412	17/07/2023	EESS163	R100801027	74630	11/07/2023	ESQ6310	R100558037	74630	10/07/2023	ESQ6310	R100528207	56732	11/07/2023
EET1614	R100111767	74550	11/07/2023	EEF8E58	R101245107	74550	11/07/2023	ESSE663	R100722587	74550	10/07/2023	ESSE663	A064304378	55500	18/07/2023
EFF5433	R100721767	74630	10/07/2023	EEF8E58	R100582017	74550	10/07/2023	EST2B36	R100738547	56732	10/07/2023	EST9C47	R100719407	74550	10/07/2023
EFFG6246	R100802677	74550	11/07/2023	EEF7640	R100525917	74550	10/07/2023	ESUOC38	R101164027	74550	11/07/2023	ESU5651	R100626457	74550	10/07/2023
EFFG746	R100120127	60503	11/07/2023	EFH6103	R100807627	74550	11/07/2023	ESV8G31	R100140257	74550	10/07/2023	ESY9A14	R100160717	60503	10/07/2023
EFFL7345	R100828857	74550	10/07/2023	EFH8125	R100781557	74550	11/07/2023	ETAR802	R101124647	74550	11/07/2023	ETB5614	A050723276	55412	17/07/2023
EFFR9678	R100740087	74550	10/07/2023	EFY9663	A047516982	55412	18/07/2023	ETB9799	A004704620	60412	18/07/2023	ETD1039	R100902447	74630	11/07/2023
EFFTG222	R100559807	74550	10/07/2023	EGB0E56	R101163697	60503	11/07/2023	ETD2165	R100574537	74550	10/07/2023	ETD3365	R100138937	74550	10/07/2023
EGB2737	R100774957	74550	10/07/2023	EGB9106	R100723257	74550	10/07/2023	ETD4272	R100551987	74550	10/07/2023	ETE1272	R100577407	74550	10/07/2023
EGC1425	A042708948	75870	10/07/2023	EGH0138	R100926537	74550	11/07/2023	ETH1G24	R100152357	74550	10/07/2023	ETK1907	R100572007	74550	10/07/2023
EGK3E24	R101150387	56732	11/07/2023	EGK9127	R100552977	74550	10/07/2023	ETK7699	A047120183	55412	17/07/2023	ETQ7D37	R100621177	74550	10/07/2023
EGL0628	R100598877	74550	11/07/2023	EGL3350	R100912237	74550	10/07/2023	ETP1D81	R100738217	56732	10/07/2023	ETS0852	R101227277	74550	11/07/2023
EGM1555	R100576077	74550	10/07/2023	EGM0435	R100953817	74550	11/07/2023	ETSI900	A044104713	76331	17/07/2023	ETS3242	R100745037	56732	10/07/2023
EGM1B78	A060505875	76331	18/07/2023	EGM2938	R101226837	74550	11/07/2023	ETS2581	R101151487	74550	11/07/2023	ETS3328	A008308169	60412	18/07/2023
EGM3952	R100918287	74550	11/07/2023	EGM2623	R100755607	74550	10/07/2023	ETV1031	R100602697	74710	10/07/2023	ETV1140	R100420017	74550	11/07/2023
EGM6263	R100580477	74550	10/07/2023	EGM7G41	A047120256	55412	17/07/2023	ETV1158	R100540327	74550	10/07/2023	ETV1780	R101228707	74550	11/07/2023
EGR3C03	R100562107	74550	10/07/2023	EGW5142	R100525477	74550	11/07/2023	ETV2661	A047517067	55412	18/07/2023	ETV4B47	A048717914	55412	18/07/2023
EGW5939	R100537687	74550	10/07/2023	EGW8385	R100754827	74550	10/07/2023	ETV5302	R100725127	60503	10/07/2023	ETV6358	R101163367	74630	11/07/2023
EGW9250	A048150019	76251	18/07/2023	EGX8210	R100917077	74550	11/07/2023	ETX0H22	R100141247	74550	10/07/2023	ETX4D00	R100112537	74550	11/07/2023
EHA7093	R101244217	74550	11/07/2023	EH88A11	R100628107	74550	10/07/2023	EUA4H80	R100745147	74550	10/07/2023	EUDIC46	A0047120116	55412	17/07/2023
EHC1817	R100612607	74550	10/07/2023	EHE1B80	R100891997	74550	10/07/2023	EUD8122	R100590377	74630	10/07/2023	EUEGH58	R100561497	74710	10/07/2023
EHH3A69	R101160947	74630	11/07/2023	EHK7H24	R100920737	74550	11/07/2023	EUG9186	R100574317	74550	10/07/2023	EUHOE72	R100751747	74550	10/07/2023
EHL1A29	R100596997	74550	10/07/2023	EHN2A04	R101220567	74550	11/07/2023	EUH1532	A042709006	75870	17/07/2023	EUI3847	A005666997	55500	18/07/2023
EIL2A04	R101220677	74630	11/07/2023	EHR2808	R10059487	60503	10/07/2023	EUIK593	R100573017	74550	11/07/2023	EUI9340	R100573017	74550	11/07/2023
EHK3808	R100809607	74630	11/07/2023	EHR7833	R100608747	74550	10/07/2023	EUI4872	R100732277	74550	10/07/2023	EUGWJ51	R100938087	55412	11/07/2023
EHT7980	R101157537	74550	11/07/2023	EHT9127	R100784967	74550	11/07/2023	EUY7405	R100785627	74550	10/07/2023	EVA0316	R101248727	56732	11/07/2023
EHT9127	R101225737	74550	11/07/2023	EHX8689	R100818307	74550	11/07/2023	EVA5C87	A055504505	76331	18/07/2023	EVCS784	R100790577	74550	10/07/2023
EIG7229	R100538237	74630	10/07/2023	EIG7229	R100538897	60503	10/07/2023	EVD5F68	R100724807	60503	10/07/2023	EVE3378	R100597637	74630	10/07/2023
EIG7229	R100539007	74630	10/07/2023	EIG7229	R100539997	60503	10/07/2023	EVG3C04	R100732607	74550	10/07/2023	EVHI996	R100582677	74550	10/07/2023
EIG7229	R100736347	74630	10/07/2023	EIG7229	R100547587	74630	10/07/2023	EVH1781	R101247737	60503	11/07/2023	EVH1933	A005723306	55412	17/07/2023
EIG7229	R100547707	74630	10/07/2023	EIG7229	R100646917	74710	10/07/2023	EVJ2327	A047516974	55412	18/07/2023	EVJ6425	R100620077	74550	10/07/2023
EIG7229	R100647577	74710	10/07/2023	EIG7229	R100648127	74550	10/07/2023	EVK0665	A048926327	55413	17/07/2023	EVM7546	A009263375	75870	17/07/2023
EIG7229	R100648457	74630	10/07/2023	EIG7229	R100648677	74630	10/07/2023	EVQ6154	R100808617	51851	11/07/2023	EVPE646	R100928297	74550	11/07/2023
EIG7229	R100764067	74710	10/07/2023	EIG7229	R100778037	74710	10/07/2023	EVPP704	A004495657	74550	17/07/2023	EVPG675	A003666997	55500	18/07/2023
EIG7229	R100590487	74630	10/07/2023	EIG7229	R100590487	74630	10/07/2023	EVQ3442	R100639087	74550	10/07/2023	EVQ3442	R100639087	74550	10/07/2023
EIG7229	R100590597	74630	10/07/2023	EIG7229	R100590817	74630	10/07/2023	EVRA544	R100638447	74550	10/07/2023	EVRR659	R100643397	74550	10/07/2023
EIG7229	R101240797	74550	11/07/2023	EIG7229	A046741893	55412	17/07/2023	EVSE667	R100583777	74550	10/07/2023	EVX1809	R101241907	74550	11/07/2023
EIG7229	A003666962	51851	18/07/2023	EIOG71	R100818627	74550	11/07/2023	EVX2277	R100563867	74550	10/07/2023	EVX9355	A004517121	55412	18/07/2023
EIL1174	R101248287	74550	11/07/2023	EIN1997	A04410730	76331	17/07/2023	EVZ4F75	A050254150	76331	18/07/2023	EWASE22	R100581357	74550	10/07/2023
EIO1641	R100586527	74550	10/07/2023	EIO4F30	R100828197	74550	11/07/2023	EWAA8A04	R100535607	74550	10/07/2023	EWB1514	R100634267	74550	10/07/2023
EIQ3690	R100565847	74550	10/07/2023	EIQ3690	R100566067	74550	10/07/2023	EWB8173	R100729747	74630	10/07/2023	EWDSJ42	R100795087	74550	10/07/2023
EIQ4B39	R100599617	74550	10/07/2023	EIS1411	A055504491	53800	13/07/2023	EWIF463	R100599837	74550	10/07/2023	EWJ6G65	R100815007	74550	11/07/2023
EIU4F56	A065507728	76331	18/07/2023	EIW3127	A023018249	54521	14/07/2023	EWJ6127	R100150157	74550	11/07/2023	EWK2404	R100758907	74550	10/07/2023
EIX0686	R100140037	74550	10/07/2023	EIX3875	R100719737	74550	10/07/2023	EWK6057	R100871107	74550	11/07/2023	EWMB8292	R100904317	74550	11/07/2023
EIX4821	R100544397	74550	10/07/2023	EIX7741	R100583337	74550	10/07/2023	EWL1499	R101247187	74550	11/07/2023	EWPS328	A047517148	55412	18/07/2023
EJ2E837	R100561577	74630	10/07/2023	EJ2E837	R100593907	60503	10/07/2023	EWL3742	R100639087	74550	10/07/2023	EWQ3442	R100639087	74550	10/07/2023
EJH0B98	R101153907	74550	11/07/2023	EJH8708	R100153567	74550	10/07/2023	EWQ1E42	R101161497	56732	11/07/2023	EWSE625	R101155997	74550	11/07/2023
EJID033	R100605667	74630	10/07/2023	EJIS127	R100569257	74550	10/07/2023	EWSS817	R100803337	60503	11/07/2023	EWST904	R100539337	74710	10/07/2023
EJJA110	A054308761	60412	17/07/2023	EJIS106	R100161337	74550	10/07/2023	EWUJ329	A047120124	55412	17/07/2023	EXF0D19	A05171700	57380	17/07/2023
EJS6337	R100739097	74550	10/07/2023	EJT2721	R101245537										

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a dense list of entries for the month of July 2023.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a list of names and dates in a grid format.

RCY0H35	R100610727	74630	10/07/2023	RD12H94	R100529547	74550	10/07/2023
RDZ7B58	R100765277	74550	10/07/2023	REA9C21	R100563207	74550	10/07/2023
RF9E33	R100139597	74550	10/07/2023	REG0A34	R100155217	74550	10/07/2023
RFH5I28	R100645267	74550	10/07/2023	RFH6G20	R100768357	74550	10/07/2023
RFH8I75	R100551107	74550	10/07/2023	RFJ8I43	R100167097	74550	10/07/2023
RFN9G48	R100560897	74550	10/07/2023	RFN9G48	R100562217	74550	10/07/2023
RF00E64	R100761757	56732	10/07/2023	RFSD019	R100549457	60503	10/07/2023
RFW3C04	R100529007	74550	10/07/2023	RGD7A59	R100553527	74630	10/07/2023
RCDBE69	R101218147	74550	11/07/2023	RH2A488	R100998227	74550	11/07/2023
RJB7B33	R101231237	74550	11/07/2023	RKP2J96	A04871906	55412	18/07/2023
RLV2H45	R101158857	74550	11/07/2023	RMF1E74	R10135207	74550	10/07/2023
RMF7H41	R100786837	74550	10/07/2023	RM09B23	R100577837	74550	10/07/2023
RMQ6I17	R100570357	74550	10/07/2023	RMQ8H71	R100822917	74550	11/07/2023
RMS5D18	R100758347	74550	10/07/2023	RMU0F10	A015688230	76331	18/07/2023
RMX4G93	R101233877	74550	11/07/2023	RMY5A16	A042709057	75870	11/07/2023
RND2A36	R100583667	74550	10/07/2023	RNE6C07	R100952937	74550	11/07/2023
RNFZ7H1	R100157207	60503	10/07/2023	RNH5B38	R101234867	56732	11/07/2023
RNH7B95	R100592467	74550	10/07/2023	RNJ0F21	R100142457	74630	10/07/2023
RNT1A97	R100146527	74550	10/07/2023	RNM8G79	A065306803	55920	18/07/2023
RNP1J16	R100720067	74550	10/07/2023	RNU7B56	R100194617	74630	07/07/2023
RNW2A38	R100569807	74550	10/07/2023	RPJ8B14	R100545607	74550	10/07/2023
RSZ7H18	R101225187	74630	11/07/2023	RSZ7H18	R101225307	74710	11/07/2023
RTA7G68	R100827867	74550	11/07/2023	RTB5A02	R100738987	74550	10/07/2023
RTC0A74	R100813237	74550	11/07/2023	RTE0I49	R100815217	74550	11/07/2023
RTG6H20	R100532737	74550	10/07/2023	RTG6H20	R100532957	74550	10/07/2023
RTGG620	R100634377	74550	10/07/2023	RTH8A75	R101240147	56732	11/07/2023
RTL1B36	R100642297	74550	10/07/2023	RTM4I72	R100125307	74550	11/07/2023
RTN4H28	R100779687	74550	10/07/2023	RT09H78	R100868787	74550	11/07/2023
RTP2A41	R100564307	74550	10/07/2023	RTQ8H10	R100556827	74550	10/07/2023
RTT8C04	A046741966	76331	17/07/2023	RUV6G88	R100813897	74550	11/07/2023
RTW8B95	R100536697	74550	10/07/2023	RTV3I78	R100797397	74550	10/07/2023
RTY5G46	R100778477	74630	10/07/2023	RTY8A23	A064304360	55500	18/07/2023
RU2A212	R100631737	74550	10/07/2023	RUB9F93	R100790027	74550	10/07/2023
RUC3I61	R100624037	74630	10/07/2023	RUC5F57	R100811707	74550	11/07/2023
RUD3B27	R101217817	74550	11/07/2023	RUD5B61	R100557597	74630	10/07/2023
RUE6E85	R100625687	74550	10/07/2023	RUE6E85	R100141687	74630	10/07/2023
RUH2C47	R100556717	74550	10/07/2023	RUH2D13	R100555837	74550	10/07/2023
RUH3D78	R100810267	56732	11/07/2023	RUK8B66	R100538567	74630	10/07/2023
RUM8B96	R100561777	74550	10/07/2023	RUN4A70	A004495690	54521	17/07/2023
RUN4A70	A004495762	52151	17/07/2023	RUN6A32	R100903007	74630	11/07/2023
RUN8I64	R100570807	74550	10/07/2023	RUP1F91	R101241357	74550	10/07/2023
RUR0B61	R100570687	74550	10/07/2023	RUR0B60	R100513227	74550	10/07/2023
RUR7F12	R101158527	56732	11/07/2023	RUS7J58	R100726997	74550	10/07/2023
RUI3B76	A003666920	55920	18/07/2023	RUY4I81	A050928560	55412	17/07/2023
RUY6E72	R100143337	74550	10/07/2023	RUZ1E36	R100581907	74550	10/07/2023
RUZ2E42	R100578717	74550	10/07/2023	RVA7D05	A004704612	55414	18/07/2023
RVA9D92	R100793657	74550	10/07/2023	RVB0F74	R100533287	74550	10/07/2023
RVF2H92	A003666989	55500	18/07/2023	RVF4A22	R100823797	74550	11/07/2023
RVF5F23	A046741885	54521	17/07/2023	RVG8H18	R100536807	74550	10/07/2023
RVR8J45	R100559687	74550	10/07/2023	RVN7F33	R100145647	74550	10/07/2023
RV9P16	R100535157	74550	10/07/2023	RVQ9C73	R100607207	74550	10/07/2023
RVX9F29	R100747127	60503	10/07/2023	RVY9F02	R100547697	74550	10/07/2023
RW5AC07	R100821047	74550	11/07/2023	RVY5B54	R100722927	74550	10/07/2023
RW9Z57	R100765507	56732	10/07/2023	SEC7E62	R100753397	74550	10/07/2023
SFR9I51	R100748447	56732	10/07/2023	SHB0B40	R100577177	74550	10/07/2023
SHB5A13	A048150035	58511	18/07/2023	SHB6A33	R101243887	74630	11/07/2023
SHB7G02	R100578277	74550	10/07/2023	SHC8E46	R100572287	74550	10/07/2023
SHERG96	R100597307	74550	10/07/2023	SHF5E00	A004495711	54521	17/07/2023
SHG0E33	R100718527	74550	10/07/2023	SHG0E33	R101220877	74550	11/07/2023
SHG0E33	R101222327	74550	11/07/2023	SHG0E33	R100961407	74550	11/07/2023
SHH8E71	A050723020	55412	17/07/2023	SHJ0I35	A047516796	55412	18/07/2023
SHJ3G99	R100604907	74550	10/07/2023	SHK5C04	R100747907	56732	10/07/2023
SHL8B39	A057509490	55417	18/07/2023	SHN1A57	R100613587	74550	10/07/2023
SHN8C79	A064304394	55500	18/07/2023	SHO4I00	R100787717	74550	10/07/2023
SHPIF19	A050723470	55412	17/07/2023	SHP4I70	A004495703	54521	11/07/2023
SHR4D57	R100742397	74550	10/07/2023	SHS0H18	R101226507	74550	11/07/2023
SHS6C76	R100782437	74550	10/07/2023	SHT2A25	A047119827	55412	17/07/2023
SHT2B56	R100537247	74550	10/07/2023	SHT2B56	R100737557	74550	10/07/2023
SHT4C37	R100593787	74550	10/07/2023				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

COMUNICADO DE INSCRITOS - RESOLUÇÃO SETRANSP N. 209/2023

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, **COMUNICA e DIVULGA**, a lista de permissionários com inscrição, deferida e não deferida, no processo de remanejamento de permissões para a prestação do serviço de táxi no município, disciplinado pela Resolução SETRANSP N.º 209/2023.

Aqueles com inscrição deferida deverão comparecer ao Teatro Bento Quirino, sito à Rua Luzitana nº 1.505 - Bosque, Campinas/SP, na data de 26 de julho de 2023, às 9h, para a fase de habilitação de que trata o parágrafo único, do art. 6º da resolução citada. Serão considerados aptos à participação no sorteio para a escolha das vagas, que será realizado às 10h em mesma data e local da habilitação, somente os devidamente inscritos e habilitados no processo de remanejamento.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
PERMISSÃO	COTAX	NOME	PONTO
1	13082	JOSE AUGUSTO FRANCATO PIMENTA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
4	11734	MARIO JOSE GONCALVES	JARDIM SANTANA
5	12448	RAFAEL DAVID SATTE COSTA	CAMBUI
6	12666	ADEMIR AUGUSTO SANCHEZ	ANDRADE NEVES
8	12088	ANDRE CAMAROTO GIMENES	CAMBUI
17	12913	SILVIA HELENA DE SOUZA TIZZIANI	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
25	11741	NILSON DE SOUZA MOITINHO	BARAO GERALDO
26	12329	JOAQUIM DE OLIVEIRA	JARDIM SANTANA
30	10210	ROBERTO PEREIRA FAGUNDES	TAQUARAL
34	12097	SIDNEY LOGULLO BELEM	BARAO GERALDO
41	10888	JOSE LUIZ AGUIAR	PRAÇA MAUA
42	11900	CLOVIS BARBOSA NORBERTO	SAO BERNARDO
44	13022	ALEXANDRE NORBERTO DE VICENTE	SAO BERNARDO
48	12244	SILVANO PERROTTA	JARDIM BELA VISTA
51	13085	LARISSA HELENA ROSEN	JD. ITATINGA
53	12093	LUIZ CARLOS SALTORI	JARDIM LEONOR
60	12025	CARLOS ALBERTO BORGHETTE	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
65	11990	CLAUDIO LUIZ FRIZZARINI VALENTE	AVENIDA JOAO JORGE
66	12160	ANGELA CRISTINA SAN MARTINI VALENTE	NOVA CAMPINAS
67	12071	CARLOS EDUARDO FRIZZARINI VALENTE	AVENIDA JOAO JORGE
77	10441	OSVALDO PASCHOAL CARTEZANI	AEROPORTO DE VIRACOPOS
80	11762	ANTONIO BRAZ PEREIRA	CASTELO
84	11036	MAURICIO BENTO DE SOUZA	EXTRA / AMOREIRAS
88	11989	AILTON DE ALMEIDA VELOSO	EXTRA / AMOREIRAS
89	12434	JOSE PAULO FREITAS LOURENÇO	SHOPPING PQ. D. PEDRO
91	13009	RENZO TIZZIANI	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
94	13129	DIOGO GONCALVES TONHAO	PRAÇA MATRIZ DO CARMO

96	11704	DORIVAL CHENOFRE	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
97	12341	JOAO LUIZ GONCALVES DE SOUZA	C. C. C. CARLOS GOMES
99	12990	ROSANA DEODATO DA SILVA BONFIN	JARDIM CARLOS GOMES
101	13062	RAFAEL FRANCISCO XAVIER	SAO BERNARDO
105	13108	SIMONE REZEDE DE OLIVEIRA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
106	12149	SHEILA CRISTINA CABRINI DE OLIVEIRA	PRAÇA JOAO MILANI (REX)
112	12681	MICHEL KHALIL SLEIMAN	ROSARIO
119	13027	CARLOS EDUARDO DE JESUS	LARGO DO PARA
121	13004	OSVALDO RODRIGUES GATO	JARDIM CARLOS GOMES
126	12196	CLAUDINEI DIVINO DAINEZ	CASA DE SAUDE
129	12929	RONALDO RIBEIRO	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
135	12896	RICARDO TACLA FURTADO	TAQUARAL
139	13083	LUCI MARIA MARAFON FABRICIO	NOVO CAMBUI
140	11771	OSMAR MASSAO SAKAMOTO	LARGO DO PARA
156	12950	SERGIO MINEAKI CARVALHO MATSUO	JARDIM IV CENTENARIO
163	13102	LUCAS SAN MARTINI VALENTE	TAQUARAL
170	12854	JOSILAINO MAXIMO DE OLIVEIRA	MERCADO
174	11740	ADALBERTO TEIXEIRA ROCHA	PRAÇA CAPITAL
179	12801	FABIO ANTONIO DE MATOS	VILA COSTA E SILVA
180	12673	GABRIEL TIAGO DE SOUZA	CASA DE SAUDE
182	13025	RODOLFO SILVA VITAL DE OLIVEIRA	PRAÇA BENTO QUIRINO
183	12342	JOAO CAVALARI	CATEDRAL
188	12240	ADRIANA LACERDA NUNES DE OLIVEIRA	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
189	12200	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARTEZANI	PRAÇA MAUA
190	12654	ALEXSANDER BRESSANI	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
191	12845	ARIELE SOUZA SUTTI DE PAULA	JARDIM CARLOS GOMES
195	12173	CLAUDIA TACLA FURTADO	CAMBUI
203	12372	RENATO APARECIDO SPADA	JARDIM PROENÇA
207	12477	ERASMO CARLOS DE SOUZA	ROSARIO
216	13064	GABRIEL SCHNEIDER MATTOS	JARDIM SANTANA
221	11874	AGNALDO DE SOUZA BRITO	JARDIM DOS OLIVEIRAS
224	13029	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUIDOTTI	VIADUTO MIGUEL V. CURY
226	12985	GABRIEL BENTO DE SOUZA	EXTRA / AMOREIRAS
230	11838	ANTONIO CARLOS DELBUE	JULIO DE MESQUITA
237	12311	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
238	12982	ROBSON ALVES DOS SANTOS	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
245	12333	NEUSA BOTELHO LOURENÇO	PRAÇA MAUA
248	13049	CYNTHIA MARA PEREIRA BEZERRA	FEFASA
250	12957	FERNANDA ROBERTO	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
251	12824	MURILO CABRINI DE OLIVEIRA	VILA NOVA
252	12943	MOISES JOSE VASCONCELOS	VILA NOVA
272	12004	VANDA LUCIA SANTANA BALDAN	NOVA CAMPINAS
278	12224	VALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	BARAO GERALDO
279	11923	CLAUDIO LUIZ	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
284	13061	RICHARLE ALVES ABREU	JULIO DE MESQUITA
286	12424	DUARTE PEREIRA DE LACERDA	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
288	12164	JOAO BATISTA DONIZETE DE OLIVEIRA	HOTEL SOL INN (BARAO GERALDO)
293	12648	ELIANE DE OLIVEIRA DA CUNHA	GUARANI
300	12960	BEATRIZ RICCI FARIA	JARDIM DOS OLIVEIRAS
306	12897	RAFAEL GEORGE DELEGA RODRIGUES E SILVA	SHOPPING PQ. D. PEDRO
307	12847	LEONARDO SAN MARTINI VALENTE	JARDIM GARCIA
314	13110	EDUARDO GONCALVES TONHAO	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
316	11974	JUAREZ CARLOS TONHAO	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
319	12901	JOAO VALDO DE ASSIS	NOVA CAMPINAS
324	12397	ANTONIO CARLOS DA SILVA	LARGO SANTA CRUZ
327	12271	ANDRE LUIS DA SILVA	AVENIDA JOAO JORGE
328	5000	FATIMA REGINA TAVARES	HOTEL SOL INN (BARAO GERALDO)
333	11758	REGINALDO DE OLIVEIRA RAGAZZI	BARAO GERALDO
340	12869	EDSON KATUYOSHI SAKAMOTO	LARGO DO PARA
342	13016	MARCELO FERREIRA DA SILVA	PARQUE INDUSTRIAL
346	10377	APARECIDO JUVENAL SACUTTI	JARDIM BELA VISTA
348	12473	HILDEM TAKESHI OIKAWA SALES	EXTRA / AMOREIRAS
349	13010	VINICIUS AUGUSTO BARBOSA SOUZA	PRAÇA BENTO QUIRINO
350	13115	EDSON JOVANI DOS SANTOS	ROSARIO
351	13121	ALEX HENRIQUE DE SOUSA	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
355	12221	VANESSA APARECIDA TORTURELO DE OLIVEIRA	PRAÇA MAUA
367	12180	NATALINA APARECIDA TEIXEIRA AGUIAR	PRAÇA MAUA
376	1		

416	13104	FRANCISCO CARLOS XAVIER	TAQUARAL
421	12919	ANTONIO DE AZEVEDO FEITOSA	JARDIM LEONOR
428	13088	TAMIREZ SOUZA RIBEIRO BRAZ	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
429	12936	ALVANIRA MAXIMO BELARMINO	PARQUE INDUSTRIAL
432	12902	DAYANE CRISTINA AGUIAR DAGA FACHINETTI	MATERNIDADE
433	12922	ANDRESSA PAQUER D'AGUIAR PEREIRA	JARDIM BELA VISTA
435	12059	GILDAZIO MARQUES SORANZO	CIRCULO MILITAR
436	12926	LAECIO JORGE DA SILVA	TAQUARAL
438	12991	CAROLINA SPADA	JARDIM PROENÇA
440	12971	ORNEY SILVA	JARDIM CARLOS GOMES
441	12903	EVANDRO CELSO CARTEZANI	CASTELO
443	12838	VITORIA GABRIELA DA CRUZ SALES	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
449	12758	ROBSON FABIANO SATTE DA COSTA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
450	12391	CLAUDIO ANTONIO CID	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
454	12830	DANIELA APARECIDA FABBRO	BARAO GERALDO
455	10143	JOSE ALFREDO BRUNELLO	SAO BERNARDO
458	12967	JOSE MARIA NOGUEIRA	AVENIDA JOAO JORGE
459	13086	RAFAEL BARBOSA SOUZA	PRAÇA BENTO QUIRINO
467	12321	ADEMIR BENEDITO PIVETA	HOTEL SOL INN (BARAO GERALDO)
474	13111	DIEGO UETA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
475	11827	JARBAS LUCIANO FRAGA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
477	13026	RUTE FIORIN LOPES CAMARGO	SHOPPING PQ. D. PEDRO
478	12243	WAGNER QUINTANA	JULIO DE MESQUITA
481	12422	CARLOS ROBERTO CHICARELI	PRAÇA JOAO MILANI (REX)
485	12344	OSLEY BONFIM FERREIRA	CARREFOUR EL Dorado
490	11946	CHRISTIANO CARLOS DA SILVA	SHOPPING PQ. D. PEDRO
498	12962	IUSLEI DE JESUS NEVES	GUARANI
505	12162	ALEXANDRE IGNACIO DA SILVA	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
506	13071	JEFERSON PRADO DE BRITO	JARDIM FLAMBOYANT
510	13043	ROSANA SCHNEIDER MATTOS	JARDIM CARLOS GOMES
514	11775	CARLOS FRANCISCO XAVIER	BONFIM
515	10041	ARGEMIRO RODRIGUES	CIRCULO MILITAR
517	13048	OCTAVIO FELIPE SILVA MAGNANI	PRAÇA LUIZ DE CAMOES
518	12862	PAULO ROGERIO NEVES	MERCADO
519	12403	FABIO LUCAS DE PAULO SILVA	CATEDRAL
521	13032	CLAUDETE MARIA JORGE	JARDIM IV CENTENARIO
524	12836	MAURICIO CURY	PRAÇA MAUA
525	12980	CLAUDIO BAPTISTA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
527	13031	REINALDO RODRIGUES	CIRCULO MILITAR
532	12080	LUIZ ALBERTO HENRIQUE ALVES	JARDIM IV CENTENARIO
533	12003	LUIZA TOMIE OIKAWA SALES	EXTRA / AMOREIRAS
534	13020	JEAN CARLOS MARQUES DOS SANTOS	CASA DE SAUDE
536	12759	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	CASA DE SAUDE
547	13040	EMERSON RODRIGUES	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
555	13120	SAULO AUGUSTO FRANZONI	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
556	12976	ROBSON DE JESUS BARBOSA	JARDIM CARLOS GOMES
561	13084	RAFAEL DINIZ PINHEIRO	LARGO DO PARA
567	10489	MARCIO TADEU BRASILEIRO	CAMBUI
570	12266	MAYARA APARECIDA BENEDITO	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
584	12444	FERNANDO TERUO SUGAWARA	CASTELO
585	13089	IVO DIAS DA COSTA	SHOPPING PQ. D. PEDRO
586	12889	GABRIEL RESPLANDES MAGALHAES	CASA DE SAUDE
602	11811	JOAZE NUNES BEZERRA	FEPASA
614	13077	JULIANE FERREIRA BENETTI	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
625	11561	JOSE BALDAN	NOVO CAMBUI
627	12509	RICARDO JOSE DUARTE PEREIRA	SHOPPING PQ. D. PEDRO
629	12650	SEBASTIAO FRANCISCO DE MELO	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
630	11910	LAVINIO MICHELANGELO PERROTTA	NOVO CAMBUI
634	12684	MAURICIO CARNIELLI	JARDIM DOS OLIVEIRAS
653	12120	MARCIO RIBEIRO BOTTIGNON	BARAO GERALDO
656	10357	DARCI HORACIO FERREIRA	C. C. C. CARLOS GOMES
658	12501	MARCELO HIDEYUKI FURUSAWA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
663	12932	HELIO SATOSHI OIKAWA TAVARES SALES	TAQUARAL
667	12289	FERNANDO CESAR RIZZATTO	GUARANI
672	12146	RINALDO DE PADUA	SAO BERNARDO
678	10171	LUIZ CELSO DA SILVA QUITERIO	BIERREMBACH DE CASTRO
684	10859	JOAO BARBERA	JARDIM DOS OLIVEIRAS
685	12927	ANDERSON ROBERTO AMORIM DA CRUZ	CATEDRAL
689	12301	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	CASTELO
691	12398	LUIZ FERNANDO AURA	BARAO GERALDO
695	13123	LUCAS BANOS SANCHEZ DOS SANTOS	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
698	12851	ALEX SANDRO BENATI	LAGOA DO TAQUARAL
703	12630	ROBERSON EGIDIO QUIO	PRAÇA JOAO MILANI (REX)
705	13097	ROBERTO LOPES RIBEIRO	CAMBUI
712	13105	MARIANA GABRIELA LOPES	CAMBUI
713	11804	GILBERTO PAULINO	SHOPPING PQ. D. PEDRO
724	12069	RENATA FIORIN DOS SANTOS	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
725	12058	CLAUDIONOR FRANCISCO AMORIM	LARGO DO PARA

726	13038	SERGIO EDUARDO ZANINI RIBEIRO	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
727	12495	SERGIO PELOSI JUNIOR	JARDIM SANTANA
731	12387	MARCIA REGINA LUIS	PARQUE INDUSTRIAL
733	12126	RICARDO JOVAIR VERDEIRO	CATEDRAL
739	12987	SANDRA GOMES	FEPASA
740	12815	GILSON LUCAS RAMOS	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
758	12799	GERALDO CAMPOS AMARO JUNIOR	CASA DE SAUDE
762	13000	TIELES OLIVEIRA DE SA	JARDIM SANTANA
769	12689	MARCIA FERREIRA DE ALMEIDA	PRAÇA MATRIZ DO CARMO
792	13079	FATIMA DE LOUDES FRANCATO PIMENTA	TERM. RAMOS DE AZEVEDO
816	12534	RODRIGO DA SILVA TONHON	VILA NOVA
819	12538	EDSON AUGUSTO DE MORAES	LAGOA DO TAQUARAL
820	12539	SERGIO LOURENCO POLO	HOTEL SOL INN (BARAO GERALDO)
821	12540	LUIZ CARLOS DA CUNHA	NOVO CAMBUI
822	12541	GUSTAVO GONCALVES TONHAO	MERCADO
824	12543	PAULO ALEXANDRE FERREIRA BUENO	ROSARIO
825	12544	JEFFERSON DE OLIVEIRA	VILA NOVA
827	12546	MARCIO ZOZZORO	CATEDRAL
831	12550	MARCOS TADEU PEREIRA ZACCHARIAS	VIADUTO SAO PAULO (LAURAO)
833	12552	PAULO HENRIQUE AVILA TEIXEIRA	VIADUTO SAO PAULO (LAURAO)
840	12560	LEONARDO HENRIQUE DE SOUSA	MERCADO
848	12568	JUNIOR CESAR FABRICIO	GALLERIA SHOPPING
852	12572	LAUDINEZ CARDOZO	PARQUE INDUSTRIAL
853	12573	WANDERLEY GONCALVES FIGUEIREDO	JARDIM LEONOR
854	12574	LUIZA YOSHIKO OGATA PEREIRA	PRAÇA MAUA
865	12585	MAURILO DA SILVA CAMPOS	PARQUE INDUSTRIAL
867	12587	OVIDIO DE PAULA FERREIRA NETO	SHOPPING PQ. DAS BANDEIRAS
873	12593	RODOLFO DE OLIVEIRA GRILLO	PARQUE INDUSTRIAL
875	12595	ELTON PEREIRA LOPES	VILA PADRE ANCHIETA
876	12597	GUSTAVO CERQUEIRA STELLA	CIRCULO MILITAR
877	12598	MARCOS ANTONIO GREGORIO	PRAÇA MAUA
879	12600	CICERO MESQUITA DE CARVALHO	C. C. C. CARLOS GOMES
880	12601	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS	VIADUTO SAO PAULO (LAURAO)
884	12605	VANTUIL ANTONIO DE ASSIS	PRAÇA CAPITAL
912	12700	ODENIR APARECIDO DALMONTE	CIRCULO MILITAR
915	12703	MARCUS SCHAFFER LOURENCO	BARRETO LEME - CENTRO
917	12705	AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	LAGOA DO TAQUARAL
918	12706	MARIA LEONILDA DOS SANTOS PEREIRA	JARDIM PROENÇA
922	12710	EDISON ROBERTO NOGUEIRA	VILA NOVA
925	12713	JOSE OTAVIO BOVO	LAGOA DO TAQUARAL
926	12714	DAVID JOAO DA SILVA	PRAÇA JOAO MILANI (REX)
927	12715	ANDRE SOARES LASTORI	LARGO SANTA CRUZ
929	12717	ROBERLEI PERES ANTONIO	PRAÇA JOAO MILANI (REX)
932	12720	SANDRO ADRIANO PEREIRA	VILA COSTA E SILVA
933	12721	MARCIO REINALDO DE ASSIS	PRAÇA BENTO QUIRINO
934	12722	RODRIGO FERNANDES FACHINETTI	MERCADO
941	12729	ALESSANDRO QUITERIO DOS SANTOS	MANSOES STO. ANTONIO
944	12732	CLAUDIO MIGUEL IZIDORO	BONFIM
946	12735	DIONES FERREIRA	FEPASA
947	12736	CEZAR DONIZETTE CERVANTES MONTEIRO	DOM BARRETO
948	12737	ODIMAR FALANGO	CASTELO
956	12745	PAULO DA SILVA RAMOS	CASA DE SAUDE
961	12750	EDINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PRAÇA JOAO MILANI (REX)
964	12753	CARLOS LIMA BARRETO	LAGOA DO TAQUARAL
965	12754	JESU DE SOUSA JUNIOR	PRAÇA LUIZ DE CAMOES
968	12757	CRISTIANE VERGANI	JARDIM PROENÇA
974	12764	CARLOS ROGERIO LISBOA	C. C. C. CARLOS GOMES
981	12773	ANTONIO ELEOTERIO DE MORAES	CARREFOUR VALINHOS
982	12774	ALVARO CORREA NETO	TAQUARAL
985	12780	ANTONIO RENATO PEREIRA	BIERREMBACH DE CASTRO
988	12783	JOSE RAIMUNDO MORAES	LAGOA DO TAQUARAL
990	12785	UBIRATAN AGUIAR NOLETO	LARGO SANTA CRUZ
995	12792	WILSON CARDOSO DOS SANTOS	MERCADO
997	12800	EDSON RODRIGO RICCI	VILA PADRE ANCHIETA
998	12802	PATRICIO FRANCO SILVA ALFARO	MANSOES STO. ANTONIO
999	12804	LARISSA BIRIBILI DE CARVALHO	JARDIM GARCIA
1001	12806	OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS	BIERREMBACH DE CASTRO
1003	12811	CLAUDIO ROBERTO CARNIELLI	JARDIM SANTANA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PERMISSÃO	COTAX	NOME	PONTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
734	11843	OSCAR NUNES	CARREFOUR EL Dorado	NÃO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 3º E 8º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO SETRANS N.º 209/2023

Campinas, 20 de julho de 2023
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
 Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2023000604

Interessado:JADFER USINAGEM E FERRAMENTARIALTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar os comprovantes do cumprimento da Exigência Técnica nº 05 da Licença de Operação nº 163/2019-IV (anos de 2019 à 2023);
- Apresentar o comprovante da solicitação de renovação dos CADRIs e do pagamento das taxas destas solicitações.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 19 de julho de 2023

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMUNICADO

Protocolo: 2022/11/5074

Interessado: Fazenda Poças

Assunto: Diretrizes Urbanísticas - Pré Cadastramento

Considerando a solicitação do interessado, fica concedido a dilação de prazo em 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, acerca das adequações exigidas.

Campinas, 20 de julho de 2023

VÍTOR MORAES RIBEIRO

Geógrafo ? Especialista em Meio Ambiente CPGA/DVDS

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

MANIFESTO CONGEAPA 2023 - REFERENTE A FEBRE MACULOSA NA REGIÃO DA APA CAMPINAS

Após reunião a nosso pedido com equipe da DEVISA que estiveram na Assembleia Extraordinária do CONGEAPA do dia 20/06/2023 e diante das ocorrências de febre maculosa na região de abrangência da APA Campinas, registradas até o momento: 5 casos confirmados, 4 óbitos, 1 internado e um caso descartado, em dois eventos ocorridos na Fazenda Sta Margarida, distrito de Joaquim Egídio, o Congeapa (Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas) se manifesta:

É recorrente a proliferação dos agentes transmissores da febre maculosa nos períodos de seca, não só em Campinas, mas em todo o território brasileiro, principalmente em áreas rurais e próximas as vertentes hídricas de circulação de animais silvestres hospedeiros de carrapatos.

O território da APA Campinas que é composto pelos distritos de Sousas e Joaquim Egídio, além dos bairros Campo Belo, Gargantilha e Carlos Gomes, cobre extensa área rural que chega a 80% de sua abrangência. A prefeitura de Campinas administra estas regiões através de sub prefeituras e administrações regionais com suporte de secretarias afins.

Trata-se de uma unidade de conservação que corresponde a 1/3 do município de Campinas, tem em sua composição os rios Atibaia e Jaguary, ribeirão, cerca de 2500 nascentes e matas exuberantes, tais como, a Ribeirão da Cachoeira, a segunda mais extensa de Campinas.

Sua área rural é atrativa por ter sedes de fazendas históricas do período do café (sécs XIX e XX), e núcleos urbanos preservados com características bucólicas. Por ter estes atrativos, a região desenvolveu nas últimas décadas, polo gastronômico, empreendimentos de lazer e de turismo, além de instalação de empresas de eventos, tais como as da Fazenda Sta Margarida.

O Congeapa através de suas atribuições nos termos de seus Planos de Gestão e de Manejo, que por força de lei tem atribuições de monitorar, fiscalizar e com poder de deliberar sobre projetos de empreendimentos e uso do solo na APA, manifesta sua preocupação com as ocorrências de febre maculosa na proporção alarmante que distingue das ocorrências anteriores ocorridas em área rural mas com eventos de natureza urbana. Com o intuito de preservar a biodiversidade local zelando também pela interação sustentável homem-natureza, propõe e solicita:

1. Acompanhamento, através de suas câmaras técnicas, das ações dos órgãos responsáveis da prefeitura no que diz respeito ao monitoramento e controle das áreas de maior concentração de vetores quanto aos planos de sinalização, comunicação e tratamento das áreas de acesso das pessoas. Exigir nestes casos atenção aos protocolos de preservação do meio ambiente na aplicação dos produtos de eliminação dos vetores. Preferencialmente das diretrizes das Secretarias da Saúde, da Educação e do Verde.
2. Acompanhamento e exigência de transparência e retorno a este Conselho das ações a serem tomadas pelo poder público do município frente ao foco na fazenda Santa Margarida e monitoramento de outros espaços rurais de grande concentração humana.
3. Articular junto a órgãos da prefeitura para palestras de esclarecimentos e projetos de Educação Ambiental para os moradores, representantes de associações, condomínios e Igrejas da APA de Campinas que visem a convivência saudável entre homem e natureza.
4. Realizar revisões nas atividades permitidas/ admissíveis do Plano de Manejo da APA de Campinas e solicitar aos órgãos competentes uma discussão quanto ao número máximo de pessoas em eventos na área rural da APA de Campinas.
5. Exigir dos órgãos competentes relacionados a comunicação que essa se faça de forma correta e com informações oficiais.

Campinas, 20 de julho de 2023

CLAUDIA ESMERIZ GUSMÃO
Presidente do CONGEAPA em Exercício

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO 2023 (POR VIDEOCHAMADA)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 25 de julho de 2023 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:

- 1 - Fala da Presidência/ Diretoria : boas vindas novos conselheiros e novo presidente
 - 2- Fala dos Conselheiros
 - 3 - Aprovação das atas : Reunião Extraordinária de 20/06/2023 Reunião Ordinária de 27/06/2023 Reunião Extraordinária de 18/07/2023
 - 4- Criação das Câmaras Técnicas.
 - 5 - Análise de Protocolos: PMC.2023.00058847-32 e 2016/11/00754
- Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 20 de julho de 2023

PEDRO ROCHA LEMOS

Presidente

CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO
vice-presidente

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO

Secretária Geral

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 98/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV-, no uso de suas atribuições, especialmente as disposições na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, e de acordo com as disposições contidas na Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, RESOLVE:

Na forma do art. 8º da supracitada lei, constituir **Grupo de Trabalho** para instruir tecnicamente à regularidade da implantação do segmento de empréstimo consignado, bem como o correspondente termo de contratação de prestador de serviços junto a este CAMPREV, com vista ao devido encaminhamento de providências pela Direção deste Instituto diante da oferta de empréstimos consignados aos servidores, o referido grupo de trabalho contará com a seguinte composição:

Marionaldo Fernandes Maciel - Diretor-Presidente

Elias Lopes da Cruz - Presidente do CMP

Paulo Cesar Teixeira - Chefe da Procuradoria do CAMPREV

Luis Carlos Moreira Miranda - Diretor Financeiro

Paulo Cesar da Fonseca - Assessor

Thiago Duni Cerqueira - Técnico em Contabilidade, como assistente e secretário do referido grupo para, sob a coordenação do primeiro nomeado, no prazo de 30 dias, renovável mediante justificativa por igual período, concluírem os trabalhos.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Campinas, 20 de julho de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2022.00002285-19 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00002725-93, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Sra) **Helena Sad Gallo Mantellato**.

Campinas, 19 de julho de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2019.00000162-11 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2019 - CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.430.968/0001-83 - **OBJETO:** Prestação de serviço para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atendimento ao PMAE (Programa Municipal de Alimentação Escolar). **ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** fica acrescido à presente contratação, nos limites do §1º do art. 81 da Lei 13.303/2016, a partir da data de assinatura do presente termo os quantitativos abaixo discriminados:

Item 02 - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 20 Kg - Qtd. 04 (unidades) - v.unit R\$ 145,48 - Valor total do acréscimo R\$ 581,92; **Item 03** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 190 Kg - Qtd. 1.000 (quilograma) - v.unit.R\$ 9,58 - Valor total do acréscimo R\$ 9.580,00; **Item 04** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 45 Kg - para cota principal (75%) - Qtd. 680 (unidades) - v.unit. R\$ 339,45 - Valor total do acréscimo R\$ 230.826,00 - Valor total do Acréscimo R\$ 240.987,92.

Com o acréscimo das quantidades indicadas, o valor total estimado da presente contratação passa a ser de **R\$ 2.375.983,28**, conforme segue:

Item 01 - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 13Kg - Qtd. 297 (unidade) - v.unit. R\$ 90,92 - valor total estimado R\$ 27.003,24; **Item 02** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 20 Kg - Qtd. 24 unidade - v.unit. R\$ 145,48 - valor total estimado R\$ 3.491,56; **Item 03** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 190 Kg - Qtd. 5.431 (quilograma) - v.unit. R\$ 9,58 - valor total estimado R\$ 52.029,04; **Item 04** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 45 Kg - para cota principal (75%) - Qtd. 5.023 (unidade) - v.unit.R\$ 339,45 - valor total estimado R\$ 1.705.057,32; **Item 05** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 45 Kg - para cota principal (25%) - Qtd. 1.448 (unidade) - v.unit.R\$ 339,45 - valor total estimado R\$ 491.523,60 - **Item 06** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 90 Kg - para cota principal (75%) - Qtd. 98 (unidade) - v.unit.R\$ 739,53 - valor total estimado R\$ 72.474,00; **Item 07** - Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 90 Kg - para cota principal (25%) - Qtd. 33 (unidade) - v.unit.R\$ 739,53 - valor total estimado R\$ 24.404,52 - **Valor Total Estimado - R\$ 2.375.983,28**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalterados, o objeto e as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

Campinas, 18 de julho de 2023

JOSE GUILHERME LOBO

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO**Termo de Aditamento n°:3620/23****Contratante:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços Postais e Sedex**Data da Assinatura:** 19/07/2023**Prazo de Vigência:** 12 meses (19/07/2023 a 19/07/2024)**Valor Anual Estimado:** R\$ 73.200,00**Processo Interno n°:** SEI.COHAB.2019.00003543-70**Licitação:** Dispensa de Licitação com base no Inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Campinas, 19 de julho de 2023

JONATHA ROBERTO PEREIRA

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro em Exercício

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**HMMG.2023.00000002-67****Pregão Eletrônico 73/2023****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES e SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico (8611077), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** as impugnações interpostas pelas empresas **RIBEIRO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADR LICITAÇÕES)** e **HELPMED SAÚDE LTDA**, no mérito, **DOU PROVIMENTO PARCIAL**.Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail pregao@hmmg.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se.

Ao Setor de Pregão para prosseguimento,

Campinas, 20 de julho de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura Pregão Eletrônico n° 105/2023** - Prot. n° HMMG.2023.00000708-00: RP mat. coloproctologia (gramepeador linear); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 21/07/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 04/08/2023**. **2) Pregão Eletrônico n° 129/2023** - Prot. n° HMMG.2023.00000707-11: RP mat. hosp. c/ comodato (papel grau cirúrgico); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 21/07/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 03/08/2023**. **3) Pregão Eletrônico n° 130/2023** - Prot. n° HMMG.2023.00000754-37: RP mat. hosp. (cateter central duplo lumen e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 21/07/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 04/08/2023**. **4) Pregão Eletrônico n° 131/2023** - Prot. n° HMMG.2023.00000759-41: RP mat. hosp. (curativo de fibras com prata e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 21/07/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 07/08/2023**. **5) Pregão Eletrônico n° 132/2023** - Prot. n° HMMG.2023.00000923-66: RP dietas enterais, fórmulas e outros; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 21/07/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 08/08/2023**. **6) Pregão Eletrônico n° 133/2023** - Prot. n° HMMG.2023.00001094-39: RP mat. hosp. (campo cir. descartável p/ mesa de mayo e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 21/07/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/08/2023**. **7) Pregão Eletrônico n° 134/2023** - Prot. n° HMMG.2023.00000755-18: RP mat. hosp. (malha tubular elástica perfurada); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 21/07/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 03/08/2023**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 21/07/2023 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 19 de julho de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023****PROCESSO N° HMMG.2022.00001837-44****Objeto:** Contratação empresa para prestação dos serviços de recepção para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico (8616233), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta por **MATHEUS RAMOS**, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail pregao@hmmg.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se.

Ao Setor de Pregão para prosseguimento,

Campinas, 20 de julho de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO****Protocolo n°:** 2679/2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 041/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de canais de bomba de infusão volumétrica linear para uso parenteral em pacientes adultos e pediátricos, com fornecimento de insumos. **Termo de Aditamento:** H00109/2023. **Contratada:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.CNPJ:49.324.221/0001-04. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 15 de agosto de 2023 com reajuste de 3,74129% pelo INPC. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 1.858.326,00. **Assinatura:** 06/07/2023

Campinas, 19 de julho de 2023

ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO****Protocolo N°:** 1316/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 008/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico na linha de cuidado de pediatria. **Termo de Aditamento:** H00106/2023. **Contratada:** HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.CNPJ: 13.210.413/0001-42 **Aditamento:** Aplica-se ao contrato acréscimo de 3,6% do valor inicial atualizado do contrato, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 10.445.497,56. **Assinatura:** 05/07/2023.

Campinas, 12 de julho de 2023

ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2023****PROCESSO N°HMMG.2023.00001097-81****OFERTA DE COMPRA N° 824410801002023oc00119****OBJETO:** Registro de Preços de fio cirúrgico (Polidioxanona).Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 110/2023**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas :
- **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, para o item 01 (R\$ 20,00);
- **EXPAND MÉDICO LTDA-EPP**, para o item 02 (R\$ 22,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de julho de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023****PROCESSO N° HMMG.2023.00000700-44****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ANESTESIOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico (8620212), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** as impugnações interpostas pelas empresas **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS - SHDSS GESTÃO EM SAÚDE, HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**.Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail pregao@hmmg.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se.

Ao Setor de Pregão para prosseguimento,

Campinas, 20 de julho de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023****PROCESSO N° HMMG.2022.00001837-44****OFERTA DE COMPRA N°824410801002023oc00136****Objeto:** Contratação empresa para prestação dos serviços de recepção para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por intermédio da senhora Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** do procedimento licitatório em virtude de análise de solicitação de esclarecimento ao Edital.Oportunamente, será divulgada **nova data** para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 20 de julho de 2023

MARILDA LARA

Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO**Aditamento n.1 ao Contrato n. 2023/7822, PRE 2022/188; Contratada:** MADWORK COMERCIO E REPR. LTDA ME CNPJ:37.984.422/0001-59; **Objeto:** FORNECIMENTO DE MADEIRAS; prorrogação vigência por mais 06 meses até 23/03/2024.**Aditamento n.4 ao Contrato n. 2019/90044 PRE 2019/158; Contratada:** COMPAC-ANDAIMES LTDA.ME CNPJ:10.208.694/0001-00; **Objeto:** SERV. MANUT. COMPACTADOR ROMPEDOR E GERADOR ; prorrogação vigência por mais 12 meses até 03/09/2024; valor R\$ 38.242,80.**RESUMO DE ADITAMENTO****Aditamento n.1 ao Contrato n. 2022/7704, PRE 2022/198 Contratada:** E R DUAR-

TE TRANSPORTES ME CNPJ:09.320.299/0001-36; Objeto:**CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES**; acréscimo de 17,72% ao objeto.
Aditamento n.1 ao Contrato n. 2022/7655 PRE 2022/120; Contratada: **CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA** CNPJ:02.358.783/0001-05; Objeto:**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO REMOTA**; prorrogação vigência por mais 12 meses até 25/08/2024; valor R\$ 580.084,90.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2023.00004506-29, memorando doc. DICEM nº 8541109, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 07 (sete)
Sepulturas: 001 a 400

Sepultados no período de **27/05/2020 a 07/07/2020**.
 Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 18 de julho de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2020.00000267-11, memorando doc. DICEM nº 8570864, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 35 (trinta e cinco)
Sepulturas Especiais: 851, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 864 e 865
 Sepultados no período de **19/03/2010 a 08/12/2013**.

Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 18 de julho de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE - SETEC

PORTARIA Nº 52 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974;

RESOLVE:

Tornar público o servidor que, nomeado para o cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriu estabilidade:

Nome/ Matrícula nº/ Protocolo nº/ Data da Estabilidade

- *Willian de Lima Souza*/ Matrícula nº 1575/ Prot. Nº 1625/2020 / Estabilidade: 02/12/2022;

PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

Campinas, 20 de julho de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DO COLÉGIO CULTO À CIÊNCIA CNPJ/MF 02.222.751/0001-88

ALTERAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLEIA

Por motivo do atraso na preparação dos demonstrativos financeiros para a Assembleia, fez-se necessário postergar sua data (data anterior: 22/07/2023; publicação DOM de 11/07/2023).

PAUTA:

- 1) Deliberação sobre proposta de dissolução e extinção da Associação;
- 2) Aprovação das contas da Diretoria;
- 3) Providências necessárias referentes à dissolução e extinção da Associação.

DIA: 12/08/2023

LOCAL: Rua Francelino de Souza Araújo, nº 176, Condomínio Jardim Botânico, Distrito de Sosas, Campinas/SP

HORÁRIO: 11:00h em primeira convocação; 11:30h em segunda convocação

Campinas, 20 de julho de 2023

LUIS EDUARDO SALVUCCI RODRIGUES
 Presidente do Conselho Deliberativo

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CNPJ: 00.300.881/0001-66 - C.C.: 3164.53.71.0431.00000 - I.M.: 151866-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Usando das atribuições que me conferem os seus Estatutos, convoco os membros da Assembléia Geral da Associação CHANCE Internacional para sua reunião ordinária, a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2023, Sábado, no Salão de reuniões do Golden Park Campinas Cambuí - (antigo Naomi Plaza Hotel), Av. Júlio de Mesquita, 115, Bairro Cambuí, Campinas, SP - próximo ao Centro de Convivência.

A reunião terá início às 08:00 com um café da manhã e o encerramento às 13:00 horas, com almoço no próprio hotel.

Da pauta constam os seguintes assuntos:

01. Relatório das Atividades da CHANCE Internacional, referente ao último período fiscal de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
02. Eleição (renovação e substituição) e posse de membros da Diretoria e do Conselho de Administração da CHANCE.
03. Leitura e Aprovação da Ata.

Campinas, 19 de junho de 2023

LUIZ FERNANDO FERRARI
 Presidente

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas